



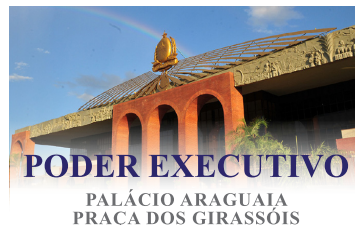
Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXI - ESTADO DO TOCANTINS, SEXTA-FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 2019

Nº 5.426



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 2.037 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS, a partir das seguintes datas:

1. JANDY CARVALHO MATOS, Gerente de Monitoramento das Patrulhas Mecanizadas - DAI-1, 21 de agosto de 2019;
2. WILLAMY FRANCISCO PEREIRA, Gerente Geral de Administração - DAI-1, 26 de agosto de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de agosto de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	1
CASA MILITAR	2
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	2
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	2
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	5
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	7
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	8
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	11
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	16
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	16
SECRETARIA DA SAÚDE	16
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	17
ADAPEC	20
AEM	21
ATR	22
ATI	22
ATS	22
DETRAN	23
RURALTINS	27
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	28
DEFENSORIA PÚBLICA	28
TRIBUNAL DE CONTAS	30
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	31
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	34

CASA CIVIL

PORTARIA CCI Nº 953 - EX, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS, a partir de 21 de agosto de 2019:

1. CAIO CESAR CORDEIRO, Gerente de Monitoramento das Patrulhas Mecanizadas - DAI-1;
2. JANDY CARVALHO MATOS, Gerente Geral de Administração - DAI-1.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 954 - CSS, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 9, de 20 de dezembro de 2016, resolve

CEDER

ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins a Assistente Administrativa MICHELLE BARNABÉ MACHADO, matrícula 1015524-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 26 de agosto a 31 de dezembro de 2019, com ônus para a origem.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 955 - CSS, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 43, de 24 de outubro de 2017, resolve

CEDER

ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins a Assistente Administrativa NILDA MARIA RIBEIRO SILVA, matrícula 883028-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 26 de agosto a 31 de dezembro de 2019, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 957 - RVG, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 19 de agosto de 2019, a Portaria CCI nº 1.587 - CSS, de 19 de dezembro de 2018, publicada na edição 5.261 do Diário Oficial do Estado, na parte em que mantém a Biblioteconomista IRACYAN BARROS LEITE DE NÓBREGA, matrícula 457799-2, cedida ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

CASA MILITAR

PORTARIA/GAB.CAMIL/ASSEJUR Nº 009, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

Designa Interlocutor suplente para substituir a responsável pelas atividades de ouvidoria da Casa Militar, quando do impedimento da titular, e adota outras providências.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 42, §1º, inc. I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

CONSIDERANDO os termos da Instrução Normativa CGE nº 03, de 16 de julho de 2014;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o direito do cidadão à prestação de serviços de qualidade, ao acesso à informação e a ampliação do espaço de participação popular e controle social para defesa do cidadão e aperfeiçoamento do próprio processo democrático;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como Interlocutor suplente da Casa Militar o servidor SÉRGIO RICARDO MARCHESINI MARCELLO, matrícula nº 823100.

Parágrafo único. O servidor designado como interlocutor suplente tem sua lotação na Casa Militar, sendo subordinado diretamente ao gestor da Pasta.

Art. 2º O Interlocutor suplente, quando do impedimento da titular, tem por atribuições:

I - garantir a todos os usuários caráter de sigilo, discrição e fidelidade quanto ao conteúdo e providências tomadas em relação às suas manifestações;

II - atuar no atendimento das demandas da Ouvidoria-Geral do Estado - OGE, para receber, apurar e enviar à OGE as manifestações do tipo denúncia, reclamação, elogio, sugestão e solicitação de informação;

III - receber, inserir a resposta e enviar as manifestações no prazo legal à OGE, via sistema informatizado próprio, promovendo agilidade e eficiência no atendimento das demandas;

IV - ser proativo, boa comunicação, conduta ética e moral e compromisso com a participação cidadã;

V - primar pela qualidade no atendimento dado à manifestação do usuário, contribuindo para a contínua melhoria da prestação dos serviços de ouvidoria.

Art. 3º Os setores do Órgão devem facilitar o acesso do Interlocutor às dependências e às informações necessárias ao atendimento das demandas.

Art. 4º Na consecução das atividades de Interlocutor da Casa Militar, o servidor designado é vinculado técnica e normativamente à OGE.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

JÚLIO MANOEL DA SILVA NETO - CEL QOPM
Secretário-Chefe da CAMIL



MAURO CARLESSE
Governador do Estado

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 164/2019/GABSEC, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

O Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 3º, inciso I, c/c art. 4º do Decreto nº 5.917, de 12 de março de 2019;

Considerando a fundamentação contida nos Despachos nºs 45/2019/COGEP, de 16 de maio de 2019 e 120/2019/GABSEC, de 09 de maio de 2019, resolve:

DEMITIR o servidor BERGONCIL PEREIRA DA SILVA, número funcional 316183/2, inscrito no CPF sob o nº 250.655.303-78, em razão da prática da infração disciplinar prevista no artigo 162 c/c art. 157, inciso II, ambos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Esta Portaria produzirá efeitos retroativos a 06 de junho de 2016.

GABINETE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas/TO, 14 de agosto de 2019.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Secretário-Chefe

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1210/2019/GASEC, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso I, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão dos reajustes e progressões, os servidores públicos ativos, portadores das doenças graves, contagiosas, incuráveis ou incapacitantes;

CONSIDERANDO que o Parecer Médico nº 167/2019, da Junta Médica Oficial do Estado do Tocantins, expedido aos 06 dias do mês de agosto de 2019, anexado ao Processo nº 2019/34490/000291, enquadra a servidora nos termos do disposto acima mencionado;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, evolução funcional horizontal para a referência "B", constante do Anexo VI da Lei nº 2.669/2012, a partir de 01/04/2016, à servidora pública LEIDIANE VIEIRA LOIOLA MATOS, Número Funcional 1279939/1, Assistente Administrativo, CPF nº 018.164.861-08, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1213/2019/GASEC, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e na conformidade do disposto no art. 18 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso III, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos civis e militares, respectivamente aposentados ou transferidos para a reserva por motivo de invalidez;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a evolução funcional horizontal, para a referência "PN-II-B", constante dos Anexos II a VIII da Lei nº 2.859/2014, a partir de 01/09/2016, à servidora pública MARIA CECILIAIRES COSTA DOS ANJOS, Número Funcional 450549-2, Professora Normalista, CPF nº 358.294.861-72, integrante do Quadro de Profissionais da Educação Básica Pública do Poder Executivo, a ser implementada em folha de pagamento.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1214/2019/GASEC, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e na conformidade do disposto no art. 18 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso III, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos civis e militares, respectivamente aposentados ou transferidos para a reserva por motivo de invalidez;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a evolução funcional horizontal, para a referência "PBG-II-E", constante dos Anexos II a VIII da Lei nº 2.859/2014, a partir de 01/10/2017, à servidora pública SILVIA HELENA JUCA SOUSA, Número Funcional 529142-1, Professora da Educação Básica, CPF nº 424.754.304-00, integrante do Quadro de Profissionais da Educação Básica Pública do Poder Executivo, a ser implementada em folha de pagamento.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1215/2019/GASEC, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à Acórdão proferido autos do Mandado de Segurança nº 0008524-95.2019.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, mediante determinação judicial:

A partir de 13/08/2019, a PORTARIA Nº 810/2019/GASEC, de 9 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.356, de 13 de maio de 2019, que havia concedido evolução funcional, em atendimento à Decisão Liminar, ao servidor público ELIO ALVES DA ROCHA, Número Funcional 862918/3, Agente de Polícia, CPF nº 772.644.521-15, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1216/2019/GASEC, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à Decisão proferida autos do Mandado de Segurança nº 0002648-62.2019.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, mediante determinação judicial:

A partir de 13/08/2019, a Portaria nº 465/2019/GASEC, de 13 de março de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.321, de 20 de março de 2019, que havia concedido evolução funcional, em atendimento à Decisão Liminar, ao servidor público ALLAN DOUGLAS TENORIO, Número Funcional 128202/2, Escrivão de Polícia, CPF nº 033.244.644-12, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1217/2019/GASEC, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e na conformidade do disposto nos art. 18 e 22 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão dos reajustes e progressões, os servidores públicos civis e militares, cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedida;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, as evoluções funcionais abaixo elencadas, para os seguintes servidores públicos, integrantes do Quadro de Profissionais da Educação Básica Pública do Poder Executivo, posicionando - os nas correspondentes referências constantes dos Anexos II a VIII da Lei nº 2.859/2014, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais, especificadas nos itens I e II deste artigo, a serem implementadas em folha de pagamento.

I - EVOLUÇÃO FUNCIONAL HORIZONTAL

ORDEM	NUMERO FUNCIONAL	VÍNC	SERVIDOR	CPF	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
1	260815	3	ADILSILENE DAS GRACAS PEREIRA LOPES	193.704.071-20	PBG-II-C	01/10/2015
2	366745	1	AIRAN NUNES E SILVA	290.391.851-15	PN-III-D	01/10/2015
3	331688	1	ALZIRA RODRIGUES DA SILVA MELO	263.380.251-68	PN-III-D	01/10/2015
4	464470	1	ANA CRISTINA SANTANA BORGES BARBOSA	370.180.601-25	PN-II-D	01/10/2016
5	294801	1	ANISIA BARBOSA DA CRUZ NUNES	228.591.281-15	PN-III-D	01/10/2015
6	682096	2	APARECIDA CANDIDA FONSECA SENA	574.033.256-72	PN-III-D	01/10/2015
7	364384	1	APARECIDA VICENTE FERREIRA	288.398.111-68	PN-III-D	01/10/2015
8	638046	2	ARASSONIA FERNANDES SA GOMES	526.682.741-68	PBG-II-G	01/10/2017
9	437600	2	DALILA DE SOUZA PEREIRA FELIZARDO	347.853.021-00	PBG-II-D	01/10/2015
10	317606	1	EDINOLIA RODRIGUES BARROS	251.420.111-04	PAA-IV-D	01/10/2015
11	263737	1	ENEUZA SALOME DA SILVEIRA SOUSA	196.770.101-30	PN-III-D	01/10/2015
12	507584	2	GERCINA ARAUJO ALVES	401.837.851-34	PN-III-D	01/10/2015
13	340525	2	GRACILENE COSTA BEZERRA	270.071.111-49	PN-II-D	01/10/2015
14	466351	1	JEANES MIRANDA CUSTODIO LEITE	370.927.401-00	PN-III-D	01/10/2015
15	320046	1	KATHIA LUCIA BENTO LIMA CASTRO	252.070.753-49	PN-III-D	01/10/2015
16	413024	2	LUIZA COELHO SANTOS AGUIAR	330.454.021-00	PBG-II-G	01/10/2017
17	1062727	2	MARGARETH SOUZA PARENTE SILVA	954.147.891-34	PN-III-D	01/10/2015
18	305574	2	MARIA APARECIDA RIBEIRO LIMA CEZAR	236.265.181-91	PN-III-B	01/10/2015
19	267561	3	MARIA D ABADIA RAMALHO DOS SANTOS	198.216.111-68	PBG-I-E	01/10/2017
20	634120	3	MARIA DE FATIMA CAMARA	525.633.409-34	PBG-II-E	01/10/2017
21	344348	1	MARIA DE FATIMA DUARTE SOARES DA SILVA	275.331.401-25	PAA-III-C	01/10/2015
22	439955	1	MARIA DINALVA SILVA RIBEIRO	348.949.691-49	PN-II-D	01/10/2016
23	561621	1	MARIA ELNA PEREIRA AGUIAR BRITO	451.472.991-49	PBG-II-G	01/10/2017
24	655962	1	MARIA FERREIRA DE ARAUJO	538.631.271-53	PN-III-D	01/10/2015
25	466648	2	MARIA HELENA DE SOUSA FACUNDES	370.951.611-00	PN-III-D	01/10/2015
26	221093	3	MARIA VILANI MORAIS SILVA LEITE	153.408.562-91	PBG-II-F	01/10/2017
27	476230	2	MARINA BATISTA MENDES CHAGAS	379.355.181-49	PN-II-D	01/10/2015
28	688281	2	MARLEIDE CELESTINO DE QUEIROZ	576.521.471-15	PN-II-D	01/10/2016
29	454130	1	MARLENE PIRES DE ARAUJO SILVA	360.834.611-20	PAA-III-D	01/10/2015
30	455523	2	NARA LUCIA RODRIGUES DE LIMA	362.848.580-00	PBG-II-F	01/10/2017
31	289271	1	OLGA TOLINTINO AGUIAR	219.665.911-87	PN-III-D	01/10/2015
32	345109	1	ROSALIA APARECIDA MELO	275.529.421-34	PN-II-D	01/10/2015
33	778476	1	ROSIMAR TOMAZ DE SOUSA	642.287.621-15	PN-II-D	01/10/2015
34	314605	1	SEBASTIANA TAVARES DE OLIVEIRA BATISTA	248.058.581-68	PAA-III-C	01/10/2015
35	341803	2	SILVANA DA SILVA CASTRO	271.113.851-87	PN-III-D	01/10/2015

36	567738	1	SILVANIA AMORIM SOARES	457.109.881-20	PN-II-D	01/10/2015
37	451918	2	SILVANY GONCALVES DA CRUZ	360.231.911-34	PN-II-D	01/10/2015
38	558129	1	SONIA MARIA RIBEIRO PAZ	450.304.641-15	PN-II-D	01/10/2015
39	418873	2	TEREZA FELIX BEZERRA NEVES	333.037.031-91	PBG-II-G	01/10/2017
40	271242	1	VANILDA LOPES DA SILVA	199.372.961-53	PN-II-D	01/10/2015
41	202104	1	ZAQUEU COSTA SANTANA	129.107.591-72	PN-II-D	01/10/2015

II - EVOLUÇÃO FUNCIONAL VERTICAL

ORDEM	NÚMERO FUNCIONAL	VÍNC	NOME	CPF	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
1	451918	2	SILVANY GONCALVES DA CRUZ	360.231.911-34	PN-III-D	08/08/2017

Art. 2º O Eventual passivo financeiro, será pago pelo Tesouro após o decurso do prazo de suspensão de 24 meses, conforme inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4444/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/39000/000019
INTERESSADO(A): ALDO ARAUJO DE AZEVEDO
ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
CARGO: Engenheiro Agrônomo
NÚMERO FUNCIONAL: 177857/3
CPF: 094.488.962-04
ÓRGÃO: Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
LOTAÇÃO: Diretoria de Planejamento e Gestão dos Recursos Hídricos
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação funcional da Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER ao(a) servidor(a) Aldo Araujo de Azevedo CONTAGEM EM DOBRO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, NÃO GOZADA, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 18.03.1991 a 17.03.1996, em conformidade com o artigo 147, da Lei nº 255, de 20 de fevereiro de 1991, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Não faz jus ao 2º (segundo) quinquênio, em vista de ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 21 de agosto de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4445/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/27000/016858
INTERESSADO(A): EDIDÁCIO RODRIGUES FARIAS
ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 630060/2
CPF: 520.560.661-49
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Escola Estadual Joaquim Lino Suarte
MUNICÍPIO: Natividade
REGIONAL: Porto Nacional

Nos termos da informação funcional da Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER ao servidor Edidácio Rodrigues Farias, 03 (três) meses de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 18.01.1994 a 17.01.1999, para gozo no interstício de 15.08.2019 a 14.11.2019, em conformidade com o artigo 77, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Não faz jus ao 2º (segundo) quinquênio, em vista de ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício, após 12 de fevereiro de 1999, conforme estabelecido no artigo 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

O tempo de serviço, decorrente do contrato de trabalho firmado em 01.04.1992, não foi computado em virtude de sua nulidade.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 21 de agosto de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4448/2019

PROCESSO Nº: 2019/37000/000408
INTERESSADO(A): RAIMUNDA DA SILVA CARVALHO
ASSUNTO: Auxílio-Funeral
CARGO: Auxiliar Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 521118/1
CPF: 414.045.132-72
ÓRGÃO: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação
LOTAÇÃO: Gerência de Gestão de Pessoas
MUNICÍPIO: Palmas

Versam os presentes autos sobre pedido de Auxílio-Funeral, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, em virtude do óbito do filho(a) Ernilson Carvalho Braga, ocorrido em 29 de julho de 2019.

Conforme cópia da Certidão de óbito acostadas às fls. 04, o filho(a) em referência, na data do falecimento, encontrava-se com 26 anos de idade.

Assim, vejamos o que estabelece o art. 56, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007:

Art. 56. O auxílio-funeral é devido à família do servidor ativo ou inativo falecido, em valor equivalente a um mês da remuneração, subsídio ou provento.

...
§2º O auxílio é devido, também, ao servidor, por morte do cônjuge, companheiro ou de filho menor ou inválido. (grifamos)

Depreende-se do dispositivo retrotranscrito a inviabilidade jurídica de concessão do auxílio-funeral ora requerido, considerando que o(a) filho(a), à época do óbito, já detinha a maioridade civil, razão pela qual resolvo INDEFERIR o presente pedido, por inexistência de amparo legal.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 21 de agosto de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

EXTRATOS DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, concede ao (à) requerente Remanejamento de Função, com base no que dispõe o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PROCESSO	PERÍODO
01	ANTONIO RAMIRO CANDIDO DE OLIVEIRA	377895-2	PROFESSOR NORMALISTA	2018/23000/001256	14.08.2019 a 09.02.2020
02	GEZILENE GONCALVES ROCHA SIE	1215264-1	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2015/27000/012131	12.08.2019 a 07.02.2020
03	ITELVINA MARIA FERREIRA MARTINS	440799-3	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2019/27000/017193	10.08.2019 a 07.12.2019
04	JACYARA TAVARES MILHOMENS	172744-4	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2019/27000/016945	31.07.2019 a 28.10.2019
05	JOAO MERCES DE SOUSA BRITO	282021-1	PROFESSOR NORMALISTA	2016/23000/000836	06.07.2019 a 01.01.2020
06	MANOEL BATISTA DE AZEVEDO	413061-5	TECNICO EM ENFERMAGEM	2019/30550/006180	30.07.2019 a 25.01.2020
07	MARIA ALICE DE ANDRADE	893393-3	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2017/27000/000837	09.08.2019 a 06.11.2019
08	MARIA JOSE MARTINS DE SOUSA	580494-5	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2019/23000/001710	23.07.2019 a 20.10.2019
09	MARIA PACHECO DA MOTA	159077-4	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2013/27000/002319	08.08.2019 a 03.02.2020
10	ROBERTO PEREIRA DE CARVALHO	765366-1	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2009/27000/000598	25.07.2019 a 20.01.2020

11	RONILDA DE FATIMA DA SILVA	833852-4	PROFESSOR NORMALISTA	2008/2700/001153	13.08.2019 a 08.02.2020
12	ROSA MARIA DA SILVA LIMA	423297-1	PROFESSOR NORMALISTA	2014/27000/001087	02.08.2019 a 28.01.2020
13	VANESSA REGIS FELIX	824401-3	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2017/27000/015236	30.06.2019 a 26.12.2019
14	VITORIA REGIA SOARES	727870-1	PROFESSOR NORMALISTA	2015/27000/011495	19.07.2019 a 14.01.2020

Palmas, 21 de Agosto de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 4420/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/27000/016384
INTERESSADO(A): MARIA MARCIA BARBOSA DE ARAUJO
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA Nº: 968253/4
CPF: 854.606.301-00
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Esc Est Santa Genoveva
MUNICÍPIO: AUGUSTINÓPOLIS

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 180, de 14 de agosto de 2019, manifesta-se pelo indeferimento ao pedido de REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO, instituído pelo art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, haja vista que a patologia apresentada pelo interessado, limita sua capacidade física e mental para o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa, sendo meritória a concessão de licença médica para tratamento de saúde.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 20 de agosto de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 4421/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2015/27000/000147
INTERESSADO(A): BEATRIZ PEREIRA DE SANTANA
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA Nº: 682692/2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Escolta Est Girassol de Tempo Integ Dom Pedro II
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 135, de 02 de junho de 2019, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 20 de agosto de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 4422/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/27000/016612
INTERESSADO(A): ALAERSON PEREIRA DA SILVA
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA Nº: 891347/5
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Col Est Prof Darcy Chaves Cardeal do Santos
MUNICÍPIO: PALMAS

Acolho o Despacho Médico-Pericial nº 9665 de 16 de agosto de 2019, emitido pela Junta Médica Oficial do Estado, em que ratifica o Despacho nº 4372, de 14 de agosto de 2019, que indeferiu pedido de Remanejamento de Função, haja vista que de acordo com o atestado médico apresentado, o quadro de saúde atual não justifica o referido benefício, todavia havendo limitações em sua capacidade física e/ou mental para o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa, o(a) mesmo(a) deverá solicitar licença médica para tratamento de saúde, com base no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 20 de agosto de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 4435/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2015/23000/001805
INTERESSADO(A): ROSENICE ALVES DA CRUZ
ASSUNTO: Revogação de Remanejamento de Função
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA: 288369/1
CPF: 219.363.401-78
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Col Est Idalina de Paula
MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS

Com base na informação prestada pela Junta Médica Oficial do Estado, resolvo REVOGAR, a partir de 08 de agosto de 2019, o benefício de Remanejamento de Função, concedido ao (à) servidor(a), em virtude da concessão de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição a partir de 09 de agosto de 2019, através da Portaria Nº 1046, de 09 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial Nº 5.416, de 09 de agosto de 2019.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 20 de agosto de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA

PORTARIA SECIJU/TO Nº 436, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

Determinar a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, destinada a apurar os fatos descritos nos documentos constantes no Processo: 2019/17010/000898.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c com o art. 166, inc. I, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

CONSIDERANDO os documentos contidos no Processo: 2019/17010/2019.17010.898, em que solicita instauração de sindicância investigativa;

CONSIDERANDO a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, que criou a Gerência de Sindicância Disciplinar dos Sistemas Prisional e Socioeducativo;

CONSIDERANDO, a PORTARIA SECIJU/TO Nº 147, DE 20 DE MARÇO DE 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.322, de 21 de março de 2019, em que cria a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa no âmbito do Sistema Penitenciário Prisional e a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa no âmbito do Sistema Socioeducativo, a fim de orientar, prevenir e apurar irregularidades cometidas por seus respectivos Agentes Públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de SINDICÂNCIA investigativa para apurar a responsabilidades advindas dos fatos narrados nos documentos constantes no Processo 2019/17010/000898.

Art. 2º Para cumprimento do disposto no artigo 1º, funcionará no feito a Gerência de Sindicância Disciplinar dos Sistemas Prisional e Socioeducativo, compostas pelas Comissão Permanente de Sindicância Administrativa no âmbito do Sistema Penitenciário Prisional e a Comissão de Sindicância Administrativa no âmbito do Sistema Socioeducativo.

Art. 3º Para bem cumprir suas atribuições, a Comissão terá livre acesso ao setor a ser investigado, bem como a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, devendo ainda colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º A comissão, ora designada, terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, podendo tal prazo ser prorrogado, caso a Comissão julgue necessário, conforme artigo 166, §3º, da Lei Estadual 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 22 dias do mês de agosto de 2019.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado de Cidadania e Justiça

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**EDITAL INTERNO - 2/2019/SASPDCA**

Dispõe sobre a homologação dos matriculados para o TAF Socioeducativo - Teste de Aptidão Física do Sistema Socioeducativo.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, designado pelo Ato Governamental de nº 230 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.295, de 07 de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o Edital Interno nº 01/2019 SASPDCA, publicado no Diário 5.403 de 22 de julho de 2019, que convocou o teste de aptidão física para o Sistema Socioeducativo, como etapa classificatória,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, a lista matriculas do teste de aptidão física do sistema socioeducativo, conforme anexo único a seguir.

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, em Palmas/TO, aos 21 dias do mês de agosto de 2019.

GILBERTO DA COSTA SILVA

Superintendente de Administração do Sistema de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente - SASPDCA

ANEXO ÚNICO AO EDITAL INTERNO - 2/2019/SASPDCA

Erlanson Ribeiro Sousa	Agente De Segurança Socioeducativo
Cesar Augusto Durans Filho	Agente De Segurança Socioeducativo
Júlio César Souza Vieira	Agente De Segurança Socioeducativo
André Luiz Carreiro Novais	Agente De Segurança Socioeducativo
Ricardo Silva Santos	Agente De Segurança Socioeducativo
Carlos Cesar Chagas	Agente Socioeducativo
Misia Mônica Resplandes Farias	Agente De Segurança Socioeducativo
Cosmo Lima De Brito	Agente De Segurança Socioeducativo
Ramilson Pereira Da Silva	Agente De Segurança Socioeducativo
Wenck Barbosa Da Silva Cunha	Agente De Segurança Socioeducativo
Lailson Da Conceição Vieira	Agente De Segurança Socioeducativo
Giovani Jonas De Brito	Agente De Segurança Socioeducativo
Charles Dos Santos Nogueira Rodrigues	Agente De Segurança Socioeducativo
Ildéio Dos Santos Soares	Agente De Segurança Socioeducativo
Wallas Castro Reis	Agente De Segurança Socioeducativo
Francivaldo De Sousa Lima	Agente De Segurança Socioeducativo
Marcus Vinicius Marques Faria	Agente De Segurança Socioeducativo
Marcilio Lima De Carvalho	Agente Socioeducativo
Cristomar Carvalho Da Conceição	Agente De Segurança Socioeducativo
Elvis Da Silva Furtado	Agente De Segurança Socioeducativo
Israel Batista Almeida Viana	Agente De Segurança Socioeducativo
Maxuel Pereira Luz	Agente De Segurança Socioeducativo
Dariex Damasceno Carneiro Maia	Agente De Segurança Socioeducativo
Edgar Macena Soares	Agente Especialista Socioeducativo
Delacir Bezerra	Agente Especialista Socioeducativo
Fábio Dos Santos Barros	Agente De Segurança Socioeducativo
Sarah Lima Campos	Agente Especialista Socioeducativo
Claudenir Batista Novais	Agente De Segurança Socioeducativo
Raimundo Iramilton Taveira De Oliveira	Agente De Segurança Socioeducativo
Edna Santos Castro	Agente Especialista Socioeducativo
Márcio Henrique Faustino Glória	Agente De Segurança Socioeducativo
Antonio Francisco Pereira Ferreira	Agente Socioeducativo
Rômulo Barbosa Lopes	Agente De Segurança Socioeducativo
Igor Fernando De Menezes Rodrigues	Agente De Segurança Socioeducativo
Ramon Machado Marques	Agente De Segurança Socioeducativo
Caio Pereira Vaz	Agente De Segurança Socioeducativo
Marcelo Gomes Viana	Agente De Segurança Socioeducativo
Gustavo De Oliveira Almeida	Agente Socioeducativo
Gilberto Da Costa Silva	Agente De Segurança Socioeducativo
Valdo França Barbosa	Agente De Segurança Socioeducativo
Gustavo Gomes Ferreira	Agente De Segurança Socioeducativo
Mazinho Da Cruz Silva	Agente De Segurança Socioeducativo
José Dos Santos Miranda De Abreu Júnior	Agente De Segurança Socioeducativo
Léia Correia Bueno	Agente De Segurança Socioeducativo
Eluilane Aires Lira	Agente De Segurança Socioeducativo
Basilio Moraes Da Costa	Agente De Segurança Socioeducativo

Itocantins Barbosa De Sousa	Agente Socioeducativo
Nayana Fortes De Carvalho	Agente De Segurança Socioeducativo
Claudemir Nito Prevital	Agente De Segurança Socioeducativo
Carlos Jose Ferreira Macedo	Agente De Segurança Socioeducativo
Eurione Moreira Da Silva	Agente De Segurança Socioeducativo
Kauan Lourran Almeida Luz	Agente De Segurança Socioeducativo
Valdi Rocha Costa	Agente De Segurança Socioeducativo
Ermes Macêdo Duarte Junior	Agente De Segurança Socioeducativo
Wedson Pinheiro Marques Rodrigues	Agente De Segurança Socioeducativo
Guilherme Carvalho Santos	Agente Socioeducativo
Lidia Coelho De Souza	Agente De Segurança Socioeducativo
Roger Medeiros Graciola	Agente De Segurança Socioeducativo
Airlander Bruno Silva Barros	Agente De Segurança Socioeducativo
Matheus Alves Dos Santos	Agente De Segurança Socioeducativo
José Valmene De Oliveira	Agente De Segurança Socioeducativo
Edson Gonçalves Simplicioer	Agente De Segurança Socioeducativo
Matheus Barros Trindade Chaves Vera	Agente De Segurança Socioeducativo
Marcelo De Sales Dias	Agente De Segurança Socioeducativo
Erlancio Tavares De Sousa	Agente De Segurança Socioeducativo
José Gregório Neto Glória Alves	Agente De Segurança Socioeducativo
Davi Ferreira Nunes	Agente De Segurança Socioeducativo
Kenya Victor Feitosa	Agente De Segurança Socioeducativo
Rafael Ferreira Costa	Agente De Segurança Socioeducativo
Leandro Cabreira Da Cruz	Agente Socioeducativo
Geony Guimarães Barbosa	Agente De Segurança Socioeducativo
Fernando Gabriel Gonçalves	Agente De Segurança Socioeducativo
Jokarie Martins Araujo	Agente De Segurança Socioeducativo
Suyane Saraiva Lima Silva	Agente De Segurança Socioeducativo
Roberto Rios Neto	Agente De Segurança Socioeducativo
Italo Nonato Vilas Boas Rocha	Agente Socioeducativo
Kelle Pereira Freitas	Agente De Segurança Socioeducativo
Francisco Da Paixão Lobo Dos Santos	Agente De Segurança Socioeducativo
Thiago De Alencar Silva	Agente De Segurança Socioeducativo
Camila Figueira Da Silva	Agente De Segurança Socioeducativo
Paulo Ricardo Porfírio Dos Santos	Agente De Segurança Socioeducativo
Geovani Pereira Rocha	Agente De Segurança Socioeducativo
Ana Flávia Da Silva Lobo	Agente Socioeducativo
Jeruza Moraes Da Costa	Agente De Segurança Socioeducativo
Deyse Elenize Da Silva	Agente De Segurança Socioeducativo
Francis Bakon Da Silva Ferraz	Agente De Segurança Socioeducativo
Marcolino Antonio Oliveira Monteiro	Agente Socioeducativo
Julio Cesar Guedes Alves De Oliveira	Agente De Segurança Socioeducativo
Misael Sousa Alencar	Agente De Segurança Socioeducativo
Caio William Barcelos Santos	Agente De Segurança Socioeducativo
Carlos Henrique Ribeiro De Jesus	Agente De Segurança Socioeducativo
Lucas Barbosa Santos	Agente De Segurança Socioeducativo
Flávia Martins Silva De Carvalho	Agente De Segurança Socioeducativo

PROCON**EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO**

F.A: 17.001.002.19-0016161

CONSUMIDOR: ADRIANA ARAÚJO MOTTA (CPF 521.077.441-49)

FORNECEDOR: M. S. GROUT COZINHAS INDUSTRIAIS (CNPJ 05.358.836/0001-86).

A Chefia do Núcleo Regional de Palmas, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11.09.1990) e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (M. S. GROUT COZINHAS INDUSTRIAIS LTDA - 05.358.836/0001-86) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por ADRIANA ARAÚJO MOTTA, foi instaurado o processo administrativo nº 17.001.002.19-0016161, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Quadra 103 Norte, Av. LO-2, Lotes 57 a 59, Conjunto 01, CEP: 77.001-022, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Palmas/TO, 21 de Agosto de 2019.

Núcleo Regional de Palmas/TO

F.A: 17.001.002.19-0016161

CONSUMIDOR: ADRIANA ARAÚJO MOTTA (CPF 52107744149)
FORNECEDOR: BRASQUIMA COZINHAS INDUSTRIAIS LTDA (CNPJ 03.365.870/0001-52).

A Chefia do Núcleo Regional de Palmas, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11.09.1990) e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (BRASQUIMA COZINHAS INDUSTRIAIS LTDA - 03.365.870/0001-52) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por ADRIANA ARAÚJO MOTTA, foi instaurado o processo administrativo nº 17.001.002.19-0016161, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Quadra 103 Norte, Av. LO-2, Lotes 57 a 59, Conjunto 01, CEP: 77.001-022, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Palmas/TO, 21 de Agosto de 2019.

Núcleo Regional de Palmas/TO

F.A: 17.001.002.19-0017304

CONSUMIDOR: FABIO FRANCA DOMINGUES (CPF 05456226979)
FORNECEDOR: BRILHANTE JOIAS (CNPJ 13.009.689/0001-67).

A Chefia do Núcleo Regional de Palmas, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11.09.1990) e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (G.P DA SILVA NETA BENTO COMÉRCIO - 13.009.689/0001-67) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por FABIO FRANCA DOMINGUES, foi instaurado o processo administrativo nº 17.001.002.19-0017304, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Quadra 103 Norte, Av. LO-2, Lotes 57 a 59, Conjunto 01, CEP: 77.001-022, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Palmas/TO, 21 de Agosto de 2019.

Núcleo Regional de Palmas/TO

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO**F.A: 17.001.007.19-0025241**

CONSUMIDOR: CLEO SILVA DE CARVALHO SANTOS (CPF 00394138104)
FORNECEDOR: RSC PUBLICIDADE E ASSESSORIA (CNPJ 33.444.291/0001-66).

A Chefia do Núcleo Regional de Tocantinópolis, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11.09.1990) e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (CAIO BORIS CARVALHO DA SILVA - 33.444.291/0001-66) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por CLEO SILVA DE CARVALHO SANTOS, foi instaurado o processo administrativo nº 17.001.007.19-0025241, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Rua Padre Juliano Morete, 774, CEP: 77.900-000, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Tocantinópolis/TO, 20 de Agosto de 2019.

Núcleo Regional de Tocantinópolis/TO

F.A: 17.001.004.19-0023235

CONSUMIDOR: ROBERTO NUNES DA SILVA (CPF 00562512110)
FORNECEDOR: AMERICA INVESTIMENTOS (CNPJ 01.630.154/0001-20).

A Chefia do Núcleo Regional de Gurupi, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11.09.1990) e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (AMERICA DO SUL FUNDO MUTUO DE INVESTIMENTOS - 01.630.154/0001-20) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por ROBERTO NUNES DA SILVA, foi instaurado o processo administrativo nº 17.001.004.19-0023235, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Av. Goiás, 1485, CEP: 77.410-030, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Gurupi/TO, 21 de Agosto de 2019.

Núcleo Regional de Gurupi/TO

**SECRETARIA DA AGRICULTURA,
PECUÁRIA E AQUICULTURA****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO**

Processo: 2016 3300 0208
Termo de Convênio: 06/2016
Concedente: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura
Conveniente: Sindicato Rural de Marianópolis
CNPJ: 33.639.675/0001-34
Objeto: Apoiar a realização de Exposição Agropecuária de Marianópolis/2016
Valor total do Convênio: R\$ 71.500,00 (setenta e um mil e quinhentos reais).
Natureza da Despesa: 33.50.41
Fonte de Recurso: 0104.201 622, 0100.888 888
Data da Assinatura: 01/06/2016
Vigência prorrogada para: 23/08/2020
Signatários: Clemente Barros Neto - Concedente
Carlos Ribeiro Soares - Conveniente

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Processo: 2016 3300 0195
Termo de Convênio: 07/2016
Concedente: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura
Conveniente: Sindicato Rural de Araguaína
CNPJ: 01.834.183/0001-03
Objeto: Apoiar a Exposição Agropecuária de Araguaína - EXPOARA/2016
Valor total do Convênio: R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais).
Natureza da Despesa: 33.50.41
Fonte de Recurso: 0104.201 621, 0104.201 614 e 0100.888888
Data da Assinatura: 03/05/2016
Vigência prorrogada para: 23/08/2020
Signatários: César Hanna Halum - Concedente
Carlos Ribeiro Soares - Conveniente

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Processo: 2016 3300 0128
Termo de Convênio: 10/2016
Concedente: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura
Conveniente: Sindicato Rural de Divinópolis
CNPJ: 03.051.607/0001-99
Objeto: Apoiar a realização da XVII Exposição Agropecuária de Divinópolis 2016
Valor total do Convênio: R\$ 171.500,00 (cento e setenta e um mil e quinhentos reais).
Natureza da Despesa: 33.50.41
Fontes de Recurso: 0104.201622, 0104.201615 e 0100.888888
Data da Assinatura: 17/05/2016
Vigência prorrogada para: 23/08/2020
Signatários: César Hanna Halum - Concedente
Carlos Ribeiro Soares - Conveniente

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Processo: 2016 3300 0061
Termo de Convênio: 11/2016
Concedente: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura
Conveniente: Sindicato Rural de Miranorte
CNPJ: 01.785.989/0001-59
Objeto: Apoiar a XXIII Feira de Exposição Agropecuária de Miranorte/2016
Valor total do Convênio: R\$ 178.500 (cento e setenta e oito mil e quinhentos reais).
Natureza da Despesa: 33.50.41
Fonte de Recurso: 0104.201610, 0104.201618, 0100.888888
Data da Assinatura: 10/05/2016
Vigência prorrogada para: 21/08/2020
Signatários: César Hanna Halum - Concedente
Carlos Ribeiro Soares - Conveniente

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Processo: 2016 3300 0655
Termo de Convênio: 69/2015
Concedente: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura
Conveniente: Sindicato Rural de Araguaçu
CNPJ: 00.260.695/0001-40
Objeto: Apoiar a realização da 1ª Pecuária Solidária de Sandolândia/2015
Valor do Convênio: R\$ 76.700 (setenta e seis mil, e setecentos reais).
Natureza da Despesa: 33.50.41
Fonte de Recurso: 0100.888888
Programa de Trabalho nº 20.573.1001.2022
Data da Assinatura: 23/12/2015
Vigência prorrogada para: 20/08/2020
Signatários: César Hanna Halum - Concedente
Carlos Ribeiro Soares - Conveniente

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,
JUVENTUDE E ESPORTES****PORTARIA-SEDUC Nº 1881, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

FIXAR

a carga horária dos Professores lotados nas Unidades Escolares no âmbito da Diretoria Regional de Educação de Araguatins, adiante relacionado, a partir da data indicadas.

MATRÍCULA	NOME	C.H.	A PARTIR DE:
104039-3	CELSON MANOEL RISUENHO DE MORAES	103	2 de agosto de 2019

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1882, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

FIXAR

a carga horária dos Professores lotados nas Unidades Escolares no âmbito da Diretoria Regional de Educação de Palmas, adiante relacionados, a partir das datas indicadas.

MATRÍCULA	NOME	C.H.	A PARTIR DE:
703890-4	ALCIDES DO NASCIMENTO MOREIRA	180	1º de agosto de 2019
1117602-1	ANDREIA ASSUNÇÃO MORAIS	180	31 de julho de 2019
937372-3	JAQUELINE COSTA RODRIGUES NOGUEIRA	180	1º de agosto de 2019
1205587-1	JOSE GONÇALO MENDES DA SILVA	90	1º de agosto de 2019
1264303-1	MARIA JACY NOLETO JACOME	161	1º de agosto de 2019
1232045-1	PRISCILA NASCIMENTO MENDES KLOSTER	161	4 de fevereiro de 2019
1232045-1	PRISCILA NASCIMENTO MENDES KLOSTER	90	1º de agosto de 2019
1177346-1	RAIMUNDO SANTANA BASTOS	128	1º de agosto de 2019
649690-3	TEREZINHA DE LOURDES MONTEIRO	90	1º de agosto de 2019
482514-5	VIRGINIA TERESINHA DE MOURA	180	1º de agosto de 2019

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1887, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

FIXAR

a carga horária dos Professores lotados nas Unidades Escolares no âmbito da Diretoria Regional de Educação de Palmas, adiante relacionados, a partir das datas indicadas.

MATRÍCULA	NOME	C.H.	A PARTIR DE:
756602-2	DINI RIBEIRO BEZERRA	180	14 de agosto de 2019

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1888, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

FIXAR

a carga horária dos Professores lotados nas Unidades Escolares no âmbito da Diretoria Regional de Educação de Gurupi, adiante relacionados, a partir das datas indicadas.

MATRÍCULA	NOME	C.H.	A PARTIR DE:
1039660-5	LUCIANA MARTINS CERQUEIRA	180	1º de agosto de 2019
483439-5	MARIA JESUS PEREIRA DE BARROS	180	1º de agosto de 2019

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1944, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias a LUZ D ALMA BELEM MARANHÃO, Professora Normalista, matrícula funcional nº 661410-2, CPF nº 546.984.301-78, no período de 19-08 a 12-09-2019, relativas ao período aquisitivo de 16-05-2016 a 15-05-2017, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 1550, de 26 de junho de 2019, publicada na Edição nº 5.387, do Diário Oficial do Estado.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1945, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Ato nº 01 - NM, de 1º de Janeiro de 2019.

Considerando que esta Secretaria realizou o procedimento licitatório Concorrência nº 022/2009, tendo por objeto a construção de prédio padrão MEC/FNDE com 08 salas de aula em substituição a Escola Estadual Sales Pereira Marins, situada no município de Miranorte - TO;

Considerando que após regular procedimento licitatório foi firmado o contrato com a empresa Marwe Engenharia Ltda, (atual Vértice Construções e Incorporações Ltda), para a citada obra no município de Miranorte - TO, através do contrato nº 168/2010;

Considerando que a supracitada empresa executou 88,84% da obra em referência, no período de janeiro 2011 a dezembro de 2016 houve diversas paralisações, em abril de 2017 houve a última ordem de reinício, porém execução dos serviços em ritmo lento, sendo a empresa notificada por descumprimento do cronograma, a vigência contratual expirou em 13/12/2017.

Considerando, a necessidade de conclusão e entrega da obra a comunidade escolar, a qual irá beneficiar grandemente aquela população, lapso temporal decorrido, o que possivelmente gera custos extras não previstos na planilha inicialmente contratada, sendo que foi necessário um levantamento real da necessidade dos serviços para a conclusão da obra e autuado o processo sob o nº 2019/27000/11101, e ainda, considerando que o prazo de vigência do referido contrato encerrou-se em 13/12/2017, conforme autos dos Processos Administrativos nº (s) 2008/37000/000748 e 2010/37000/000641;

Considerando ainda, a previsão legal no que se refere à Lei nº 8.666/93, em seu artigo 78, e por tudo mais que consta nos autos, resolve:

Art. 1º DECLARAR extinto o contrato nº 168/2010, firmado entre esta Pasta e a empresa Vértice Construções e Incorporações Ltda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1946, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR

DINALVA OLIVEIRA RAMOS, número funcional 470329-2, Professora Normalista, da função de Secretária-Geral da Escola Estadual José Damasceno Vasconcelos, no Município de Miracema do Tocantins, a partir de 09 de julho de 2019, por motivo de aposentadoria.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1947, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de déficits de aulas, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Araguaína.

1. ANTONIA EVANGELISTA LIMA, número funcional 782923-1, CPF: 643.750.131-68, Professor Normalista, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 20 de dezembro de 2019, na Escola Estadual Francisco Máximo de Sousa, no Município de Araguaína;

2. JEANA MARIA DE MOURA TELLES, número funcional 1257862-1, CPF: 821.031.863-20, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 20 de dezembro de 2019, no Colégio Estadual Guilherme Dourado, no Município de Araguaína;

3. RAIMUNDA EVANGELISTA LIMA, número funcional 342649-3, CPF: 271.782.003-59, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 20 de dezembro de 2019, no Colégio Estadual Guilherme Dourado, no Município de Araguaína;

4. SILVANO QUIRINO DA SILVA, número funcional 337605-4, CPF: 267.615.993-34, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 20 de dezembro de 2019, na Escola Estadual Professor João Alves Batista, no Município de Araguaína.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1948, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR

EVANICE MATOS GOMES, número funcional nº 502148-2, Professor da Educação Básica, da função de Diretor do Colégio Estadual Angélica Ribeiro Aranha, no Município de Porto Nacional, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional, a partir de 3 de junho de 2019, por motivo de aposentadoria.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1949, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para exercerem a função de Diretor de Unidade Escolar, nas Unidades e Municípios especificados, a partir de 14 de agosto de 2019.

Diretoria Regional de Educação de Araguaína:

1. JOSUE MARTINS DE SOUSA, número funcional 1201018-1, Professor da Educação Básica, Escola Estadual Machado de Assis, Município de Araguaína.

Diretoria Regional de Educação de Guaraí:

1. DAYANNY CIRQUEIRA DE OLIVEIRA VASCONCELOS, número funcional 31577-3, Professor da Educação Básica, Colégio Estadual Juscelino Kubitschek, Município de Presidente Kennedy.

Diretoria Regional de Educação de Palmas:

1. CLEIDIANE PINTO DE OLIVEIRA, número funcional 79549-4, Professor da Educação Básica, Escola Estadual Salmon do Amaral Brito, Município de Lagoa do Tocantins.

Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional:

1. LUCIANA AAIRES DOS SANTOS SOARES, número funcional 853516-1, Professor Normalista, Colégio Estadual Angélica Ribeiro Aranha, Município de Porto Nacional.

2. OZEIAS NERES DE CERQUEIRA, número funcional 1079727-1, Técnico em Extensão Rural, Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Família Agrícola de Porto Nacional, Município de Porto Nacional.

Diretoria Regional de Educação de Tocantinópolis:

1. NAGELLE LOPES SALES LIMA, número funcional 1235478-1, Professor da Educação Básica, Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Professora Aldenora Alves Correia, Município de Tocantinópolis.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1950, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR

os servidores adiante relacionados da função de Diretor de Unidade Escolar, nas Unidades e Municípios especificados, a partir de 14 de agosto de 2019.

Diretoria Regional de Educação de Araguaína:

1. LUIZ MORAIS ROCHA, número funcional 1191519-1, Professor da Educação Básica, Escola Estadual Machado de Assis, Município de Araguaína.

Diretoria Regional de Educação de Palmas:

1. MAKSON DIONY GOMES PARENTE, número funcional 1058355-3, Professor da Educação Básica, Escola Estadual Salmon do Amaral Brito, Município de Lagoa do Tocantins.

Diretoria Regional de Educação de Tocantinópolis:

1. ERILEIDE MARTINS DA SILVA, número funcional 517152-2, Professor da Educação Básica, Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Professora Aldenora Alves Correia, Município de Tocantinópolis.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1953, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para a função de Secretário de Unidade Escolar, nas Unidades, Municípios e datas especificadas.

Diretoria Regional de Educação de Araguaína:

1. MARIA ENIDIA CARDOSO DA SILVA, número funcional 522731-3, Professor da Educação Básica, Escola Estadual Raimundo Nonato Leite, Município de Sítio Novo do Tocantins, a partir de 16 de agosto de 2019.

Diretoria Regional de Educação de Miracema do Tocantins:

1. LUCIENE FERREIRA DE SOUSA, número funcional 722513-1, Professor da Educação Básica, Escola Estadual José Damasceno Vasconcelos, Município de Miracema do Tocantins, a partir de 1º de agosto de 2019.

Diretoria Regional de Educação de Palmas:

1. MONICA DE CASSIA RIBEIRO BRITO, número funcional 581310-1, Professor da Educação Básica, Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia, Município de Palmas, a partir de 4 de agosto de 2019;

2. ANDREIA ASSUNCAO MORAIS, número funcional 1117602-1, Professor da Educação Básica, Escola Estadual Maria dos Reis Alves Barros, Município de Palmas, a partir de 1º de agosto de 2019;

3. ISAC ASSUNCAO TELES, número funcional 655500-5, Professor da Educação Básica, Escola Estadual Estefânio Teles das Chagas, Município de Mateiros, a partir de 2 de agosto de 2019.

Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional:

1. ALZIRENE DE SOUZA AMARAL CARVALHO, número funcional 482472-3, Professor da Educação Básica, Colégio Estadual Padrão, Município de Brejinho de Nazaré, a partir de 2 de maio de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1954, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR

os servidores adiante relacionados da função de Secretário de Unidade Escolar, nas Unidades, Municípios e datas especificadas.

Diretoria Regional de Educação de Araguaína:

1. JOSUE MARTINS DE SOUSA, número funcional 1201018-1, Professor da Educação Básica, Escola Estadual Machado de Assis, Município de Araguaína, a partir de 14 de agosto de 2019;

2. MARIA LUIZA CARVALHO SILVA DOURADO, número funcional 648751-4, Professor Normalista, Escola Estadual Anaídes Brito Miranda, Município de Santa Fé do Araguaia, a partir de 16 de agosto de 2019.

Diretoria Regional de Educação de Araguatins:

1. GARDENIA VALERIA FERREIRA BASILIO, número funcional 1194909-1, Professor da Educação Básica, Colégio Estadual Irmãos Filgueiras, Município de São Bento do Tocantins, a partir de 22 de julho de 2019.

Diretoria Regional de Educação de Gurupi:

1. WELMA LOPES ARAUJO SILVEIRA, número funcional 919266-4, Professor da Educação Básica, Escola Estadual Nossa Senhora do Carmo, Município de Aliança do Tocantins, a partir de 6 de agosto de 2019.

Diretoria Regional de Educação de Palmas:

1. CHIRLENE RODRIGUES DE ARAUJO COSTA, número funcional 947626-2, Professor da Educação Básica, Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia, Município de Palmas, a partir de 4 de agosto de 2019;

2. GILVAN DA SILVA ALMEIDA, número funcional 1114808-1, Professor da Educação Básica, Escola Estadual Maria dos Reis Alves Barros, Município de Palmas, a partir de 31 de julho de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1984, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e II, da Constituição do Estado, e com fulcro na Portaria-Seduc nº 957, de 16 de abril de 2019, resolve:

DESIGNAR

CLAY MARINANGELO MIRANDA RIOS, número funcional 1260340-1, Professor da Educação Básica, para responder pela Unidade Técnica Executiva de Desporto, Cultura e Arte - UTE/SEDUC-DCA, a partir de 12 de agosto de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1998, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR

IANE DIAS DE OLIVEIRA, número funcional nº 1046020-5, Professora da Educação Básica, da função de Coordenadora de Gestão Pedagógica e Educacional da Diretoria Regional de Educação de Palmas, a partir de 5 de agosto de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1999, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR

MARIA ELI SILVA PEREIRA, número funcional nº 1185276-1, Professora da Educação Básica, da função de Assessora Executiva da Diretoria Regional de Educação de Palmas, a partir de 5 de agosto de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2018/27000/003540

Nº CONTRATO: 043/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

CONTRATADA: IRKA CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 16.879.847/0001-28

OBJETO: Para a execução de obra referente a instalação de um Posto de Transformação de 112,5 kVA e alimentação do quadro geral de baixa tensão (QGBT) no Colégio Estadual Anita Cassimiro Moreno, situado no município de Aliança - TO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 41.000,00 (Quarenta e um mil reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.12.368.1156.1086

NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.51

FONTE DO RECURSO: 0214

DATA DA ASSINATURA: 21/08/2019

VIGÊNCIA: Duração do presente Contrato inicia-se na data de sua assinatura, com prazo conforme o projeto básico de 06 (seis) meses.

SIGNATÁRIOS: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Representante Legal da Contratante
Roberto Takashi Kawamura - Representante Legal da Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2015/27000/010509

Nº CONTRATO: 022/2015

ADITIVO Nº: 04

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

CONTRATADA: IMPRENSA NACIONAL

CNPJ: 04.196.645/0001-00

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual e a alteração das normas para publicação e pagamento de atos no Diário Oficial da União.

DATA DA ASSINATURA: 07/08/2019

VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 022/2015 por mais 12 meses, sendo de 07 de agosto de 2019 até 07 de agosto de 2020.

SIGNATÁRIOS: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Representante Legal da Contratante
Marlei Vitorino da Silva - Representante Legal da Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2017/27000/018724

Nº CONTRATO: 041/2018

ADITIVO Nº: 01

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

CONTRATADA: CONSTRUTORA PORTOBELLO LTDA - EPP

CNPJ: 37.243.144/0001-89

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto acrescer 180 (cento e oitenta) dias de vigência ao contrato nº 041/2018, conforme justificativa técnica da SEINF fls. 11110 a 11117, cujo objeto processual é a reforma e ampliação do Colégio Estadual Dona Anaídes Brito Miranda - Município de Guaraí - TO.

DATA DA ASSINATURA: 12/08/2019

VIGÊNCIA: Serão acrescidos 180 (cento e oitenta) dias ao prazo de conclusão do contrato nº 041/2018.

SIGNATÁRIOS: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Representante Legal da Contratante

Francisco José Jorge Severino - Representante Legal da Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2017/27000/018724

Nº CONTRATO: 042/2018

ADITIVO Nº: 01

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

CONTRATADA: HIKARI CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 14.193.573/0001-93

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto acrescer 180 (cento e oitenta) dias de vigência ao contrato nº 042/2018, conforme justificativa técnica da SEINF fls. 11103 a 11109, cujo objeto processual é a Reforma e Ampliação da Escola Estadual Juscelino Kubitschek de Oliveira - Município de Paraíso do Tocantins - TO.

DATA DA ASSINATURA: 12/08/2019

VIGÊNCIA: Serão acrescidos 180 (cento e oitenta) dias ao prazo de conclusão do contrato nº 042/2018.

SIGNATÁRIOS: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Representante Legal da Contratante
Hiromu Bringel Kawamura - Representante Legal da Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2017/27000/018724

Nº CONTRATO: 043/2018

ADITIVO Nº: 01

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

CONTRATADA: NASA CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 07.361.619/0001-70

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto acrescer 240 (duzentos e quarenta) dias de vigência ao contrato nº 043/2018, conforme justificativa técnica SEINF fls. 11085 a 11095, cujo objeto processual é a Reforma e Ampliação do Colégio Estadual Conceição Brito - Município de Fátima do Tocantins - TO.

DATA DA ASSINATURA: 12/08/2019

VIGÊNCIA: Serão acrescidos 240 (duzentos e quarenta) dias ao prazo de conclusão do contrato nº 043/2018.

SIGNATÁRIOS: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Representante Legal da Contratante

Alex Quintino Moreschi - Representante Legal da Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2017/27000/018724

Nº CONTRATO: 044/2018

ADITIVO Nº: 01

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

CONTRATADA: NASA CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 07.361.619/0001-70

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto acrescer 240 (duzentos e quarenta) dias de vigência ao contrato nº 044/2018, conforme justificativa técnica da SEINF fls. 11094 a 11102, cujo objeto processual é a Reforma e Ampliação da Escola Estadual Ana Maria de Jesus - Município de Alvorada do Tocantins - TO.

DATA DA ASSINATURA: 12/08/2019

VIGÊNCIA: Serão acrescidos 240 (duzentos e quarenta) dias ao prazo de conclusão do contrato nº 044/2018.

SIGNATÁRIOS: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Representante Legal da Contratante

Alex Quintino Moreschi - Representante Legal da Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2017/27000/017967

Nº CONTRATO: 097/2018

ADITIVO Nº: 02

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

INTERVENIENTE: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO

CONTRATADA: CAP ENGENHARIA EIRELI - ME

OBJETO: O presente termo tem por objeto acrescentar valor ao Contrato nº 097/2018, conforme as Justificativas Infra fls. 514 a 515 e Justificativa DIEO Seduc fl. 559.

VALOR ADITIVADO AO CONTRATO: R\$ 205.259,00 (duzentos e cinco mil, duzentos e cinquenta e nove reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.27.812.1163.1118

NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.51

FONTE DO RECURSO: 0210

DATA DA ASSINATURA: 21/08/2019

SIGNATÁRIOS: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Representante Legal da Contratante

Renato de Assunção - Interveniente

André Felipe Pamplona Pedreira - Representante Legal da Contratada

EXTRATO DE CESSÃO DE USO

Processo Nº: 2019/27000/015446

Cedente: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Cessionário: Município de Tocantinópolis

Objeto: A presente Cessão de Uso tem por objeto a utilização por parte do município de Tocantinópolis-TO.

PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO	VALOR
305676	ÔNIBUS ESCOLAR A DIESEL, C/01 PORTA DIANTEIRA, POLTRONA TIPO SOFA, CAPACIDADE PARA 57 PASSAGEIROS, ANO/MODELO 2009/2009, POTÊNCIA 185 CV, MODELO 15190 EOD MARCA VW INDUSCAR, COR AMARELA, RENAVAM 167424548 CHASSI 9BWR882W79R942528, PLACA MXF2347, C/CADEIRA DE RODAS ESTRUTURADA EM AÇO CARBONO COR AMARELA C/ APOIO DE BRAÇOS C/PEDAIS AJUSTÁVEIS C/RODAS TRASEIRAS ARO 24 E RODAS DIANTEIRAS ARO 06, ESTOFAMENTO EM NYLON COR PRETA, COM ALMOFADA ACOLCHOADA NO ACENTO. MOTOR Nº D1A034062.	R\$ 203.000,00

313560	ÔNIBUS ESCOLAR A DIESEL, C/01 PORTA DIANTEIRA, POLTRONA TIPO SOFA, CAPACIDADE PARA 31 PASSAGEIROS, ANO/MODELO 2010/2010, MOTOR E1T159903, MODELO GRAN MINI MARCA VW/MASCARELLO, COR AMARELA, RENAVAM 199902828 CHASSI 9532452R8AR027168, PLACA MXC 4601.	R\$ 136.290,32
370088	ÔNIBUS ESCOLAR RURAL A DIESEL, C/01 PORTA DIANTEIRA, POLTRONA TIPO SOFA CAPACIDADE PARA 29 PASSAGEIROS NA COR AMARELA ANO/MODELO 2012/2013 CAP. 170CV MOTOR F1CE34811**7146310*, MODELO CITYCLASS 70 C17, MARCA/VECO, RENAVAM 469926457 CHASSI 93ZL68C01D8441812 PLACA MXE2105.	R\$ 136.299,00
370757	ÔNIBUS ESCOLAR RURAL A DIESEL, C/01 PORTA DIANTEIRA, POLTRONA TIPO SOFA CAPACIDADE PARA 29 PASSAGEIROS NA COR AMARELA ANO/MODELO 2012/2013 CAP. 170CV MOTOR F1CE34811**7145956*, MODELO CITYCLASS 70 C17, MARCA/VECO, RENAVAM 469846666 CHASSI 93ZL68C01D8441627 PLACA MXE1325.	R\$ 134.816,00

Vigência: 25/07/2018 a 31/12/2023

Data da assinatura: 25/07/2019

Signatários: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

Paulo Gomes de Souza - Prefeito Municipal de Tocantinópolis - TO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 002/2019**

MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES À ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB - SECCIONAL TOCANTINS, POR RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À SOCIEDADE TOCANTINENSE

Os Conselheiros do Conselho Estadual de Educação do Tocantins - CEE/TO, em Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 23 do mês de maio de 2019, deliberada pelo Conselheiro Josiel Gomes dos Santos, Vice-Presidente do Conselho Estadual de Educação; aprovaram, por unanimidade, que seja encaminhado por meio desta, congratulações nos termos desta Moção de Aplausos à Ordem dos Advogados do Brasil - OAB - Seccional Tocantins, pelos seus 30 anos de fundação no Estado.

A seccional da entidade no Estado foi criada em 1º de abril de 1989 pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e sua primeira sede foi na cidade de Miracema.

É necessário ressaltar que, a entidade trilha um caminho marcado pela forte atuação em defesa da advocacia e com posição, veemente, em amparo à sociedade tocantinense.

"Desta forma, todas as homenagens são devidas à OAB e a seus membros, que possuem papel fundamental na preservação da ordem democrática e do Direito e em permanente defesa à Constituição, à Ordem Jurídica do Estado democrático de direito, os direitos humanos, à justiça social, à boa aplicação das Leis, à rápida administração da justiça e o aperfeiçoamento da cultura e das instituições jurídicas", fundamentou o Conselheiro, Advogado e Vice-Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO a proposição deste reconhecimento pelo trabalho prestado a este Estado.

Em suma, essa justa homenagem deve ser saudada às pessoas vocacionadas ao bem servir e com relevantes serviços prestados durante a história da Instituição no Tocantins. Visto que, são dignos desta homenagem, que mesmo simples, em forma de Moção de Aplausos, reflete o reconhecimento e a gratidão que este Conselho tem pela instituição.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, Palmas, aos 13 dias do mês de agosto de 2019.

Autoria: Presidente do Conselho Estadual de Educação, Evandro Borges Arantes.

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO**PORTARIA SEFAZ Nº 1063, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER,

No período de 12 a 16 de agosto de 2019, a fruição de férias da servidora MARIA HELANY DA SILVA, CPF nº 802.830.711-68, nº funcional 901390-1, Diretora de Acompanhamento, Normas e Procedimentos, previstas para o período de 12 a 16 de agosto de 2019, período aquisitivo 2018/2019, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 1065, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER,

No período de 07 a 21 de agosto de 2019, a fruição de férias do servidor MAURÍCIO PARIZOTTO LOURENÇO, CPF nº 827.397.811-72, nº funcional 936136-2, Superintendente de Contabilidade Geral, previstas para o período de 07 a 21 de agosto de 2019, período aquisitivo 2016/2017, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 1069, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

ANTÔNIO CIPRIANO GOMES, CPF nº 047.484.681-49, nº funcional 140494-2, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pela Delegacia Regional de Fiscalização de Tocantinópolis, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular JOSÉ ROGÉRIO SILVA JATOBÁ, CPF nº 587.932.084-72, nº funcional 704304-1, no período de 26 de agosto a 24 de setembro de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 1070, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

RENATO BRAGA, CPF nº 146.743.601-10, nº funcional 216498-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pela Supervisão Fiscal da Agência Avançada de Alvorada, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular ANTÔNIO GERALDO ALVES DE OLIVEIRA, CPF nº 790.700.781-04, nº funcional 885979-1, no período de 05 de agosto a 03 de setembro de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 1071, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

ADRIANO CESAR DOS SANTOS GUIMARAES, CPF nº 607.292.281-34, nº funcional 733020-1, Assistente Administrativo, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas, desta Pasta, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular, ELYVAGNA DOS SANTOS SILVA LACERDA, CPF: 893.176.613-00, nº funcional 1227289 -1, no período de 21 a 23 de agosto de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 1072, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER,

A fruição de férias do servidor FELIPE LIMA DE OLIVEIRA, CPF nº 011.044.231-89, nº funcional 1270761-1, Assistente Administrativo, no período de 20 a 30 de agosto de 2019, período aquisitivo 2018/2019, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 1073, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º e §2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

IDEGLAN GONZAGA DO NASCIMENTO, CPF nº 770.452.543-34, nº funcional 859890-1, Operador de Microcomputador, para responder pela Agência de Atendimento de Buriti-TO, da Delegacia Regional de Fiscalização de Tocantinópolis durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular FABRETÂNIO LOBO MUNIZ, CPF nº 947.340.701-72, nº funcional 1057049-1, no período de 1º a 30 de agosto de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 1075, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º e §2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

ANA MARIA GUIMARÃES DA COSTA, CPF nº 767.649.231-91, nº funcional 856669-1, Assistente Administrativo, para responder pela Gerência de Arrecadação, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular MARIA RAIMUNDA COSTA AMORIM, CPF nº 387.055.751-68, nº funcional 485072-3, no período de 03 a 27 de setembro de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 1076, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

MARIA JOSENETE DALVES HENRIQUE, CPF nº 499.216.731-49, nº funcional 615605-2, Auditora Fiscal da Receita Estadual, para responder pela Supervisão Fiscal da Delegacia Regional de Fiscalização de Gurupi, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular DANILO ALVES DOURADO, CPF nº 586.851.461-00, nº funcional 703026-1, no período de 1º a 30 de julho de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 1077, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, resolve:

AUTORIZAR,

No período de 26 de agosto a 24 de setembro de 2019, a fruição de 30 (trinta) dias de férias do servidor JOSÉ ROGÉRIO SILVA JATOBÁ, CPF nº 587.932.084-72, nº funcional 704304-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, suspensas pela Portaria SEFAZ nº 1.097, de 11 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.259, de 17 de dezembro de 2018, referente ao período aquisitivo 2016/2017.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 1078, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, c/c art. 86, Parágrafo único da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

AUTORIZAR,

No período de 08 a 17 de julho de 2019, a fruição de 10 (dez) dias de férias da servidora NIONADE LUZIA DUARTE, CPF nº 426.865.801-78, nº funcional 533546-5, Assistente Administrativo, suspensas pela PORTARIA SEFAZ Nº 444, de 06 de junho de 2008, publicada no Diário Oficial nº 2665, de 10 de junho de 2008, referente ao período aquisitivo 2007/2008.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo: 2019/2554/500093

Convênio nº: 008/2019

Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOEMA

CNPJ: 00.237.370/0001-47

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a troca de informações fiscais entre a SEFAZ e o Município, existentes em seus respectivos bancos de dados, com a finalidade mútua de agilizar suas atividades, visando combater as fraudes fiscais estruturadas, propiciar o aumento das receitas dos signatários, inclusive o incremento do Índice de Participação do Município no produto da arrecadação do ICMS.

Vigência: O presente Convênio terá sua vigência a partir da data de assinatura e vigorará por tempo indeterminado ou até quando das partes o denunciarem, conjunta ou unilateralmente.

Assinatura: 02 de julho de 2019.

Signatários: SANDRO HENRIQUE ARMANDO - Secretário da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins e LUCINEIDE PARIZI FREITAS COSTA - Prefeita Municipal de Arapoema.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo: 2019/2554/500091

Convênio nº: 009/2019

Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANORTE

CNPJ: 02.070.720/000-59

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a troca de informações fiscais entre a SEFAZ e o Município, existentes em seus respectivos bancos de dados, com a finalidade mútua de agilizar suas atividades, visando combater as fraudes fiscais estruturadas, propiciar o aumento das receitas dos signatários, inclusive o incremento do Índice de Participação do Município no produto da arrecadação do ICMS.

Vigência: O presente Convênio terá sua vigência a partir da data de assinatura e vigorará por tempo indeterminado ou até quando das partes o denunciarem, conjunta ou unilateralmente.

Assinatura: 22 de agosto de 2019.

Signatários: SANDRO HENRIQUE ARMANDO - Secretário da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins e ANTONIO CARLOS MARTINS REIS - Prefeito Municipal de Miranorte.

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO**

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO torna público que fará realizar as licitações abaixo. Outras informações poderão ser obtidas pelos fones: (063) 3218-2363 e 3218-2531 ou no guichê da SCCL. DISPONÍVEL NOS SITES: www.sgl.to.gov.br e/ou www.comprasnet.gov.br.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 078/2019. Abertura dia 05.09.2019 às 09h00min (Horário de Brasília). Confecção e cópia de chaves, para atender as necessidades da SSP, Proc. 2019/3100/01.346, Recurso: Tesouro, Pregoeira: LIVIA ALVES OLIVEIRA. DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP.

Palmas, 22 de agosto de 2019.

VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA
Superintendente

SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO PARA AVALIAÇÃO DE RISCO DE CONTAMINAÇÃO POR AGROTÓXICO NO PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO FORMOSO NO MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA (TO), POR MEIO DE ENSAIOS ECOTOXICOLÓGICOS, CONFORME ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº 8185-BR.

**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (MI) Nº 003/SEFAZ/2019 -
REPUBLICAÇÃO
SOLICITAÇÃO DE PROPOSTAS (SDP) Nº 003/SEFAZ/2019**

1. O ESTADO DO TOCANTINS solicitou um empréstimo do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) para a implementação do Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado e Sustentável - PDRIS e pretende utilizar parte dos recursos desse empréstimo em pagamentos admissíveis para Serviços de Consultoria.

2. Os serviços objetos da presente solicitação de manifestação de interesse têm por objetivo contratar serviços especializados de consultoria para elaborar estudo piloto de avaliação de risco de contaminação por agrotóxicos no perímetro de irrigação Formoso, Município de Formoso do Araguaia - TO, por meio de ensaios ecotoxicológicos, com a finalidade de fornecer suporte para implantação de um sistema de controle e monitoramento do uso de agrotóxicos no Perímetro. O estudo deverá orientar-se, no que couber, pelas disposições: (i) da Resolução CONAMA nº 420, de 28 de dezembro de 2009, e alterações posteriores; (ii) da Resolução CONAMA nº 357, de 17 de março de 2005, e alterações posteriores; (iii) da Portaria Normativa IBAMA nº 84, de 15 de outubro de 1996; (iv) do Decreto Federal nº 4.074, de 4 de janeiro de 2002; e (v) da Política Operacional de Controle de Pragas (OP 4.09), do Banco Mundial. O escopo dos serviços inclui: (a) coleta de informações sobre os principais agrotóxicos utilizados no perímetro irrigado; (b) a avaliação de risco, que inclui: a identificação do perigo, análise de riscos que inclui: a caracterização da exposição (análise da água, análise de sedimentos, análise do solo e análise isotópica) e caracterização dos efeitos (ensaios ecotoxicológicos); e (c) plano de gerenciamento de risco.

3. A Secretaria da Fazenda e Planejamento - SEFAZ convida empresas de consultoria elegíveis à apresentação de expressão de manifestação de interesse com vistas a executar os referidos serviços de consultoria. As empresas interessadas deverão fornecer informações indicando que estão qualificados para executar os serviços. Os critérios para selecionar a lista curta são: a) experiência em avaliação de risco ambiental em áreas agrícolas; b) experiência em ensaios ecotoxicológicos; c) experiência em gerenciamento de risco ambiental de áreas agrícolas; d) experiência em ecologia isotópica.

4. Admite-se a constituição de consórcios e associações para efeito de reforçar as qualificações a serem informadas.

5. As manifestações de interesse de consultores interessados são exigidas nos termos do parágrafo 1.9 das Diretrizes para seleção e contratação de consultores financiados por empréstimos do BIRD e créditos e doações da AID pelos mutuários do Banco Mundial, versão de janeiro de 2011, ("Diretrizes de Consultores"). Os consultores serão selecionados de acordo com os procedimentos estabelecidos pelas Diretrizes do Banco Mundial para a Seleção e Contratação de Consultores por mutuários do Banco Mundial, de Janeiro de 2011. O método utilizado será Seleção Baseada na Qualidade e no Custo (SBQC).

6. Consultores interessados podem obter mais informações conforme apresentado abaixo, de segunda à sexta-feira, de 8:00h às 12:00h e 14:00h às 18hs (horário local). Secretaria da Fazenda e Planejamento- SEFAZ - Unidade de Gerenciamento de Projetos UGP-PDRIS, A/C Maurício Fregonesi, AANO - Esplanada das Secretarias, Palmas, Tocantins, CEP 77001-002 - Brasil, Telefone 55 (63) 3212-4473 - e-mail: ugppdris@gmail.com ou ugpublicacao@gmail.com. O Termo de Referência (Provisório) pode ser acessado no link: <http://sefaz.to.gov.br/pdris/divulgacao-das-manifestacao-de-interesse/>.

7. As manifestações deverão ser entregues no endereço abaixo, pessoalmente ou por correio, até 18h do dia 04 de setembro de 2019. Secretaria da Fazenda e Planejamento - SEFAZ. Unidade de Gerenciamento do Projeto PDRIS, A/C Maurício Fregonesi, AANO - Esplanada das Secretarias, Palmas, Tocantins, CEP 77001-002 - Brasil. Telefone 55 (63) 3212-4473.

Palmas, 22 de agosto de 2019.

Maurício Fregonesi
Diretor da UGP/PDRIS da SEFAZ

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações Internacionais

REQUEST FOR EXPRESSIONS OF INTEREST FOR HIRING CONSULTING SERVICES OF SPECIALIZED COMPANY FOR PREPARATION OF STUDY FOR RISK ASSESSMENT OF AGROTOXIN CONTAMINATION IN THE PERIMETER OF FORMOSO IRRIGATION IN THE MUNICIPALITY OF FORMOSO DO ARAGUAIA (TO), BY MEANS OF ECOTOXICOLOGICAL TESTS, ACCORDING TO LOAN AGREEMENT Nº 8185-BR.

**EXPRESSION OF INTEREST (EI) Nº 003/2019/SEFAZ/BIRD/PDRIS -
REPUBLICATION
REQUEST FOR PROPOSALS (SDP) Nº 003/2019/SEFAZ/BIRD/PDRIS**

1. The STATE OF TOCANTINS has requested a loan from the International Bank for Reconstruction and Development (IBRD) for the implementation of the Integrated Sustainable Regional Development Project - PDRIS and intends to use part of the resources of this loan for valid payments for Consulting Services. 2. The object of this request for expression of interest is the hiring of specialized consulting services to elaborate pilot study of risk assessment of agro-toxin contamination in the Formoso irrigation perimeter, Municipality of Formoso do Araguaia - TO, through ecotoxicological tests, in order to provide support for the implantation of a control system and monitoring the use of agrochemicals in the perimeter. The study should be guided by the provisions: (i) CONAMA Resolution No. 420 of December 28, 2009, and subsequent amendments; (ii) CONAMA Resolution No. 357 of March 17, 2005, and subsequent amendments; (iii) of the Normative Ordinance IBAMA No. 84, of October 15, 1996; (iv) Federal Decree No. 4,074, of January 4, 2002; and (v) the World Bank's Pest Management Safeguard Policy (OP 4.09). The scope of the services includes: (a) Data Collection of the main pesticides used in the irrigated perimeter ; (b) risk assessment, which includes: hazard identification, risk analysis including: the exposure (water analysis, sediment analysis, soil analysis and isotopic analysis) and characterization of the effects (ecotoxicological tests) ; and (c) Risk Management Plan,

3. The Secretariat of Finance and Planning - SEFAZ invites eligible consulting firms to present their expression of interest in order to perform the aforementioned consulting services. Interested companies should provide information indicating that they are qualified to the services. The criteria for selecting the short list are: a) experience in environmental risk assessment in agricultural areas; b) experience in ecotoxicological tests; c) experience in environmental risk management of agricultural areas; d) experience in isotopic ecology.

4. The consortia implementation and associations for the purpose of reinforcing qualifications to be informed is hereby accepted.

5. The expressions of interest of interested consultants are required under paragraph 1.9 of the Guidelines for Selection and Hiring of Consultants granted under IBRD loans and AID Credits & Grants by the World Bank borrowers, version of January 2011, ("Consultants Guidelines"). The consultants will be selected according to the procedures established by the World Bank Guidelines for the Selection and Hiring of Consultants by World Bank borrowers, January 2011. The method used will be the Selection Based on Quality and Cost (QCBS).

6. Interested consultants can get more information as shown below, from Monday to Friday, from 8:00 a.m. to 12:00 a.m. and from 2:00 p.m. to 6:00 p.m. (local time). Secretariat of Finance and Planning - SEFAZ - Project Management Unit/UGP-PDRIS, Att. Maurício Fregonesi, AANO - Esplanada das Secretarias, Palmas, Tocantins, [ZIP CODE] CEP 77001-002 - Brazil, Phone 55 (63) 3212-4473, Email: ugppdris@gmail.com or ugpublicacao@gmail.com. The term of reference (provisional) can be accessed at: <http://sefaz.to.gov.br/pdris/divulgacao-das-manifestacao-de-interesse/>.

7. The Expression of Interest must be delivered at the address below, either in person or by 04:00 pm on the day of September 04th 2019. Secretariat of Finance and Planning- SEFAZ. Project Management Unit PDRIS, Att. Maurício Fregonesi, AANO - Esplanada das Secretarias, Palmas, Tocantins, [ZIP CODE] CEP 77001-002 - Brazil. Phone 55 (63) 3212-4473.

August 22, 2019

Maurício Fregonesi
Director of UGP/PDRIS of SEFAZ

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Chairperson of the Permanent Committee of International Bidding

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2019**

A Pregoeira da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, com base no Decreto nº 5.344/2015 do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2019 da CASA MILITAR, do tipo MENOR PREÇO, realizada por intermédio do site: www.comprasgovernamentais.gov.br, para a empresa abaixo relacionada e classificada no certame, em conformidade com as descrições constante em sua Proposta de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresa: TB SERVIÇOS, TRANSPORTE, LIMPEZA, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS S.A. - CNPJ: 60.924.040/0001-51

ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL (Quant. X Valor Unitário)	VALOR PARA 12 MESES POR VEÍCULO	VALOR TOTAL PARA 12 MESES
1	02	UN	VEÍCULO TIPO SUV (SPORT UTILITY VEHICLE): motor no mínimo 2.8L, movido a diesel, com potência mínima 170cv, transmissão automática 06 velocidades sequencial, tração 4x2, 4x4 e 4x4 reduzida com acionamento eletrônico, capacidade de carga mínima 580 kg, com quatro portas laterais, cor preta, capacidade do tanque de combustível mínima de 80 litros, controle eletrônico de estabilidade, controle eletrônico de tração e bloqueio do diferencial, Ar condicionado auto/digital com saída de ar central para os bancos traseiros, freios ABS e EBD, Air Bags frontais e laterais, bancos em couro para fácil limpeza, travas, vidros e retrovisores externos elétricos, volante multifuncional, direção hidráulica, rodas de liga leve, pneus no mínimo aro 18 radial, alarme e sistema multimídia com GPS integrado em português, câmera de ré, película de escurecimento dos vidros para proteção contra raios solares, com capacidade para transporte de 05 e 07 passageiros incluindo condutor, novo de fábrica (zero km) e corresponder ao ano/modelo mais atualizado, sem motorista e sem combustível, quilometragem livre, dotado de todos os equipamentos exigidos pelo CONTRAN, Seguro total e sem franquia. COM BLINDAGEM VEICULAR NÍVEL III-A. Com acessórios de sinalização visual e sonora para veículos de emergência conforme disposto no item 4.2 deste termo.	16.550,00	33.100,00	198.600,00	397.200,00

2	01	UN	VEÍCULO TIPO PICK-UP: cabine dupla, quatro portas laterais, cor preta ou prata, capacidade de carga mínima 1000 kg, motor no mínimo 2.8L, movido a diesel, com potência mínima 170cv, transmissão automática 06 velocidades sequencial, tração 4x2, 4x4 e 4x4 reduzida, com acionamento eletrônico, capacidade do tanque de combustível mínima de 80 litros, controle eletrônico de estabilidade, controle eletrônico de tração e bloqueio do diferencial, Ar condicionado auto/digital com saída de ar central para os bancos traseiros, freios ABS e EBD, Air Bags duplo frontais e laterais, bancos em couro para fácil limpeza, travas, vidros e retrovisores externos elétricos, volante multifuncional, direção hidráulica, rodas de liga leve, pneus radial no mínimo aro 18, alarme e sistema multimídia com GPS integrado em português, câmera de ré, película de escurecimento dos vidros para proteção contra raios solares, com capacidade para transporte de 05 (cinco) passageiros incluindo condutor, novo de fábrica (zero km) e corresponder ao ano/modelo mais atualizado, sem motorista e combustível quilometragem livre, dotado de todos os equipamentos exigido pelo CONTRAN, Seguro total e sem franquia. COM BLINDAGEM VEICULAR NÍVEL III-A. Com acessórios de sinalização visual e sonora para veículos de emergência conforme disposto no item 4.2 deste termo.	10.966,66	10.966,66	131.599,92	131.599,92
3	02	UN	VEÍCULO TIPO SEDAN MÉDIO EXECUTIVO: motor no mínimo 2.0L, com no mínimo 150cv na gasolina, movido a álcool e gasolina em qualquer proporção (tecnologia FLEX), transmissão automática de 07 (sete) velocidades tipo CVT, controle eletrônico de estabilidade veicular e controle eletrônico de tração, cor prata ou preto, cinco portas, direção elétrica, Ar condicionado auto/digital, película de escurecimento dos vidros para proteção contra raios solares, capacidade para transporte de 05 (cinco) passageiros incluindo o condutor, freios ABS e EBD, Air Bags duplo frontais e laterais, ajuste elétrico dos retrovisores externos, volante multifuncional, bancos em couro para fácil limpeza, capacidade do porta-malas com no mínimo 470 litros, novo de fábrica (zero km) e corresponder ao ano/modelo mais atualizado, sem motorista e sem combustível, vidros e travas com acionamento elétrico e sistema antiestragamento, sistema de alarme e sistema multimídia com GPS integrado em português, câmera de ré, quilometragem livre, dotado de todos os equipamentos exigidos pelo CONTRAN, Seguro total e sem franquia. COM BLINDAGEM VEICULAR NÍVEL III-A. Com acessórios de sinalização visual e sonora para veículos de emergência conforme disposto no item 4.2 deste termo.	8.291,66	16.583,32	99.499,92	198.999,84
TOTAL GERAL.....				727.799,76			

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de execução dos serviços

a) Os veículos deverão ser entregues no Setor de Transportes da Casa Militar, na Praça dos Girassóis, s/nº, Palácio Araguaia, Centro, Palmas-TO.

b) Os veículos deverão ser entregues no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias corridos contados a partir da data da assinatura do contrato.

1.3. CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) A contratação deverá ter vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do termo contratual, podendo ser renovados por iguais períodos, até o limite legal de 60 (sessenta) meses (art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993).

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22 do Decreto 5.344/2015.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo da nota fiscal, devidamente atestada pelo Setor Competente.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, através de seu representante credenciado no certame, juntamente com a pregoeira e o Secretário - Chefe da CASA MILITAR.

Palmas - TO, 26 de julho de 2019.

ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO
Pregoeira

JÚLIO MANOEL DA SILVA NETO - CEL QOPM
Secretário - Chefe

Empresa:

TB SERVIÇOS, TRANSPORTE, LIMPEZA, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS S.A

Não houve adesão ao Cadastro de Reserva

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2019

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, em obediência ao disposto no art. 2º do Decreto estadual nº 5.344/2015, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da(o) AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - ADAPEC para futura, eventual e parcelada contratação de empresa especializada para aquisição de material de consumo (açúcar, café, papel higiênico...). Mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O termo de referência deverá ser solicitado via e-mail: sccl@sefaz.to.gov.br, maiores informações pelos telefones: (63) 3218-1348/1548.

O prazo final para apresentação das manifestações é dia 28/08/2019 das 8:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 18:00hs.

Palmas, 22 de agosto 2019.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Superintendente de Compras e Central de Licitações

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2019

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, em obediência ao disposto no art. 2º do Decreto estadual nº 5.344/2015, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da(o) AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS para futura, eventual e parcelada contratação de empresa especializada para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (pilha, clips...). Mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O termo de referência deverá ser solicitado via e-mail: sccl@sefaz.to.gov.br, maiores informações pelos telefones: (63) 3218-1348/1548.

O prazo final para apresentação das manifestações é dia 28/08/2019 das 8:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 18:00hs.

Palmas, 22 de agosto 2019.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Superintendente de Compras e Central de Licitações

**SECRETARIA DA INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E SERVIÇOS****EXTRATO DO TERMO ADITIVO**

Processo nº 2018/19010/000130
Contrato nº: Primeiro Termo Aditivo ao 16/2018/DAF
Contratante: Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços
Contratado: Energisa Tocantins Distribuidora de Energia S.A.
CNPJ: 25.086.034/0001-71
Objeto do Contrato: Prorrogar a vigência do contrato nº 16/2018/DAF por mais 12 (doze) meses, a partir de 20 de agosto de 2019.
Natureza da Despesa: 33.90.39
Fonte de Recurso: 0100
Ação Orçamentária: 23.122.1100.2201
Data da Assinatura: 19/08/2019
Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 20 de agosto de 2019
Signatários: - Ridoval Darci Chiarelto - Representante da Contratante
Guilherme Damiane Souza e Alberto Alves da Cunha - Representantes da Contratada.

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS****PORTARIA SEMARH Nº 74, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado, em conformidade com o Ato nº 1.476, de 21 de maio de 2019, publicado no DOE nº 5.361, de 21 de maio de 2019 e com o art. 5º da Lei 2.097, de 13 de julho de 2009, redação determinada pela Lei nº 3.170, de 22 de dezembro de 2016 e Lei nº 3.519, de 05 de agosto de 2019, publicada no DOE nº 5.412, de 05 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO que a Lei nº 3.519, de 05 de agosto de 2019, publicada no DOE nº 5.412, de 05 de agosto de 2019, alterou a alínea "e" do inciso V, do art. 2º da Lei 2.097, de 13 de julho de 2009, inserindo a Agência Tocantinense de Saneamento - ATS no CERH/TO;

CONSIDERANDO que esta Secretaria oficiou o referido órgão por meio do Ofício nº 3476/2019/GABSEC/SEMARH, solicitando a indicação de conselheiros Titular e Suplente com os seus respectivos dados;

CONSIDERANDO que a ATS respondeu através do Ofício 682/2019/GABPRES, SGD nº 2019/38979/007075, o qual indica os membros representantes daquela Agência;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, para compor o Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/TO, no biênio março/2018 a março/2020, os representantes da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, Antônio Davi Gouveia Júnior como titular e Marcos Antônio da Silva Júnior como suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 13 de agosto de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 20 dias do mês de agosto de 2019.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário

PORTARIA SEMARH Nº 75, DE 021 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o Ato nº 1.476 - NM, publicado no DOE nº 5.361, de 21 de maio de 2019 e em consonância com o art. 26 c/c da Lei 8.666/93, Decreto Estadual nº 5.942, de 06 de maio de 2019 e com a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 2019/39000/000021, tendo como objeto a contratação de pessoa jurídica no ramo de hotelaria, com fornecimento de serviços de hospedagem, incluso café da manhã, com a contratação direta da empresa JC EMPREENDIMENTOS LTDA no valor de R\$ 13.860,00 (treze mil oitocentos e sessenta reais), com objetivo de atender à necessidade desta Secretaria.

CONSIDERANDO a permissão contida no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a licitação para efetivação da despesa solicitada em favor da empresa JC EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 00.082.535/0001-59, no valor de R\$ 13.860,00 (treze mil oitocentos e sessenta reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 21 dias do mês de agosto de 2019.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário

SECRETARIA DA SAÚDE**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO**

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/SES/SAJ/DCC/GCONV/DESC Nº 02/2018.

PROCESSO Nº: 2018.30550.001810.

PARTICIPES: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e o Município de Sampaio - TO, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.

CNPJ DO MUNICÍPIO: 25.086.828/0001-35.

OBJETO: A Cessão de Microscópio Ópticos que deverá ser usado nas ações de vigilância em saúde do município, principalmente nas atividades de identificações de larvas e pupas de Aedes, identificação de triatomíneos e vigilância escorpionica.

DATA DA ASSINATURA: 15/08/2019.

VIGÊNCIA: Adstrita a do CONVÊNIO/SES/SAJ/DCC/GCONV/DESC Nº 02/2018.

SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - Secretário de Estado da Saúde do Tocantins.

DEUSINA MARINHO PEREIRA - Secretária de Saúde do Município de Sampaio - TO.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 2019/30550/3706**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o artigo 2º, inciso III do Decreto Estadual 5.344/2015, vem em obediência ao disposto no artigo 5º do Decreto supracitado, registrar Intenção de Registro de Preços para aquisição de MATERIAIS DIVERSOS, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones: (063) 3218-1715/1722.

Palmas/TO, 22 de agosto 2019.

Maurício Mattos Mendonça
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 2019.30550.004102**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o artigo 2º, inciso III do Decreto Estadual 5.344/2015, vem em obediência ao disposto no artigo 5º do Decreto supracitado, registrar Intenção de Registro de Preços para aquisição de MEDICAMENTOS DIVERSOS, destinados aos Hospitais do Estado, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones: (063) 3218-1715/1722.

Palmas/TO, 22 de agosto de 2019.

Maurício Mattos Mendonça
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 2019.30550.006063**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o artigo 2º, inciso III do Decreto Estadual 5.344/2015, vem em obediência ao disposto no artigo 5º do Decreto supracitado, registrar Intenção de Registro de Preços para aquisição de OPME PARA NEUROCIRURGIA, destinados aos Hospitais do Estado, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones: (063) 3218-1715/1722.

Palmas/TO, 22 de agosto de 2019.

Maurício Mattos Mendonça
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2018
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO**

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 107/2018 - Processo Administrativo Nº 2015/30550/5572, conforme segue:

MTB TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 01.405.834/0001-40, o valor adjudicado R\$ 85.689,00.

FOKKUS TRADE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 06.019.610/0001-13, o valor adjudicado R\$ 13.239,90.

CELERA TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 08.477.694/0001-64, o valor adjudicado R\$ 36.230,00.

CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA
CNPJ: 46.563.938/0014-35, o valor adjudicado R\$ 2.000.000,00.

O valor total adjudicado R\$ 2.135.158,90. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas/TO, 20 de agosto de 2019.

Maurício Mattos Mendonça
Superintendente da Central de Licitação

**SECRETARIA DO TRABALHO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE****RESOLUÇÃO CIB-SETAS/TO Nº 50, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.**

Dispõe sobre a alteração do Regimento Interno no artigo 14 desta comissão.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins (CIB/TO) no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria SETAS nº 024/99, de 09 de agosto de 1999, e

CONSIDERANDO as orientações da Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS/2012);

CONSIDERANDO as orientações da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), aprovada pela Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004;

CONSIDERANDO as orientações da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993;

CONSIDERANDO a deliberação Plenária da 118ª Reunião Ordinária realizada no dia 21 de agosto de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar alteração no Regimento Interno da CIB/TO, de acordo anexo que integra esta Resolução.

Art. 2º Fica revogado o Regimento Interno anteriormente aprovado pela Resolução CIB-SETAS/TO nº 34, de 14 de março de 2018 e demais disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aurora Moraes dos Santos Silva
Coordenadora da CIB

Fernanda Ribeiro Barbosa
Representante do COEGEMA

ANEXO REGIMENTO INTERNO

DA NATUREZA E FINALIDADE

Art. 1º A Comissão Intergestores Bipartite (CIB) constitui-se como espaço de articulação e interlocução dos gestores municipais e estaduais da Política de Assistência Social, caracterizando-se como instância de negociação e pactuação quanto aos aspectos operacionais da gestão do SUAS.

DA COMPOSIÇÃO

Art. 2º A CIB é constituída por representantes do órgão gestor estadual da Política de Assistência Social e por gestores municipais indicados pelo Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social (COEGEMAS).

Art. 3º A Secretaria do Trabalho e Assistência Social (SETAS), órgão gestor estadual da Política de Assistência Social, indicará 08 (oito) representantes titulares e 08 (oito) representantes suplentes e o COEGEMAS indicará 08 (oito) representantes titulares e 08 (oito) representantes suplentes.

§1º O COEGEMAS indicará seus representantes através de ofício enviado à Secretaria do Trabalho e Assistência Social, cuja designação é efetivada por Portaria.

§2º A Secretaria do Trabalho e Assistência Social indicará, dentre os seus representantes, o Coordenador da CIB.

Art. 4º Sua composição será:

I - 08 (oito) representantes do Estado e seus respectivos suplentes, indicados pelo gestor estadual da Política de Assistência Social.

II - 08 (oito) representantes dos Municípios e seus respectivos suplentes, indicados pelo COEGEMAS, através de processo eleitoral, respeitando as sete regiões do Estado do Tocantins, e um representante titular e suplente da capital com cadeira cativa.

Art. 5º O Estado do Tocantins está dividido em 07 (sete) Regiões:

I - Região I: Norte I -, Esperantina, São Sebastião do Tocantins, Buriti do Tocantins, Carrasco Bonito, Sampaio, Praia Norte, Augustinópolis, São Miguel do Tocantins, Sítio Novo do Tocantins, Axixá do Tocantins, Araguatins, Itaguatins, Maurilândia do Tocantins, São Bento do Tocantins, Cachoeirinha, Luzinópolis, Tocantinópolis, Nazaré, Ananás, Angico, Santa Terezinha do Tocantins, Riachinho.

II - Região II: Norte II - Palmeiras do Tocantins, Xambioá, Darcinópolis, Araguañã, Piraquê, Wanderlândia, Carmolândia, Muricilândia, Santa Fé do Araguaia, Aragominas, Araguaína, Babaçulândia, Filadélfia, Barra do Ouro, Goiatins, Pau d'Arco, Arapoema, Nova Olinda, Campos Lindos, Aguiarnópolis.

III - Região III: Norte III - Bernardo Sayão, Juarina, Colinas do Tocantins, Presidente Kennedy, Tupiratsins, Itacajá, Brasilândia do Tocantins, Couto de Magalhães, Itaporã do Tocantins, Pequizeiro, Santa Maria do Tocantins, Guarã, Tupirama, Itapiratsins, Pedro Afonso, Recursolândia, Centenário, Palmeirante, Bom Jesus do Tocantins, Fortaleza do Tabocão, Bandeirantes do Tocantins, Colmeia.

IV - Região IV: Centro-Oeste - Abreulândia, Araguacema, Barrolândia, Caseara, Chapada de Areia, Cristalândia, Divinópolis do Tocantins, Dois Irmãos do Tocantins, Fátima, Goianorte, Lagoa da Confusão, Marianópolis do Tocantins, Monte Santo do Tocantins, Nova Rosalândia, Oliveira de Fátima, Paraíso do Tocantins, Pium, Pugmil, Santa Rita do Tocantins.

V - Região V: Centro-Leste - Aparecida do Rio Negro, Brejinho de Nazaré, Ipueiras, Lagoa do Tocantins, Lajeado, Lizarda, Mateiros, Miracema do Tocantins, Miranorte, Monte do Carmo, Novo Acordo, Palmas, Ponte Alta do Tocantins, Porto Nacional, Rio dos Bois, Rio Sono, Santa Tereza do Tocantins, São Félix do Tocantins, Silvanópolis, Tocantínia, Crixás do Tocantins.

VI - Região VI: Sudoeste - Aliança do Tocantins, Alvorada, Cariri do Tocantins, Dueré, Figueirópolis, Formoso do Araguaia, Gurupi, Jaú do Tocantins, Palmeirópolis, Peixe, Sandolândia, São Salvador do Tocantins, Sucupira, Talismã, Araguaçu, São Valério da Natividade, Paranã.

VII - Região VII: Sudeste - Almas, Arraias, Aurora do Tocantins, Chapada da Natividade, Combinado, Dianópolis, Lavandeira, Natividade, Novo Alegre, Novo Jardim, Pindorama do Tocantins, Ponte Alta do Bom Jesus, Porto Alegre do Tocantins, Rio da Conceição, Santa Rosa do Tocantins, Taguatinga, Taipas do Tocantins, Conceição do Tocantins.

Art. 6º A designação dos membros da CIB será efetivada por Ato do(a) Secretário(a) Estadual do Trabalho e Assistência Social.

Parágrafo Único: O mandato dos membros da CIB será de 04 (quatro) anos e incidirá com o início e fim da gestão municipal

DAS COMPETÊNCIAS

Art. 7º Compete à CIB:

I - Pactuar a organização do Sistema Estadual de Assistência Social proposto pelo órgão gestor estadual, definindo estratégias para implementar e operacionalizar a oferta da proteção social básica e especial no âmbito do SUAS na sua esfera de governo.

II - Estabelecer acordos acerca de questões operacionais relativas à implantação e ao aprimoramento dos serviços, programas, projetos e benefícios que compõem o SUAS.

III - Pactuar instrumentos, parâmetros e mecanismos de implementação e regulamentação complementar à legislação vigente, nos aspectos comuns às duas esferas de governo.

IV - Pactuar medidas para o aperfeiçoamento da organização e do funcionamento do SUAS no âmbito regional.

V - Pactuar a estruturação e a organização da oferta de serviços de caráter regional.

VI - Pactuar critérios, estratégias e procedimentos de repasse de recursos estaduais para o cofinanciamento de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais aos municípios.

VII - Pactuar o plano estadual de capacitação.

VIII - Estabelecer acordos relacionados aos serviços, programas, projetos e benefícios a serem implantados pelo Estado e pelos Municípios enquanto rede de proteção social integrante do SUAS no Estado.

IX - Pactuar planos de providência e planos de apoio aos municípios.

X - Pactuar prioridades e metas estaduais de aprimoramento do SUAS.

XI - Pactuar estratégias e procedimentos de interlocução permanente com a Comissão Intergestores Tripartite (CIT) e as demais CIBs para aperfeiçoamento do processo de descentralização, implantação e implementação do SUAS.

XII - Observar em suas pactuações as orientações emanadas pela CIT.

XIII - Pactuar seu Regimento Interno e as estratégias para sua divulgação.

XIV - Publicar as pactuações no Diário Oficial estadual.

XV - Enviar cópia das publicações das pactuações à Secretaria Técnica da CIT.

XVI - Publicar e publicizar as suas pactuações.

XVII - Informar ao Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS) sobre suas pactuações.

XVIII - Encaminhar ao CEAS os assuntos de sua competência para deliberação.

DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 8º A CIB tem a seguinte organização:

I - Plenário.

II - Secretaria Executiva.

III - Câmara Técnica.

Art. 9º O Plenário é constituído pelos 16 (dezesesseis) membros titulares.

§1º Na ausência e impedimentos dos titulares os respectivos suplentes assumirão automaticamente a titularidade.

§2º Nas reuniões da CIB devem participar os membros titulares e/ou suplentes, os técnicos que compõem a Secretaria Executiva, os convidados especiais da CIB e demais interessados.

§3º É facultado a todos os participantes presentes nas reuniões o direito à voz.

§4º As reuniões da CIB são espaços de participação aberta.

Art. 10 O órgão gestor estadual, Secretaria do Trabalho e Assistência Social, deve prover a CIB: infraestrutura e recursos materiais, humanos e financeiros para viabilizar o seu efetivo funcionamento, inclusive arcando com as despesas de passagens, traslados, alimentação e hospedagem de seus membros titulares quando da realização de reuniões ordinárias e extraordinárias, câmaras técnicas ou comissões e de sua representação em eventos.

Art. 11 A CIB reunir-se-á ordinariamente uma vez a cada mês.

§1º O calendário das reuniões ordinárias, do ano subsequente, será aprovado na última reunião ordinária do ano, ou na primeira reunião subsequente.

§2º As reuniões extraordinárias, com pauta específica, serão convocadas pelo coordenador ou pela maioria dos seus membros com pelo menos 05 (cinco dias de antecedência).

Art. 12 Serão substituídos os representantes da CIB, tanto o titular quanto o suplente, se faltar a 03 (três) reuniões ordinárias consecutivas ou 05 (cinco) intercaladas na vigência do mandato, salvo se justificadas por escrito e aceita pelo plenário, sob pena de substituição.

§1º As justificativas por escrito devem ser encaminhadas à CIB via protocolo ou através de e-mail oficial.

§2º Em caso de impossibilidade de envio de justificativa por escrito pelo membro, caberá ao representante da SETAS ou ao representante do COEGEMAS a alegação da mesma, verbalmente, para posterior análise e aprovação pelo Plenário.

§3º Será apresentada, a cada semestre, a apuração das faltas dos membros, para posterior aplicação das penalidades cabíveis.

Art. 13 A minuta da pauta da reunião da CIB será elaborada pela Secretaria Executiva, mediante sugestões dos membros que compõem o Plenário, encaminhadas com 10 (dez) dias de antecedência.

Parágrafo Único: O coordenador da CIB aprovará a pauta que será encaminhada a todos os membros, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias.

Art. 14 As reuniões ordinárias ou extraordinária da CIB obedecerão a seguinte sequência:

I - Verificar a presença dos membros e existência de quórum das duas bancadas;

II - Realizar a Leitura da pauta para sua aprovação;

III - Proceder à Leitura dos informes;

VI - Na apresentação dos informes enviar o material referente com antecedência para a secretaria executiva via e-mail da cib;

V - Proceder à Leitura dos pontos de pauta;

VI - Realizar a apresentação das matérias de acordo os pontos de pauta fazendo análise e pactuação das mesmas;

VII - Na apresentação das matérias os membros ou técnicos convidados devem enviar com antecedência para a secretaria executiva o material a ser utilizado via email da CIB;

VIII - Franquear a palavra aos membros e convidados;

IX - Encerramento da reunião.

Art. 15 Todas as deliberações da CIB serão publicadas por meio de Resoluções.

§1º As Resoluções serão assinadas pelo coordenador e por um gestor municipal, o presidente do COEGEMAS, ou, na sua ausência, por outro membro titular.

§2º Na ausência do coordenador, um dos membros titulares representantes do órgão gestor estadual da Política de Assistência Social fará a assinatura.

Art. 16 Serão redigidas e encaminhadas pela Secretaria Executiva da CIB as atas das reuniões ordinárias e extraordinárias.

Parágrafo único: As contribuições deverão ser enviadas em até 5 (cinco) dias úteis, após o recebimento via e-mail, considerando assim, aprovada a ata.

Art. 17 Ao coordenador da CIB compete:

I - Convocar e coordenar as reuniões da CIB.

II - Supervisionar o funcionamento da Secretaria Executiva.

III - Assinar correspondências naquilo que concerne à finalidade e às competências da CIB.

IV - Designar formalmente os coordenadores das Câmaras Técnicas.

Art. 18 A Secretaria Executiva, constituída por profissionais de nível superior lotados no órgão gestor estadual, tem por finalidade prestar apoio técnico e administrativo necessários ao pleno funcionamento da CIB, subordinando-se ao coordenador da CIB.

Art. 19 À Secretaria Executiva compete:

I - Receber, analisar e dar encaminhamento às correspondências dirigidas à CIB.

II - Providenciar as convocações das reuniões e a divulgação das respectivas pautas.

III - Organizar e secretariar as reuniões da CIB

IV - Elaborar e providenciar a divulgação das resoluções.

V - Providenciar os encaminhamentos administrativos decorrentes das reuniões da CIB.

VI - Propiciar o apoio administrativo necessário ao funcionamento das Câmaras Técnicas.

VII - Assessorar o coordenador da CIB.

VIII - Acompanhar as reuniões da Câmara Técnica.

Art. 20 A Câmara Técnica é composta por especialistas, técnicos e outros convidados, indicados pelas instâncias que compõem a CIB e, de acordo com a sua necessidade, observados os temas propostos.

Art. 21 À Câmara Técnica da CIB compete:

I - Cumprir as determinações do Plenário da CIB.

II - Desenvolver estudos e análises com vistas a assessorar e subsidiar a CIB.

III - Subsidiar tecnicamente as pactuações a cargo do plenário da CIB.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 22 Para alteração do presente Regimento poderá fazê-lo por decisão de quórum qualificado por bancada dos membros da CIB, desde que não contrarie as normas regimentais da CIT.

Art. 23 Este Regimento Interno entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 24 Revogam-se as disposições anteriores.

Palmas, 21 de Agosto de 2019.

RESOLUÇÃO CIB-SETAS/TO Nº 51, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre apresentação de Plano de Trabalho do Programa ACESSUAS Trabalho para os municípios com saldo superior a R\$ 20 mil reais em conta.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins (CIB/TO) no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria SETAS nº 024/99, de 09 de agosto de 1999, e

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 18/2012 que institui o Programa ACESSUAS;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 27/2014, que prorroga a vigência do Programa para 2018;

CONSIDERANDO, a Resolução CNAS nº 3/2017 da Repactuação que aprova o ajuste das metas de execução do ACESSUAS Trabalho para municípios com saldo acima de R\$ 20 mil

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 19/2017, Expansão 2017, que aprova as metas e critérios de partilha para o cofinanciamento federal;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 13/2018, Expansão 2018 que aprova as metas e critérios de partilha para o cofinanciamento federal do Programa ACESSUAS trabalho e prorroga a vigência do Programa para 2021;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 07/2019 que altera a Resolução CNAS nº 13, de 4 de junho de 2018, que aprova critérios de partilha e elegibilidade para o cofinanciamento federal do Programa ACESSUAS Trabalho.

CONSIDERANDO a deliberação Plenária da 118ª Reunião Ordinária realizada no dia 21 de agosto de 2019;

Resolve:

Art. 1º Definir como prazo final a apresentação dos planos de trabalho do ACESSUAS trabalho de acordo as orientações na Gerência da Proteção Social Básica, Bolsa Família e Benefícios até dia 30 de agosto de 2019;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aurora Moraes dos Santos Silva
Coordenadora da CIB

Fernanda Ribeiro Barbosa
Representante do COEGEMA

ADAPEC

PORTARIA Nº 261, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 1º, §2º do Decreto 860, de 11 de novembro de 1999;

Considerando o parágrafo único do art. 71, do Decreto Estadual nº 860, de 11 de novembro de 1999;

Considerando que o trânsito de animais, vegetais e seus produtos e subprodutos, é um dos fatores de maior risco na propagação de doenças de impacto à agropecuária tocaninense, onde a minimização de tal risco envolve diversas estratégias, e essencialmente, o controle de trânsito;

Considerando que o controle do trânsito animal e vegetal visa garantir a sanidade e qualidade dos produtos do agronegócio do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º É obrigatória a parada de todo e qualquer veículo, transportador de animais, vegetais, seus produtos, subprodutos e resíduos de origem animal, nos postos fixos de fiscalização do trânsito agropecuário para conferência e aposição de visto fiscal nos documentos sanitários.

Art. 2º Os documentos sanitários emitidos em outras unidades da Federação destinadas a estabelecimentos em território tocaninense serão fiscalizados nos postos fixos da ADAPEC de divisas com os Estados, sendo obrigatória a aposição de carimbo "FISCALIZADO" em cada documento sanitário, pelo barreirista que os fiscalizar, que deverá assinar e carimbar para dar veracidade ao ato.

Art. 3º O transportador responderá, em conjunto ou isoladamente, pelas infrações praticadas nas seguintes situações:

I - quando desacoberto de documentos zoofitos sanitários previstos nas normas de trânsito para o transporte da carga que leva;

II - quando impedir, dificultar ou embarçar a ação de fiscalização, desobedecendo a parada obrigatória no Posto Fiscal da ADAPEC;

III - quando for interceptado em trânsito pela ADAPEC em qualquer localidade do Estado do Tocantins sem a aposição de carimbo "FISCALIZADO" no verso do documento sanitário, exceto quando o ingresso ocorrer pelos municípios que não possuem posto fiscal, sendo que nesses casos o Fiscal que abordar a carga deverá aportar o carimbo de fiscalização.

Art. 4º Fica obrigada a constar no documento sanitário, para conferência e rapidez na fiscalização, a documentação devidamente preenchida conforme requisitos previstos na legislação sanitária, a exemplo quando for o caso, o certificado e o número do lacre, ou número do SIF, SIE ou SIM.

Art. 5º Ficam obrigados todos os servidores da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, que receberem os documentos sanitários vindos das demais unidades da federação, a verificar de imediato a aposição de carimbo "FISCALIZADO" e na falta deste, lavrar de imediato o auto de infração contra o condutor e o proprietário da carga.

Parágrafo único. Ficam isento de penalidade o condutor e o proprietário da carga quando o ingresso ocorrer pelos municípios que não possui postos fiscais.

Art. 6º Os casos omissos e as dúvidas suscitadas na execução desta Portaria serão dirimidos pelas Diretorias de Defesa, Inspeção e Sanidade Animal e Vegetal da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins.

Art. 7º Fica revogada a Portaria nº 515, de 02 de dezembro de 2015, publicada no DOE nº 4.515, de 08 de dezembro de 2015.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 19 dias do mês de agosto de 2019.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

PORTARIA Nº 262, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso das suas atribuições legais e com fulcro no art. 2º, inciso XI e XIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481 de 1º de setembro de 2008, RESOLVE,

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA Nº 242, DE 09 DE AGOSTO DE 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.418 de 13 de agosto de 2019, na parte do servidor descrito abaixo:

PARA ONDE SE LÊ:

Art. 1º REMOVER o servidor DHONE TORRES MACIEL, CPF nº 045.024.015-01, Fiscal de Defesa Agropecuária, nº funcional 11221232-1, da Unidade Local de Aguiarnópolis, para a Delegacia Regional de Araguatins, a partir de 12/08/2019.

LEIA-SE:

Art. 1º REMOVER o servidor DHONE TORRES MACIEL, CPF nº 045.024.015-01, Fiscal de Defesa Agropecuária, nº funcional 11221232-1, da Unidade Local de Aguiarnópolis, para a Delegacia Regional de Araguatins, a partir de 01/09/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 20 dias do mês de agosto de 2019.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

PORTARIA Nº 264, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso II do §1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

Art. 1º REMOVER a servidora DIVINA PAULA NEVES RODRIGUES DE MACEDO, CPF nº 823.133.931-00, Assistente Administrativo, nº funcional 930717-1, Unidade Seccional de Bom Jesus do Tocantins para a Delegacia Regional de Pedro Afonso, a partir de 01/09/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 21 dias do mês de agosto de 2019.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

PORTARIA Nº 265, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso II do §1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

Art. 1º REMOVER a servidora MARIA HELENA PEREIRA NEVES BARBOSA, CPF nº 082.543.108-58, Assistente Administrativo, nº funcional 166112-2, Unidade Seccional de Bom Jesus do Tocantins para a Delegacia Regional de Pedro Afonso, a partir de 01/09/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 21 dias do mês de agosto de 2019.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

AEM

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2012.

PORTARIA Nº 121/2019.

O ordenador de despesas RÉRISON ANTONIO CASTRO LEITE, assim designado nos termos do Ato Nº 196 NM, de 01 de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2019/20610/000070.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS:

Responsável: ANDERSON LUIZ JUSTINO MARTINS	CPF: 507.918.181-87
Endereço: ARSE 92 Q17 LT.09 AL.20	Bairro: Centro
Cidade: Palmas - TO	CEP: 77.000-000
Telefone particular: (63)	Telefone de trabalho: (63) 3218-2380
Cargo/Função: Assistente Administrativo	Matrícula: 620297/3

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
23.122.1100.4201.0000	33.90.30	Material de Consumo	2.800,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	500,00
23.126.1100.4264.0000	33.90.30	Material de Consumo	
	33.90.40	O.S.T. Pessoa Jurídica	200,00
TOTAL			3.500,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado o(a) servidor(a) Ana Lúcia Ferreira de Carvalho Miola para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas - TO, 20 de Agosto de 2019.

RERISON ANTONIO CASTRO LEITE
Presidente

PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 122/2019.

PROCESSO: 2019 20610 000064

INTERESSADO: AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA

ASSUNTO: Dispensa de licitação para material de limpeza

O Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, nomeado pelo ATO Nº 196 - NM, publicado na edição nº 5.291 do Diário Oficial do Estado, de 1º de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas conferidas pelo §2º, incisos I e II do art. 25 do Decreto Estadual Nº 5.942, de 06 de Maio de 2019, bem como pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013;

Considerando a necessidade de aquisição de material de limpeza para atender as necessidades da AEM-TO

Considerando que os preços ofertados estão compatíveis com o mercado local;

Considerando que foi realizada cotação eletrônica nos Sistema de Compras via internet - Compr@s.to (<http://www.compras.to.gov.br>), em conformidade ao Decreto Estadual nº 1.124/2001, de 13/02/2001 e art. 35 do Decreto Estadual Nº 5.942, de 06 de Maio de 2019;

Considerando que não se trata de parcelas de uma mesma compra ou serviços;

Considerando a justificativa acostada às fls. 44 dos autos;

Considerando, ainda, as demais informações constantes no processo administrativo nº 2019.20610.000064;

RESOLVE:

Dispensar a licitação, em favor da empresa abaixo nos quantitativos e valores descritos, com fundamento nos termos do art. 24, inciso II da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações:

EMPRESA	MARCI COMÉRCIO DE ROUPAS EIRELI		
CNPJ	32356670000131		
ORDEM DE COMPRAS:	2019OC00002	NOTA DE ATENDIMENTO:	2019NA00002
VENCEDORA DOS SEGUINTE ITENS		1;2;4;6;9;11;12;13	
VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO R\$ 464,95			

EMPRESA	FLORJOLI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		
CNPJ	23632395000140		
ORDEM DE COMPRAS:	2019OC00002	NOTA DE ATENDIMENTO:	2019NA00002
VENCEDORA DOS SEGUINTE ITENS		3;7;8;14	
VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO R\$ 91,48			

Gabinete do Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, em Palmas/TO, aos 21 (vinte e um) dias do mês de agosto de 2019.

RÉRISON ANTONIO CASTRO LEITE
Presidente

ATR

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2018.

PROCESSO Nº: 2018/38990/00332
CONTRATO Nº: 13/2018/ATR
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADA: PAULO CLEBER CARVALHO DOS SANTOS
OBJETO: PRORROGAR TERMO ADITIVO COM LOCAÇÃO DE IMÓVEL.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS)
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.36
FONTE DE RECURSO: 0240666666
DATA DA ASSINATURA: 09/08/2019
VIGÊNCIA: PRORROGANDO-SE O TERMO FINAL DE VIGÊNCIA DO CONTRATO PARA 11 DE OUTUBRO 2019.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.11000.4190.0000
SIGNATÁRIOS: JULIANA MATOS DE SOUSA - REPRESENTANTE DA CONTRATANTE
PAULO CLEBER CARVALHO DOS SANTOS - PROPRIETÁRIO LOCADOR

ATI

PORTARIA ATI Nº 17, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, c/c o art. 10, parágrafo único da Lei 3.421, de 8 de março de 2019, e art. 111, inciso IV da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

CONSIDERANDO os termos da Instrução Normativa CGE nº 03, de 16 de julho de 2014;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o direito do cidadão à prestação de serviços de qualidade, ao acesso à informação e a ampliação do espaço de participação popular e controle social para defesa do cidadão e aperfeiçoamento do próprio processo democrático;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como Interlocutora da Agência de Tecnologia da Informação - ATI, a servidora Tamires Rodrigues dos Santos, matrícula nº 11235888-1.

Parágrafo único. A servidora designada tem sua lotação na Assessoria de Comunicação da Agência, sendo subordinada diretamente ao gestor da Pasta.

Art. 2º A Interlocutora tem por atribuições:

I - garantir a todos os usuários caráter de sigilo, discrição e fidelidade quanto ao conteúdo e providências tomadas em relação às suas manifestações;

II - atuar no atendimento das demandas da Ouvidoria-Geral do Estado - OGE, para receber, apurar e enviar à OGE as manifestações do tipo denúncia, reclamação, elogio, sugestão e solicitação de informação;

III - receber, inserir a resposta e enviar as manifestações no prazo legal à OGE, via sistema informatizado próprio, promovendo agilidade e eficiência no atendimento das demandas;

IV - ser proativa, boa comunicação, conduta ética e moral e compromisso com a participação cidadã;

V - primar pela qualidade no atendimento dado à manifestação do usuário, contribuindo para a contínua melhoria da prestação dos serviços de ouvidoria.

Art. 3º Os setores da Agência devem facilitar o acesso da Interlocutora às dependências e às informações necessárias ao atendimento das demandas.

Art. 4º Na consecução das atividades de Interlocutora da Agência de Tecnologia da Informação, a servidora designada é vinculada técnica e normativamente à OGE.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Agência de Tecnologia da Informação, em Palmas, aos 13 de agosto de 2019.

THIAGO PINHEIRO MACIEL
Presidente da Agência de Tecnologia da Informação

ATS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2018/38970/00320.
CONTRATO Nº: 012/2019.
CONTRATANTE: Agência Tocantinense de Saneamento - ATS.
CONTRATADO: Banco Bradesco S.A.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços bancários de recolhimento de receitas através de títulos emitidos pela Agência Tocantinense de Saneamento, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 550.629,00 (Quinhentos e cinquenta mil seiscentos e vinte e nove reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a partir de 14.08.2019.
DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 2019.
SIGNATÁRIOS: Romis Alberto da Silva - Representante Legal da Contratante,
Daniela Sampaio de Souza Oyamadori e Eliete Maria Martins de Souza - Representantes Legais da Contratada.

DETRAN**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.**

Dispõe sobre uniformização do procedimento para realização de Leilão público dos veículos retidos, removidos, abandonados, oficiais, com restrição policial ou judicial e acidentados ou recolhidos a qualquer título, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 196 NM, de 1º de fevereiro de 2019, publicado no DOE nº 5.291/2019,

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar e uniformizar os procedimentos relativos à venda em hasta pública de veículos com restrição policial ou judicial, retidos, removidos, abandonados a qualquer título e oficiais, pelos órgãos de trânsito;

CONSIDERANDO que o Código de Trânsito reza em seu artigo 328 que o veículo apreendido ou removido a qualquer título e não reclamado por seu proprietário dentro do prazo de sessenta dias, contado da data de recolhimento, será avaliado e levado a Leilão, a ser realizado preferencialmente por meio eletrônico;

CONSIDERANDO que a Resolução do CONTRAN nº623, de 06 de setembro de 2016 e alterações, estabelece que o Leilão é atividade extraordinária desenvolvida pelo poder público e requer formalidades que demandam rotinas e procedimentos complexos para sua execução;

CONSIDERANDO que a Lei Estadual nº1.499, de 20 de outubro de 2004 estabelece que o veículo recolhido ao CDV não retirado pelo proprietário será alienado em Leilão público promovido pelo DETRAN-TO;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer os procedimentos para a realização de Leilão público de veículos retidos, removidos, abandonados, oficiais, com restrição policial ou judicial e acidentados ou recolhidos a qualquer título, de forma a sincronizar, distribuir tarefas e compartilhar informações, nos termos do art. 328, da Lei nº 9.503 de 23, de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro/CTB), com alteração dada pela Lei nº 13.160, de 25 de agosto de 2015 e Lei 13.281, de 04 de maio de 2016, e Lei nº 1.287, de 28 de dezembro de 2001 (Código Tributário do Estado do Tocantins, alterada pela Lei nº 3.019, de 30/09/2015) arts. 71, inciso XVI, 83-A, inciso IV e 93, incisos XIII e XIV.

Art. 2º Para os veículos Leiloados como conservados, a documentação CRV/CRLV em nome do arrematante referente aos veículos para CIRCULAÇÃO, será entregue em Palmas/TO, no prazo de até 60 (sessenta) dias úteis a contar da emissão da Nota de Leilão, e serão de responsabilidade do Leiloeiro oficial, que disporá de despachante próprio, que cobrará somente dos veículos para circulação valor a ser definido.

Parágrafo único. Para efeito de contagem de prazos, os procedimentos de transferência de propriedade, relativos ao Leilão, só serão iniciados no momento em que a Comissão de Leilão do Detran/TO apresentar ao Presidente do órgão o Relatório Final de Alienação em Leilão Público, Notas de Leilão, Edital de Leilão e corte de chassi dos veículos sucateados, para baixa no sistema RENAVAM.

Art. 3º Os processos de transferência de propriedade dos veículos de circulação, deverão vir com os documentos abaixo descritos, respeitado o disposto no art. 225 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil Brasileiro):

I - Leilões oficiais do Governo do Estado do Tocantins realizados pelo DETRAN-TO:

- a) CNPJ;
- b) Nota de Leilão;
- c) Cópia do edital de Leilão;

- d) Cópia do diário oficial com o aviso de Leilão;
- e) Laudo de vistoria;
- f) Cópia dos documentos pessoais do arrematante (RG e CPF);
- g) Cópia do comprovante de residência do arrematante; e
- h) Documentos pessoais (RG e CPF) e Ato de Nomeação do Presidente do DETRAN-TO.

II - Leilões oficiais dos Municípios e Câmaras Municipais:

- a) CNPJ;
- b) Nota de Leilão;
- c) Cópia do edital de Leilão;
- d) Cópia do diário oficial com o aviso de Leilão;
- e) Laudo de vistoria;
- f) Cópia dos documentos pessoais do arrematante (RG e CPF);
- g) Cópia do comprovante de residência do arrematante; e
- h) Cópia dos documentos pessoais (RG e CPF), Ata de Posse e Diploma de Prefeito e, no caso de Câmara Municipal, do Presidente desta.

III - Leilões de veículos retidos, removidos, abandonados, com restrição policial ou judicial e acidentados ou recolhidos a qualquer título:

- a) Check List do veículo;
- b) Auto de remoção do veículo;
- c) Laudo de vistoria;
- d) Planilha de débito;
- e) Cópia do diário oficial com o aviso de Leilão;
- f) Notificação via AR;
- g) Nota de Leilão;
- h) Cópia do edital de Leilão;
- i) Cópia dos documentos pessoais do arrematante (RG e CPF); e
- j) Cópia do comprovante de residência do arrematante.

§1º Nos casos em que o arrematante tenha domicílio em outra unidade da federação, será admitido, temporariamente, o endereço do Leiloeiro oficial para fins de cadastro no sistema DETRANNET, por meio de declaração de endereço, firmada pelo Leiloeiro e cópia do comprovante de endereço.

§2º Poderá ser conferida a autenticidade das cópias dos documentos, no caso do item II, h, por servidor do órgão de origem, devidamente identificado; e, na hipótese do item I, h, por servidor da Comissão de Leilão do DETRAN/TO.

§3º O laudo de vistoria, para fins de Leilão:

I - será elaborado e assinado por vistoriador designado pelo DETRAN/TO; e

II - serão realizados 2 (dois) laudos:

a) o primeiro, antes da realização do Leilão, sob o título "Laudo de Vistoria para Fins de Leilão"; deverá conter somente o decalque do número do chassi e do motor e a menção à razão pela qual não foi colhido o decalque, quando for o caso; cuja validade será excepcionalmente de 90 (noventa) dias, prorrogáveis automaticamente até a realização do segundo laudo;

b) o segundo laudo será validado pelo vistoriador que elaborou o primeiro laudo e o prazo de validade será de 30 (trinta) dias;

c) nos casos em que não houver motor no veículo, a circunstância deverá ser consignada no laudo e, por ocasião da emissão do CRV em nome do arrematante, constará o número do motor cadastrado no sistema e mencionada na Ficha de Alteração Cadastral (FAC), cabendo ao arrematante a sua regularização;

d) o resultado do laudo deverá ser lançado no sistema pelo vistoriador que realizar a vistoria.

§4º Concernente aos veículos com restrição policial ou judicial, a autoridade responsável pela restrição deverá ser notificada para retirada do bem do depósito, mediante quitação das despesas com remoção e estada, ou para autorização do Leilão. Não havendo manifestação da autoridade responsável pela restrição judicial ou policial no prazo de 60 dias a contar da notificação, estará o órgão de trânsito autorizado a promover o Leilão do veículo, conforme estabelecem os parágrafos 14 e 15 do art. 328 do CTB.

§5º Os veículos com suspeita de adulteração do NIV - Número de Identificação do Veículo (chassi) e/ou motor, deverão obrigatoriamente ser submetido a perícia técnica.

Art. 4º Comporão os processos de baixa de registro dos veículos sucateados levados a Leilão, os seguintes documentos:

- a) Check List do veículo;
- b) Auto de remoção do veículo;
- c) Laudo de vistoria;
- d) Planilha de débito;
- e) Cópia do diário oficial com o aviso de Leilão;
- f) Notificação via AR;
- g) Cópia do edital de Leilão;
- h) Nota de Leilão;
- i) Ficha de alteração cadastral;
- j) Declaração de baixa de veículo; e
- k) Recorte do chassi do veículo.

Art. 5º O órgão ou entidade responsável pelo Leilão deverá providenciar a montagem dos processos de Leilão, bem como verificar a situação de cada veículo junto ao órgão executivo de trânsito responsável pelo registro, para detectar:

I - pendência judicial, pendência administrativa ou à disposição da autoridade policial;

II - registro de gravames; e

III - débitos relativos a tributos, encargos e multas de trânsito e ambientais, identificando os respectivos credores.

Art. 6º A desvinculação de débitos de prontuários, determinada pela Resolução CONTRAN Nº 623, de 06 de setembro de 2016, em seu art. 25, §§1º e 2º, será feita da seguinte forma:

I - Pelo DETRAN/TO:

- a) Multas de trânsito;
- b) Taxas diversas;
- c) DPVAT.

II - Pela Secretaria da Fazenda (SEFAZ/TO):

a) IPVA - Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores e encargos dele oriundos.

Art. 7º A desvinculação de débitos de prontuários, determinada pela Resolução CONTRAN Nº 623, de 06 de setembro de 2016, em seu art. 25, §2º, será feita pela Gerência de Fiscalização e Segurança do DETRAN/TO, com observância das rotinas previstas no Sistema RENAINF, de acordo com documentação disposta no art. 3º, inciso III e seus parágrafos desta Instrução Normativa.

Art. 8º O DETRAN/TO comunicará aos órgãos de trânsito municipais e federal a realização do Leilão, para que os mesmos façam a desvinculação de multas incidentes sobre o prontuário dos veículos levados a Leilão.

Parágrafo único. Quando se tratar de Leilões realizados pelos Municípios ficarão estes sob a responsabilidade de procederem com a comunicação prevista no caput deste artigo.

Art. 9º O DETRAN/TO solicitará ao Sistema Nacional de Gravames - SNG a baixa do gravame incidente sobre os veículos em conformidade ao que preceitua o art. 5º, §4º da Resolução CONTRAN Nº 623, de 6 de setembro de 2016.

Art. 10 Serão alienados na condição de SUCATA os veículos oriundos de outras unidades da federação, sinistrados e impossibilitados de trafegar, com mais de 10 (dez) anos de fabricação, com débitos de prontuário superior ou igual ao valor de avaliação ou que não garantam condições de segurança ao condutor.

Art. 11 O DETRAN/TO suportará as despesas com corte e remarcação de chassi, remarcação e retirada de motor, mediante vistoria do DETRAN/TO.

Art. 12 Na forma das Resoluções CONTRAN nº 11/1998 e 179/2005, a empresa Concessionária contratada para os serviços de remoção, depósito e guarda, encaminhará para o DETRAN/TO o pedaço/parte de chassi para baixa nos sistemas.

Art. 13 As taxas incidentes em vistorias nos veículos retidos, removidos, abandonados, oficiais, com restrição policial ou judicial e acidentados ou recolhidos a qualquer título, levados a Leilão a interesse do Estado do Tocantins, obedecerão ao que dispõe o Código Tributário Estadual (Lei Estadual nº 1.287, de 28 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Estadual nº 3.019, de 30/09/2015) e serão dispensadas de ônus na forma do art. 93 da mencionada Lei.

Art. 14 Fica Revogada a Instrução Normativa Nº 001, de 14 de dezembro de 2016, publicada no DOE Nº 4.765.

Art. 15 A presente Instrução Normativa passa a vigorar a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

COLEMAR NATAL CÂMARA FERREIRA NUNES DE MELO
Presidente do Detran/TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000374/2019

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 23/09/2019 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento; Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
HHT6733/TO	23587067104	DETRAN	TO00293008	29/06/2019	19:45	6599-2
OLI205/TO	30073146153	DETRAN	TO00293007	29/06/2019	15:15	5410-0
MWM5844/TO	04533812198	DETRAN	TO00293006	27/06/2019	02:50	6599-2
MWM5844/TO	04533812198	DETRAN	TO00293005	27/06/2019	02:50	5010-0
MWT3937/TO	05134732116	DETRAN	TO01077598	27/06/2019	10:08	7048-1
QKG6528/TO	00979549345	DETRAN	TO00229694	27/06/2019	07:59	6050-1
OYC7824/TO	77870972134	DETRAN	TO00229695	27/06/2019	08:03	6050-1
MWB5286/TO	26070502191	DETRAN	TO00202781	27/06/2019	09:18	6050-1
QKM7685/TO	47659378104	DETRAN	TO00229700	27/06/2019	08:16	5185-1
QKA6520/TO	17298954091	DETRAN	TO00229696	27/06/2019	08:13	7366-2
EDK7964/TO	88502546104	DETRAN	TO00417704	29/06/2019	15:40	5010-0
QKC0408/TO	46143662878	DETRAN	TO00270146	01/07/2019	09:43	7056-1
AKI8656/TO	40186180268	DETRAN	TO00282860	28/06/2019	08:10	5010-0
AKI8656/TO	40186180268	DETRAN	TO00282861	28/06/2019	08:10	6912-0
MWL6750/TO	28250990153	DETRAN	TO00283207	29/06/2019	20:10	6599-2
MWL6750/TO	28250990153	DETRAN	TO00283208	29/06/2019	20:00	5169-1
MXA7031/TO	57599475168	DETRAN	TO00303276	29/06/2019	14:11	5010-0
MXB6182/TO	28006178372	DETRAN	TO00318782	28/06/2019	17:21	5436-0
MWZ4918/TO	02920047108	DETRAN	TO00318783	28/06/2019	17:21	5436-0
NEI1859/TO	24756303000105	DETRAN	TO00319514	26/06/2019	11:13	5568-0
QKJ4754/TO	00562676147	DETRAN	TO00319515	26/06/2019	11:13	5568-0
MWD5109/TO	27860892120	DETRAN	TO00319519	26/06/2019	17:57	5568-0
MWT5024/TO	88040208149	DETRAN	TO00319521	26/06/2019	17:59	5568-0
MWP7871/TO	00568728106	DETRAN	TO00319522	26/06/2019	18:30	5487-0
OLM7739/TO	02631186141	DETRAN	TO00319523	26/06/2019	18:35	5487-0
MWJ8064/TO	78483433168	DETRAN	TO00319524	26/06/2019	18:31	5568-0
QKA9103/TO	03808062150	DETRAN	TO00319526	27/06/2019	19:19	5622-2
QKJ4047/TO	59707046104	DETRAN	TO00319527	27/06/2019	19:36	5568-0
GYQ9855/TO	05428598158	DETRAN	TO00319528	27/06/2019	19:38	5487-0
MWU8644/TO	01744580103	DETRAN	TO00319529	27/06/2019	19:45	5487-0
QKA0807/TO	37344629000169	DETRAN	TO00319530	28/06/2019	06:28	5568-0
JGN6726/TO	86572180115	DETRAN	TO00319531	28/06/2019	06:37	5487-0
MXF4009/TO	03372007000122	DETRAN	TO00319532	30/06/2019	07:15	5568-0
MWK3309/TO	06004048119	DETRAN	TO00319533	30/06/2019	07:15	5568-0
JUJ4861/TO	73685259172	DETRAN	TO00319534	30/06/2019	07:25	5487-0
MXD3749/TO	66334411187	DETRAN	TO00319535	30/06/2019	07:26	5568-0
KEG6133/TO	05398383140	DETRAN	TO00319537	30/06/2019	09:19	5568-0
QBZ1865/TO	05913814193	DETRAN	TO00331264	30/06/2019	21:20	5010-0
NWE9904/TO	06684995161	DETRAN	TO00331265	01/07/2019	00:05	5738-0

MWQ8352/TO	57641617115	DETRAN	TO00416598	30/06/2019	07:25	7633-2
QK17938/TO	84990295153	DETRAN	TO00416599	30/06/2019	09:17	5541-7
QKM2022/TO	06063563121	DETRAN	TO00416600	30/06/2019	09:16	5541-7
MWW0772/TO	00498247325	DETRAN	TO00417159	29/06/2019	20:00	5010-0
MWX9101/TO	02937397140	DETRAN	TO00417160	29/06/2019	23:00	6599-2
NGX3283/TO	15141195368	DETRAN	TO00417459	30/06/2019	16:01	5436-0
MWJ7800/TO	83099959120	DETRAN	TO00417460	30/06/2019	16:31	5436-0
QKL4833/TO	09242562149	DETRAN	TO00417461	30/06/2019	21:05	5487-0
NSM5031/TO	0224365144	DETRAN	TO00994692	29/06/2019	14:09	5436-0
QKB8308/TO	18734197249	DETRAN	TO00994694	26/06/2019	14:45	5436-0
MWU7529/TO	04435880156	DETRAN	TO00994695	29/06/2019	14:47	5436-0
MXG4170/TO	98413279100	DETRAN	TO00994696	29/06/2019	17:46	5436-0
QKM1186/TO	36296894334	DETRAN	TO00994697	29/06/2019	17:46	5436-0
OLM9178/TO	22209310000153	AGETO	RE00303536	28/06/2019	14:13	6823-1
AWO6658/TO	94926565153	AGETO	RE00304020	05/07/2019	04:20	6831-1
MXF5985/TO	85095516187	DETRAN	TO00204774	28/06/2019	11:35	6912-0
MXC1508/TO	28159870159	DETRAN	TO00204776	30/06/2019	23:10	5738-0
MWK0497/TO	82945276100	DETRAN	TO00312365	03/07/2019	16:00	6599-2
MWK0497/TO	82945276100	DETRAN	TO00312366	03/07/2019	16:00	5010-0
QKJ6300/TO	83482636915	DETRAN	TO00417462	03/07/2019	13:28	5436-0
QKL3686/TO	01125780000169	DETRAN	TO00417463	03/07/2019	13:28	5436-0
QK16712/TO	01419973000122	DETRAN	TO00417465	03/07/2019	13:28	5487-0
QKM2426/TO	97214531615	DETRAN	TO00417466	03/07/2019	16:45	5436-0
QKA3991/TO	47232161115	DETRAN	TO00417467	03/07/2019	16:45	5436-0
OYB9787/TO	01339017180	DETRAN	TO00417468	03/07/2019	16:20	5487-0
MWS8737/TO	17477441900	DETRAN	TO00417470	03/07/2019	16:03	5487-0
MWI8661/TO	02096457173	DETRAN	TO00417471	03/07/2019	15:50	5452-2
QKB7202/TO	93322798100	DETRAN	TO00417472	03/07/2019	15:50	5452-2
OEHO888/TO	01629015180	DETRAN	TO00417473	03/07/2019	16:20	5452-5
MWY1145/TO	03374570186	DETRAN	TO00417474	03/07/2019	16:20	5452-2
QKF7679/TO	05455221108	DETRAN	TO00417475	03/07/2019	16:20	5452-2
MWY9795/TO	50935585168	DETRAN	TO00417476	03/07/2019	18:40	5010-0
MVZ4511/TO	69448299168	DETRAN	TO00417477	03/07/2019	16:20	5452-2
NDV3895/TO	69962227100	DETRAN	TO00417478	03/07/2019	21:32	5436-0
MWN0899/TO	99022451534	DETRAN	TO00417479	03/07/2019	21:32	5436-0
NLL1972/TO	41702425720	DETRAN	TO00417480	03/07/2019	21:35	5487-0
QKB0853/TO	47492317387	DETRAN	TO00417481	03/07/2019	22:20	5487-0
MWG4327/TO	96589809100	DETRAN	TO00198352	26/06/2019	11:20	5010-0
QKM6383/TO	06557267132	DETRAN	TO01043730	30/06/2019	00:05	7048-1
NWE3081/TO	23910224920	DETRAN	TO01043731	30/06/2019	10:10	5452-1
QKI1372/TO	86479601149	DETRAN	TO01045215	30/06/2019	00:24	5380-0
QKE0994/TO	05042007121	DETRAN	TO01045216	30/06/2019	00:27	5452-2
MVU7562/TO	62488546100	DETRAN	TO01045217	30/06/2019	00:29	5410-0
AXC3805/TO	28085655187	DETRAN	TO01043732	02/07/2019	11:26	5541-1
MVM5895/TO	09528305000145	DETRAN	TO01043734	02/07/2019	14:58	5487-0
QKL6182/TO	98447548449	DETRAN	TO01043735	02/07/2019	15:15	6050-1
OYA7738/TO	02082553116	DETRAN	TO01045137	01/07/2019	11:40	5568-0
MWY3815/TO	00879571160	DETRAN	TO00322311	29/06/2019	14:53	6050-1
QKJ2305/TO	21977199000182	DETRAN	TO00322312	29/06/2019	15:45	5738-0
MXG3554/TO	97854077134	DETRAN	TO00322313	29/06/2019	15:49	5738-0
NSS0779/TO	03141688184	DETRAN	TO00322379	01/07/2019	01:45	7048-1
MXF2650/TO	03025216158	DETRAN	TO00322378	29/06/2019	17:00	5010-0
MWY9534/TO	07658097101	DETRAN	TO00322375	27/06/2019	00:15	5010-0
MXA4317/TO	02913050166	DETRAN	TO00322309	26/06/2019	21:30	7048-1
QKI2698/TO	54437202015	DETRAN	TO00322630	29/06/2019	09:13	5207-0
OLI1965/TO	38628074104	DETRAN	TO00322631	29/06/2019	10:26	7048-1
OLM8991/TO	03861110148	DETRAN	TO00322632	29/06/2019	17:46	7048-1
QKJ7306/TO	05835582161	DETRAN	TO00322635	29/06/2019	23:35	5274-1
MXF1821/TO	02893501150	DETRAN	TO00322636	29/06/2019	23:40	5452-1
MWL7521/TO	02925725147	DETRAN	TO00322637	29/06/2019	23:45	5452-1
NVO0884/TO	01731835140	DETRAN	TO00322638	29/06/2019	23:50	5452-2
MNA8508/TO	70326841148	DETRAN	TO00994693	29/06/2019	14:11	5436-0
MWV6757/TO	62335260197	DETRAN	TO00198358	26/06/2019	19:00	5010-0
OLN6326/TO	73187038115	DETRAN	TO00198355	26/06/2019	09:57	7072-1
QKM6618/TO	06685865164	DETRAN	TO00921879	26/06/2019	15:40	6637-2
QKE3842/TO	02730617124	DETRAN	TO00317539	26/06/2019	17:27	7366-2

MWA0204/TO	00141184167	DETRAN	TO00321648	26/06/2019	19:54	5436-0
MVY4126/TO	64181111334	DETRAN	TO00321649	26/06/2019	19:59	5436-0
OGZ1291/TO	03319878727	DETRAN	TO00321650	26/06/2019	19:59	5436-0
OLN3203/TO	01582738181	DETRAN	TO00417599	26/06/2019	14:10	5436-0
OYB4697/TO	45275530625	DETRAN	TO00417600	26/06/2019	17:57	5436-0
MXG6926/TO	03747170102	DETRAN	TO00226034	27/06/2019	00:15	6599-2
MXA3776/TO	03920588126	DETRAN	TO00196147	26/06/2019	20:15	6599-2
MXG4363/TO	30218756100	AGETO	RE00322001	27/06/2019	15:45	6068-2
OLJ1986/TO	95085777115	AGETO	RE00322003	27/06/2019	18:36	5746-1
MWS8926/TO	48530212134	AGETO	RE00322013	01/07/2019	10:44	6610-2
MWS8926/TO	48530212134	AGETO	RE00322012	01/07/2019	10:44	6637-1
KEC1129/TO	30258934000199	AGETO	RE00322014	04/07/2019	13:40	6750-0
JGW2129/TO	33168997315	DETRAN	TO00223817	26/06/2019	10:43	5185-1
DSQ8998/TO	02976607133	DETRAN	TO00223815	26/06/2019	10:28	5185-1
HPL9695/TO	00533605164	DETRAN	TO00308782	28/06/2019	01:50	5010-0
QKM3475/TO	08240771000168	DETRAN	TO00315871	26/06/2019	21:25	5738-0
QKM3475/TO	08240771000168	DETRAN	TO00315872	26/06/2019	21:25	5819-1
QKM1973/TO	54762308234	DETRAN	TO00323320	28/06/2019	07:11	6637-1
QKG4173/TO	03006836189	DETRAN	TO00323321	28/06/2019	07:56	7633-2
MWP8402/TO	97394114104	DETRAN	TO01093094	30/06/2019	01:00	5010-0
MWD9702/TO	01278546146	DETRAN	TO00918941	02/07/2019	01:00	5010-0
MWD9702/TO	01278546146	DETRAN	TO00918942	02/07/2019	01:00	6653-2
MWD9702/TO	01278546146	DETRAN	TO00918943	02/07/2019	01:00	6637-1
QKI9573/TO	93362889115	DETRAN	TO00293010	03/07/2019	11:40	5410-0
MXD8032/TO	04423181380	DETRAN	TO00994699	02/07/2019	19:38	5452-2
MXW5007/TO	44015607104	DETRAN	TO00318785	01/07/2019	11:43	5436-0
MWY6805/TO	11790784115	DETRAN	TO00318787	01/07/2019	17:00	5487-0
OLL6263/TO	42274320144	DETRAN	TO00318788	01/07/2019	16:47	5436-0
OTC5447/TO	02337670104	DETRAN	TO00318789	01/07/2019	16:47	5436-0
QKC9111/TO	64894614120	DETRAN	TO01091013	29/06/2019	16:42	5010-0
OYB4666/TO	05835021135	DETRAN	TO01115187	28/06/2019	11:30	5010-0
OLJ4461/TO	75837269134	DETRAN	TO01115188	29/06/2019	00:30	6912-0
OLJ4461/TO	75837269134	DETRAN	TO01115189	29/06/2019	00:30	5010-0
MWP8402/TO	97394114104	DETRAN	TO01093093	30/06/2019	01:00	6599-2
MWT7754/TO	00411516159	AGETO	RE00197775	19/06/2019	11:15	6912-0
QKA4533/TO	97764019100	DETRAN	TO00311821	01/07/2019	13:53	7030-1
MWF5022/TO	29224578500	DETRAN	TO00242261	01/07/2019	17:00	6599-2
QKD7217/TO	79163033100	DETRAN	TO00242341	02/07/2019	19:40	5010-0
MWL7034/TO	05831027198	DETRAN	TO00242342	02/07/2019	21:00	5010-0
KDK6098/TO	41386086134	DETRAN	TO00242344	02/07/2019	23:50	6050-1
HUN4441/TO	09379681100	DETRAN	TO00242376	27/06/2019	08:36	7366-2
MWQ5221/TO	02143555270	DETRAN	TO00242377	27/06/2019	09:45	6050-1
EQT0423/TO	70613042190	DETRAN	TO00242378	27/06/2019	09:50	7633-2
OYC9080/TO	03432456000119	DETRAN	TO00242379	27/06/2019	09:54	7366-2
JKP5723/TO	66548241134	DETRAN	TO00242381	27/06/2019	10:30	6050-1
BJW5311/TO	36483893191	DETRAN	TO00242383	27/06/2019	17:00	5037-1
MWB1192/TO	06390084102	DETRAN	TO00242384	27/06/2019	18:21	6050-1
JGW4424/TO	22765840172	DETRAN	TO00242388	28/06/2019	21:30	6530-0
MWO5770/TO	97603384320	DETRAN	TO00292433	26/06/2019	15:00	5010-0
MWO5770/TO	97603384320	DETRAN	TO00292434	26/06/2019	15:00	6912-0
HYJ6851/TO	00801510198	DETRAN	TO00292435	27/06/2019	15:30	5010-0
HYJ6851/TO	00801510198	DETRAN	TO00292436	27/06/2019	15:30	6599-2
MWY7553/TO	39583708291	DETRAN	TO00292437	29/06/2019	01:30	6599-2
MWY7553/TO	39583708291	DETRAN	TO00292438	29/06/2019	01:30	5010-0
MXD8331/TO	06613658162	DETRAN	TO00311813	01/07/2019	10:30	6050-1
QKE4182/TO	64539350153	DETRAN	TO00311814	01/07/2019	07:15	6050-1
MWC1543/TO	06860698110	DETRAN	TO00324467	28/06/2019	19:30	6645-0
MWC1543/TO	06860698110	DETRAN	TO00324466	28/06/2019	19:30	6637-2
HBS8864/TO	06241737120	DETRAN	TO00324571	30/06/2019	08:41	6530-0
MXF8513/TO	05216525106	DETRAN	TO00324569	28/06/2019	17:00	6599-2
QDX2558/TO	00954232143	DETRAN	TO00311827	01/07/2019	15:42	7366-2
NEV3815/TO	77049160172	DETRAN	TO00311826	01/07/2019	15:20	7366-2
MWZ0400/TO	02617960110	DETRAN	TO00311824	01/07/2019	14:13	6050-1
MWH3528/TO	57767530159	DETRAN	TO00311822	01/07/2019	14:45	5010-0
QKE1207/TO	05075887112	DETRAN	TO00311820	01/07/2019	11:04	7366-2
MXB5028/TO	99373947168	DETRAN	TO00311818	01/07/2019	10:53	7366-2

ADR188/TO	90252748115	DETRAN	TO00311817	01/07/2019	10:18	7366-2
NYG5500/TO	80340601191	DETRAN	TO00311816	01/07/2019	10:15	7366-2
ONS0562/TO	00483616150	DETRAN	TO00308784	04/07/2019	07:34	6068-1
ONS0562/TO	00483616150	DETRAN	TO00308785	04/07/2019	07:34	5835-0
MVT6904/TO	18681816187	DETRAN	TO00308789	06/07/2019	05:40	5010-0
MXV3566/TO	06357733334	DETRAN	TO00315950	04/07/2019	13:10	5487-0
OHA9078/TO	63266482034	DETRAN	TO00323367	05/07/2019	10:20	5452-5
QKK2797/TO	61261742168	DETRAN	TO00323369	05/07/2019	18:08	7030-1
QKK2797/TO	61261742168	DETRAN	TO00323370	05/07/2019	18:08	6637-2
QKA1725/TO	40703886304	DETRAN	TO00323371	05/07/2019	18:10	6912-0
MVQ1428/TO	02898726184	DETRAN	TO00323537	05/07/2019	10:47	7633-2
QKD9708/TO	06818342183	DETRAN	TO00323362	27/06/2019	07:35	5010-0
QKD9708/TO	06818342183	DETRAN	TO00323363	27/06/2019	07:35	5738-0
QKG0596/TO	04965749146	AGETO	RE00317733	18/06/2019	16:17	6653-1
FMG3857/TO	77798619100	AGETO	RE00307735	18/06/2019	16:37	5185-2
OLK0785/TO	02542428123	AGETO	RE00317895	19/06/2019	18:35	7242-2
OLJ8732/TO	05385508489	AGETO	RE00291819	19/06/2019	18:15	6912-0
HDQ2915/TO	05345972893	AGETO	RE00318556	19/06/2019	08:30	6599-2
MWQ6631/TO	11783200000184	AGETO	RE00318415	19/06/2019	08:34	6599-2
MWQ6631/TO	11783200000184	AGETO	RE00318416	19/06/2019	08:34	6602-0
QKG3561/TO	81331223172	AGETO	RE00318417	19/06/2019	08:48	6599-2
MWS2902/TO	00264637178	AGETO	RE00318418	19/06/2019	09:53	6599-2
QKD9708/TO	06818342183	DETRAN	TO00323364	27/06/2019	07:35	6912-0
JDZ8812/TO	02926262159	DETRAN	TO00323622	28/06/2019	04:22	6610-2
OLK8174/TO	01954562110	DETRAN	TO00417486	04/07/2019	15:28	5436-0
OLJ6532/TO	02808130155	DETRAN	TO00416998	04/07/2019	18:41	5487-0
JGK3597/TO	71788328191	DETRAN	TO00416995	04/07/2019	07:27	5541-1
MWL7261/TO	01360425110	DETRAN	TO00318800	04/07/2019	18:06	5436-0
MWN7251/TO	23398230130	DETRAN	TO00318799	04/07/2019	18:06	5436-0
MWV0795/TO	61870196104	DETRAN	TO00318798	04/07/2019	18:06	5436-0
MXB3373/TO	05999515165	DETRAN	TO00318795	04/07/2019	17:26	5436-0
QKH1076/TO	03512237118	DETRAN	TO00318769	04/07/2019	18:06	5436-0
PRJ2462/TO	05172671102	DETRAN	TO00318792	04/07/2019	15:36	5452-2
MWO0351/TO	91083893149	DETRAN	TO00318791	04/07/2019	15:36	5452-2
MXA7432/TO	28309880197	DETRAN	TO00318790	04/07/2019	15:36	5452-2
QKG0530/TO	85640000163	DETRAN	TO00283016	04/07/2019	10:23	7633-2
QKJ9393/TO	81557728100	DETRAN	TO00417500	06/07/2019	20:13	5487-0
QKI9136/TO	79608760100	DETRAN	TO00417499	06/07/2019	20:13	5487-0
MXF3461/TO	28763920204	DETRAN	TO00417498	06/07/2019	20:11	5436-0
MWY7693/TO	69907110191	DETRAN	TO00417496	06/07/2019	19:38	5436-0
OFO0802/TO	04193477126	DETRAN	TO00417495	06/07/2019	15:00	5452-2
OLJ8927/TO	05956107146	DETRAN	TO00417494	06/07/2019	15:00	5487-0
QKJ9443/TO	26890160000147	DETRAN	TO00417493	06/07/2019	15:00	5487-0
MWC2691/TO	37035045287	DETRAN	TO00417492	06/07/2019	14:54	5436-0
MWR7943/TO	27614044835	DETRAN	TO00417491	06/07/2019	16:11	5436-0
JUD2726/TO	79717675104	DETRAN	TO00417490	06/07/2019	16:11	5436-0
MWY7723/TO	99553511104	DETRAN	TO00417487	06/07/2019	14:54	5436-0
MWY1781/TO	42633923100	DETRAN	TO00319596	06/07/2019	21:50	5487-0
NTA7041/TO	02218574195	DETRAN	TO00319595	06/07/2019	21:50	5487-0
OYA9863/TO	20462905187	DETRAN	TO00319594	06/07/2019	21:47	5436-0
QKF7798/TO	61802379215	DETRAN	TO00319593	06/07/2019	21:47	5436-0
NXF6584/TO	56814054272	DETRAN	TO00319592	06/07/2019	20:13	5487-0
MXG9801/TO	05359985119	DETRAN	TO00319591	05/07/2019	15:29	5452-2
MXD4808/TO	70138389187	DETRAN	TO00319590	05/07/2019	15:25	5452-2
QKH1802/TO	01726023192	DETRAN	TO00319589	05/07/2019	15:22	5452-2
MXF5405/TO	97735680163	DETRAN	TO00202784	03/07/2019	01:15	5010-0
MXF5405/TO	97735680163	DETRAN	TO00202785	03/07/2019	01:15	6637-2
MXF5405/TO	97735680163	DETRAN	TO00202786	03/07/2019	01:15	7056-1
QWA3101/TO	70574708197	DETRAN	TO01041687	28/06/2019	18:00	5010-0
QWA3101/TO	70574708197	DETRAN	TO01041689	26/06/2019	18:00	6599-2
MWJ0218/TO	01410833100	DETRAN	TO01041690	27/06/2019	17:30	5010-0
MWJ0218/TO	01410833100	DETRAN	TO01041691	27/06/2019	17:30	6599-2
MWR6141/TO	04530740145	DETRAN	TO00770920	28/06/2019	10:00	5010-0
MWF2991/TO	96018364115	DETRAN	TO00272513	28/06/2019	09:32	6599-2
JVD5732/TO	04175151389	DETRAN	TO00272514	28/06/2019	18:28	6530-0
MWH3016/TO	83601147149	DETRAN	TO01087246	30/06/2019	20:15	6912-0

QKK2903/TO	04890312188	DETRAN	TO01086623	30/06/2019	01:40	7048-1
QKH5642/TO	04613143128	DETRAN	TO01134044	30/06/2019	16:10	6599-2
MWS2902/TO	00264637178	AGETO	RE00318421	19/06/2019	08:55	5045-0
OYA0630/TO	01397058307	AGETO	RE00318422	19/06/2019	09:38	6599-2
MWB7746/TO	05611012132	AGETO	RE00318701	19/06/2019	08:03	5037-1
JTT2159/TO	01505789117	AGETO	RE00318702	19/06/2019	08:08	5045-0
QKH5642/TO	04613143128	DETRAN	TO01134047	30/06/2019	16:20	6858-0
OYB9421/TO	04122459141	DETRAN	TO01134048	02/07/2019	00:48	5010-0
OYB9421/TO	04122459141	DETRAN	TO01134049	02/07/2019	00:48	6599-2
OYC8299/TO	04136181108	DETRAN	TO01134050	02/07/2019	12:08	6599-2
QKI1359/TO	93020899168	DETRAN	TO01134851	02/07/2019	18:15	5720-0
QKD5211/TO	05397077160	DETRAN	TO01111714	30/06/2019	07:28	6912-0
QKA5747/TO	03395263193	DETRAN	TO01111717	30/06/2019	17:05	7048-1
NXM3402/TO	98043501149	DETRAN	TO01133293	30/06/2019	14:10	5525-0
MXA9451/TO	42713552168	DETRAN	TO01133294	30/06/2019	16:00	5525-0
OLH6632/TO	09581448187	DETRAN	TO01133295	30/06/2019	16:00	5525-0
QKM6543/TO	71177266105	AGETO	RE00318703	19/06/2019	08:23	5010-0
OGO9929/TO	05517424104	DETRAN	TO01133296	30/06/2019	19:40	6530-0
OYA1215/TO	00968828705	DETRAN	TO00977594	29/06/2019	16:25	5541-2
OLK9787/TO	37344397000149	DETRAN	TO00418008	04/07/2019	12:12	5541-1
QKJ6825/TO	14432851000118	DETRAN	TO00418007	04/07/2019	08:45	5541-1
MXB9306/TO	03005448126	DETRAN	TO00418006	04/07/2019	07:59	5487-0
MXB0232/TO	62659120110	DETRAN	TO00418005	04/07/2019	08:06	5541-1
OLM4891/TO	04533005101	DETRAN	TO00418004	04/07/2019	07:58	5541-1
OLM3883/TO	04947159103	AGETO	RE00318704	19/06/2019	08:36	6599-2
QKB0277/TO	04310353185	AGETO	RE00318706	19/06/2019	09:23	6599-0
KHY3047/TO	02373843102	AGETO	RE00318707	19/06/2019	09:40	5045-0
QKK4415/TO	07105797000130	AGETO	RE00318709	19/06/2019	10:00	6556-1
NVZ0581/TO	93128703787	AGETO	RE00317893	19/06/2019	09:59	5010-0
NGI6273/TO	08221903469	AGETO	RE00318423	19/06/2019	10:20	5185-1
NFT4216/TO	01546070109	AGETO	RE00317890	19/06/2019	09:30	6580-0
MXE4689/TO	33682925104	AGETO	RE00317891	19/06/2019	09:42	7242-2
QKF1782/TO	09275695000199	AGETO	RE00317894	19/06/2019	10:05	7242-2
MWN8089/TO	56545959115	AGETO	RE00318175	19/06/2019	08:25	6769-0
JVL2748/TO	03795042437	AGETO	RE00318413	19/06/2019	08:04	5185-2
MWN8089/TO	56545959115	AGETO	RE00318174	19/06/2019	08:25	5045-0
QKA1095/TO	03272374140	AGETO	RE00318714	19/06/2019	20:08	5010-0
QKF6981/TO	17431860000182	AGETO	RE00318712	19/06/2019	03:37	6564-0
GRX6281/TO	04820684183	AGETO	RE00318711	19/06/2019	05:30	5185-2
QKH9359/TO	85062030153	AGETO	RE00318710	19/06/2019	17:12	5185-2
HCY3979/TO	71354808134	AGETO	RE00318424	19/06/2019	17:12	6599-2
OGR3665/TO	04600549104	AGETO	RE00318425	19/06/2019	17:47	6599-2
MWP9018/TO	93992343200	AGETO	RE00318236	20/06/2019	10:35	5010-0
MXD7271/TO	73426857200	AGETO	RE00318502	20/06/2019	09:30	5010-0
MWR9141/TO	03894331100	AGETO	RE00318718	20/06/2019	08:40	5010-0
QKE7156/TO	04926446162	AGETO	RE00318720	20/06/2019	09:10	5045-0
MVY8568/TO	43036040978	AGETO	RE00311239	20/06/2019	08:20	5045-0
QKJ9250/TO	12301888000181	AGETO	RE00308032	04/07/2019	13:20	6823-1
QKJ1875/TO	60843080230	AGETO	RE00318235	20/06/2019	10:15	6912-0
MWP9018/TO	93992343200	AGETO	RE00318237	20/06/2019	10:40	6599-2
CSF0834/TO	98307320100	AGETO	RE00318234	20/06/2019	10:00	6599-2
MWA8749/TO	06341993900	AGETO	RE00317700	20/06/2019	08:37	6599-2
QKI2983/TO	01579256171	AGETO	RE00317699	20/06/2019	08:31	6599-2
KCV2740/TO	41760360287	AGETO	RE00318507	20/06/2019	10:47	6599-2
MWZ6871/TO	07502606106	AGETO	RE00318506	20/06/2019	11:20	6599-2
OLN6693/TO	34792325153	AGETO	RE00318719	20/06/2019	08:50	6599-2
OYA4952/TO	19232373149	AGETO	RE00318721	20/06/2019	09:10	6599-2
MWE5382/TO	02729549188	AGETO	RE00318176	20/06/2019	10:10	6599-2
MWJ9374/TO	56328850387	AGETO	RE00311241	20/06/2019	10:35	6599-2
MWE5382/TO	02729549188	AGETO	RE00318177	20/06/2019	10:10	6556-1
KCV2740/TO	41760360287	AGETO	RE00318508	20/06/2019	10:35	7242-2
MWV6201/TO	01562048198	AGETO	RE00318716	20/06/2019	08:20	7242-2
MXG2250/TO	01279145000136	AGETO	RE00318717	20/06/2019	08:30	7242-2
MWH4388/TO	64524655115	AGETO	RE00318725	20/06/2019	10:00	6858-0
MWF2559/TO	25063959000105	AGETO	RE00318726	20/06/2019	10:15	5010-0
MWH4388/TO	00536682194	AGETO	RE00318238	20/06/2019	16:25	5010-0

RURALTINS

PORTARIA Nº 177/2019-GABPRES, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 1.539 - NM, de 04 de junho de 2019, publicado no DOE nº 5.371, de 04 de junho de 2019, e consoante o disposto no art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER, a pedido,

MANOEL MASCARENHAS NETO, nº funcional 1286250/1, CPF nº 197.102.671-91, ocupante do cargo efetivo de Extensionista Rural, da Unidade Local de Execução de Serviços do município de Novo Acordo para a Unidade Local de Execução de Serviços no município de Fátima, a partir de 26.08.2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO PEREIRA DOURADO
Presidente

PORTARIA Nº 178/2019 - GABPRES, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 1.539 - NM, de 04 de junho de 2019, publicado no DOE nº 5.371, de 04 de junho de 2019, e consoante o disposto na Lei nº 20/89, e art. 42 inciso III, do Decreto nº 10.643, de 11 de julho de 1994.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 001/2019, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.361, fls. 40,41 e 42, que define e disciplina o uso de controle eletrônico de ponto para registro de assiduidade e pontualidade neste Instituto.

CONSIDERANDO o art. 13 da referida Instrução Normativa, que diz que: "Poderão ser dispensados, temporariamente, detentores de outros cargos, quando autorizados previamente pelo Titular da Pasta, por meio de Portaria a ser publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins".

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR da obrigação do registro diário do ponto eletrônico os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), a partir das datas especificadas.

NOME	CPF	LOTAÇÃO	A PARTIR
Andrey Chama da Costa	046.247.496-85	Gerência de Aquicultura	01/08/2019
José Borges Barros	790.553.621-15	Gabinete do Presidente	21/08/2019
Rafael Odebrecht Massaro	034.217.529-74	Gerência de Monitoramento das Patrulhas Mecanizadas	01/08/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/08/2019.

THIAGO PEREIRA DOURADO
Presidente

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

PROCESSO Nº 2017/34491/00401
TERMO DE CONTRATO Nº: 013/2017
TERMO ADITIVO Nº: 02/2019

LOCATÁRIO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - Ruraltins

LOCADOR: Laudicéia Pereira Leite

OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira, qual prorroga o período de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 24 de Agosto de 2019 a 24 de Agosto de 2020 e a Cláusula Quarta, reajustando o valor da locação do imóvel pelo índice do IGP-M, para R\$ 1.436,55 (Mil e quatrocentos e trinta e seis reais e cinquenta e cinco centavos) mensal. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3449.20.122.1100.4195.0000, Elemento de despesa: 33.90.36 e Fontes: 0100666666 e 0240666666.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e disposições inalteradas pelo presente Termo Aditivo permanecem em pleno vigor

DATA DA ASSINATURA: 19/08/2019

SIGNATÁRIOS: THIAGO PEREIRA DOURADO - Presidente do Ruraltins - Locatário

LAUDICÉIA PEREIRA LEITE - Proprietária do Imóvel - Locadora

MW14388/TO	00536682194	AGETO	RE00318239	20/06/2019	16:25	6599-2
MWN7632/TO	04315040169	AGETO	RE00311242	20/06/2019	16:10	5010-0
MXG3789/TO	39803201387	AGETO	RE00318611	21/06/2019	16:00	5967-0
NUD1786/TO	04534334133	AGETO	RE00318610	21/06/2019	21:00	5045-0
MWS9099/TO	05151285114	AGETO	RE00318722	20/06/2019	09:30	5010-0
QKG3012/TO	01070598194	AGETO	RE00318233	20/06/2019	08:30	5045-0
QKJ3936/TO	08031584320	AGETO	RE00160277	20/06/2019	22:40	5525-0
QKJ3973/TO	00425396762	AGETO	RE00160259	20/06/2019	16:40	5738-0
MWT1349/TO	50799576115	AGETO	RE00318459	21/06/2019	10:01	6580-0
MWT1349/TO	50799576115	AGETO	RE00318458	21/06/2019	10:01	6599-2
MWJ5860/TO	23629223168	AGETO	RE00318457	21/06/2019	09:40	6599-2
MWR8888/TO	57812098168	AGETO	RE00318183	21/06/2019	09:30	6599-2
QKC1686/TO	01220226106	AGETO	RE00318245	22/06/2019	09:40	5045-0
MWK1775/TO	90689747187	AGETO	RE00318661	22/06/2019	09:51	5010-0
NFJ4623/TO	96120789120	AGETO	RE00318659	22/06/2019	09:42	5010-0
MWX3076/TO	36454141187	AGETO	RE00318243	22/06/2019	09:35	5010-0
KBZ8636/TO	16884353104	AGETO	RE00318359	22/06/2019	09:20	5010-0
MVJ59573/TO	21795681187	AGETO	RE00318617	22/06/2019	09:41	5010-0
KEH6050/TO	04570364195	AGETO	RE00318616	22/06/2019	09:35	5010-0
OLN0854/TO	88215130178	AGETO	RE00318612	22/06/2019	09:00	5010-0
MXD6884/TO	06359944103	AGETO	RE00318669	22/06/2019	10:29	5010-0
OYB7973/TO	05885101140	AGETO	RE00318431	22/06/2019	17:07	6610-2
MWL2954/TO	04981952000194	AGETO	RE00318436	22/06/2019	17:38	6769-0
MWY4300/TO	64225054187	AGETO	RE00318430	22/06/2019	16:58	6599-2
MWQ3488/TO	70781974100	AGETO	RE00318434	22/06/2019	17:23	6599-2
MXF2149/TO	00848357108	AGETO	RE00318432	22/06/2019	17:13	5185-2
MW16036/TO	53978595400	AGETO	RE00318433	22/06/2019	17:18	5185-2
MXG7671/TO	82096880734	AGETO	RE00318435	22/06/2019	17:28	5045-0
OB01716/TO	19410424000152	AGETO	RE00318426	22/06/2019	09:50	6602-0
MWV8474/TO	0006454709	AGETO	RE00318428	22/06/2019	11:37	6769-0
QKH0333/TO	98397630163	AGETO	RE00318427	22/06/2019	10:17	6599-2
MWU2878/TO	25707134002200	AGETO	RE00318614	22/06/2019	09:20	6580-0
MVQ3562/TO	30093791100	AGETO	RE00318188	22/06/2019	08:30	6947-2
QKL5345/TO	03830727194	AGETO	RE00317749	23/06/2019	09:09	6645-0
QZZ4297/TO	60479671168	AGETO	RE00318562	23/06/2019	08:40	5835-0
MWN1222/TO	44136552149	AGETO	RE00318560	23/06/2019	08:00	5037-1
QKJ6816/TO	61868981134	AGETO	RE00318437	23/06/2019	08:24	7340-0
QKB1043/TO	05193659179	AGETO	RE00317744	23/06/2019	08:30	7340-0
MXE8743/TO	03997933138	AGETO	RE00301736	23/06/2019	17:30	5010-0
NFM6611/TO	02621315100	AGETO	RE00318620	23/06/2019	09:49	6599-2
MWU2878/TO	25707134002200	AGETO	RE00318613	22/06/2019	09:12	6599-2
MWP1957/TO	00380036193	AGETO	RE00318244	22/06/2019	09:40	6599-2
MWM7745/TO	27872327104	AGETO	RE00318241	22/06/2019	09:20	6599-2
NGF4691/TO	00439031184	AGETO	RE00318240	22/06/2019	09:10	6599-2
MWL3696/TO	55725228134	AGETO	RE00311250	22/06/2019	09:15	6599-2
KAU4152/TO	31497594120	AGETO	RE00318621	22/06/2019	10:15	6599-2
HIU2318/TO	86880772153	AGETO	RE00318360	22/06/2019	10:50	5045-0
OYA7429/TO	98375296104	AGETO	RE00318246	22/06/2019	09:30	6912-0
NFI5100/TO	02836131144	AGETO	RE00318181	22/06/2019	09:05	5185-0
HOT0291/TO	32335075187	AGETO	RE00318602	21/06/2019	09:20	6769-0
MWV8553/TO	04287853105	AGETO	RE00311248	21/06/2019	11:15	5045-0
QKC2010/TO	03245637101	AGETO	RE00318601	21/06/2019	08:20	6599-2
MVZ2486/TO	50803581149	AGETO	RE00318179	21/06/2019	08:20	6912-0
MWR0412/TO	59078553120	AGETO	RE00318604	21/06/2019	09:37	5045-0
QKH3566/TO	08418985291	AGETO	RE00311245	21/06/2019	09:10	5053-1
OLJ7034/TO	81489110100	AGETO	RE00311246	21/06/2019	10:00	6599-2
OLJ7034/TO	81489110100	AGETO	RE00311247	21/06/2019	10:00	5053-1
QKK6926/TO	14584113000196	AGETO	RE00318609	21/06/2019	11:00	6769-0
JUL9507/TO	05710489190	AGETO	RE00318607	21/06/2019	10:40	6610-2
OLI8873/TO	01829082167	AGETO	RE00318606	21/06/2019	10:20	6599-2
OLI8873/TO	01829082167	AGETO	RE00318605	21/06/2019	10:20	5045-0
JWD6433/TO	39090698191	AGETO	RE00318194	23/06/2019	16:30	6599-2
OLN3529/TO	00426543190	AGETO	RE00318195	23/06/2019	16:45	5185-2
NLJ7769/TO	06171011835	AGETO	RE00318559	23/06/2019	08:10	5185-2
MWM8465/TO	01703654501	AGETO	RE00318733	23/06/2019	09:57	5185-2
NXF5854/TO	56814054272	AGETO	RE00318189	23/06/2019	08:40	5185-2
MWW9159/TO	98604929134	AGETO	RE00317736	23/06/2019	09:29	5185-2
MVL9642/TO	96646667187	AGETO	RE00318564	23/06/2019	09:30	5185-2
MXF8954/TO	16946162234	AGETO	RE00318439	23/06/2019	09:13	5185-2
QKC7550/TO	12622184115	AGETO	RE00318438	23/06/2019	08:50	5185-2
DBX3110/TO	82381097287	AGETO	RE00317748	23/06/2019	08:55	5185-2
NLJ7769/TO	06171011835	AGETO	RE00318557	23/06/2019	08:10	6858-0

PROCESSO Nº 2016/3449/00199
 TERMO DE CONTRATO Nº: 028/2016
 TERMO ADITIVO Nº: 03/2019
 LOCATÁRIO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - Ruraltins
 LOCADORA: Anfrisia Pereira Cardoso
 OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira, qual prorroga o período de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 11 de Agosto de 2019 a 11 de Agosto de 2020 e a Cláusula Quarta, reajustando o valor da locação do imóvel pelo índice do IGP-M, para R\$ 957,70(novecentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos) mensal.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3449.20.122.1100.4195.0000, Elemento de despesa: 33.90.36 e Fontes: 0100666666 e 0240666666.
 DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e disposições inalteradas pelo presente Termo Aditivo permanecem em pleno vigor
 DATA DA ASSINATURA: 06/08/2019
 SIGNATÁRIOS: THIAGO PEREIRA DOURADO - Presidente do Ruraltins - Locatário
 ANFRISIA PEREIRA CARDOSO - Proprietária do Imóvel - Locadora

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, através de seu Pregoeiro, torna público que fará realizar licitação para REGISTRO DE PREÇOS na modalidade PREGÃO na forma PRESENCIAL nº 016/2019.

PROCESSO: 00188/2019
 OBJETO: Registro de Preços objetivando a aquisição de veículos novos (camionete, sedan e SUV) para substituir a frota de veículos oficiais da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, através de Processo Licitatório, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência.
 DATA DE ABERTURA: 04 de setembro de 2019.
 HORÁRIO: 9h00min (nove horas). Horário local.
 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
 LEGISLAÇÃO: Lei nº 10.520/2002
 LOCAL: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação - CPL - AL
 ENDEREÇO: Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis, S/N, Palmas - Tocantins. CEP: 77.001-902
 NOTA: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação: Fones: (63) 3212-5074 e 3212-5121.

Edital disponível gratuitamente na página oficial da AL/TO: www.al.to.leg.br, ícone "licitações".

E-MAIL: cpl@al.to.leg.br

Palmas, 22 de agosto de 2019.

JORGE MÁRIO SOARES DE SOUSA
 Pregoeiro

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO SEI Nº: 18.0.0000002358-9
 INTERESSADOS: RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO nº 30/2018
 TEOR DA DECISÃO: Isto posto, com fulcro no art. 64 da Lei nº 9784/99, CONHEÇO do recurso interposto pelas empresas FERRARI E CARDOSO LTDA (CNPJ sob o nº 26.962.126/0001-30) e ELITE EMPREENDIMENTOCOMERCIALEIRELI(CNPJsobonº24.084.890/0001-25) e no mérito JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE para acatar o pedido de gradação da pena, REFORMANDO a decisão combatida a fim de reduzir a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual para o prazo de 01 ano, com arrimo no art. 7º da Lei nº 10.520/02 e nos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade. Publique-se.
 DATA DA ASSINATURA: 21/08/2019
 SIGNATÁRIO: Fábio Monteiro dos Santos

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO SEI Nº: 18.0.0000001712-0
 INTERESSADOS: Anulação do Pregão nº 30/2018
 TEOR DA DECISÃO: Ante o exposto, DECIDO pela anulação do Pregão Eletrônico nº 30/2018, com arrimo no artigo 29 do Decreto 5.450/2005, art. 49 da Lei nº 8.666/83, bem como nas súmulas 376 e 473 do Supremo Tribunal Federal. Publique-se.
 DATA DA ASSINATURA: 21/08/2019
 SIGNATÁRIO: Fábio Monteiro dos Santos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO 01.
 CONTRATO Nº: 037/2018
 PROCESSO ELETRÔNICO - SEI Nº: 18.0.000001817-8.
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.
 OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.122.1143.2188; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39; FONTE: 0100666666.
 VIGÊNCIA: 31/08/2019 a 31/08/2020.
 VALOR: 50.000,00 (cinquenta mil reais).
 DATA DA ASSINATURA: 21/08/2019.
 SIGNATÁRIOS: Fábio Monteiro dos Santos - Defensor Público-Geral - Contratante.
 Joelma Almeida Mendes - Representante Legal - Contratada.
 José Luiz da Cunha Filho - Representante Legal - Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO: 01.
 CONTRATO Nº: 044/2018.
 PROCESSO SEI Nº: 18.0.000000571-8
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 CONTRATADA: Elevaenge Comércio E Assistência Técnica em Elevadores - Me.
 OBJETO: O presente termo Aditivo trata-se da Renovação do Contrato nº 044/2018, firmado entre as partes em 27/09/2018, nos termos previstos em sua cláusula décima segunda. O Contrato nº 044/2018 tem como objeto a prestação dos serviços de manutenção preventiva, corretiva e plantão de emergência, para 05 (cinco) elevadores da marca Atlas Schindler, com fornecimento de peças originais ou similares (desde que recomendadas pelo fabricante) e insumos sem ônus adicional para a CONTRATANTE, instalados na sede da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.122.1143.2188; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39; FONTE: 0100666666; SUB-ITEM: 16.
 VALOR: R\$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais).
 VIGÊNCIA: 29/09/2019 a 28/09/2020.
 DATA DA ASSINATURA: 20/08/2019.
 SIGNATÁRIOS: Estellamaris Postal - Subdefensora Pública-Geral - Contratante.
 Walber dos Santos Costa - Representante Legal - Contratada.

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO - CSDP Nº 184, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

Altera as Tabelas I e II do Anexo VIII da Resolução - CSDP nº 095/2013.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, Órgão de Administração Superior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009 e art. 102 da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar as Tabelas I e II do Anexo VIII da Resolução - CSDP nº 095/2013, que passam a vigorar com a seguinte redação no tocante aos órgãos de atuação especificados:

TABELA I		
NÚCLEO REGIONAL DE PALMAS		
ORGÃO DE ATUAÇÃO	ÁREA DE ATUAÇÃO	ORGÃO DE EXECUÇÃO
2ª Defensoria Pública da Violência Doméstica (vítima)	Atendimento e acompanhamento processual representando a vítima de violência doméstica na Vara Especializada de Violência Doméstica e nas Varas de Família e Sucessões de Palmas.	

TABELA II		
NÚCLEO REGIONAL DE PALMAS		
ORGÃO DE ATUAÇÃO	ÁREA DE ATUAÇÃO	ORGÃO DE EXECUÇÃO
8ª Defensoria Pública da Infância e Juventude	Atendimento e acompanhamento processual no Juizado Especial Cível da Infância e Juventude, exceto na área de saúde; atendimento e petição em área de família e sucessões de processos que tramitam em comarcas distintas de Palmas ou em outros Estados, exceto o atendimento inicial da parte Requerente; atendimento e acompanhamento processual em caso de conflitos de tese de defesa nos atos infracionais do Juizado Especial da Infância e Juventude; atendimento e acompanhamento processual nos casos de contradição na área de família e sucessões, pela parte requerente, bem como a elaboração de eventuais emendas à inicial.	

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 16 de agosto de 2019.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Presidente

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFENSORES PÚBLICOS

PORTARIA Nº 960, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, DANILO FRASSETO MICHELINI, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, RONALDO CAROLINO RUELA, em suas atribuições na 11ª Defensoria Pública do Juizado Cível e Criminal de Palmas-TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria 1.310/2018, referente ao exercício 2019/1, no período de 20 a 30 de agosto de 2019.

Art. 2º REVOGAR a Portaria 891/2019, publicada no Diário Oficial nº 5.409 de 31 de julho de 2019, a partir de 20 de agosto de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 20 dias do mês de agosto de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 961, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, LUCIANA OLIANI BRAGA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, EVANDRO SOARES DA SILVA, em suas atribuições na 3ª Defensoria Pública Cível e Juizados de Guaraí-TO, em razão de férias legais concedidas por meio das Portarias nº 402/2019 e 403/2019, referente aos exercícios 2019/1 e 2019/2, no período de 02 de setembro a 31 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 20 dias de agosto de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 962, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da 1ª Defensoria Pública Criminal de Colméia até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe ADIR PEREIRA SOBRINHO, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 1ª Defensoria Pública Criminal de Colméia - TO, no período de 02 de setembro a 31 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 20 dias de agosto de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 963, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da 2ª Defensoria Pública Cível de Colméia até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe ADIR PEREIRA SOBRINHO, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 2ª Defensoria Pública Cível de Colméia - TO, no período de 02 de setembro a 31 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 20 dias de agosto de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 964, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, ADIR PEREIRA SOBRINHO, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Coordenação do Núcleo Especializado de Mediação e Conciliação - NÚMECON, Núcleo Regional da Defensoria Pública em Guaraí-TO, em razão de férias legais autorizadas por meio das Portarias nº 402/2019 e 403/2019, referente aos exercícios 2019/1 e 2019/2, do Defensor Público de 1ª Classe, EVANDRO SOARES DA SILVA no período de 02 de setembro a 31 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 20 dias de agosto de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 965, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da 2ª Defensoria Pública Cível e Juizados Especiais de Tocantinópolis até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe DIANSLEI GONÇALVES SANTANA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 2ª Defensoria Pública Cível e Juizados Especiais de Tocantinópolis - TO, no período de 02 de setembro a 01 de outubro de 2019.

Art. 2º SUSPENDER os efeitos da Portaria 1.545/2018, publicada no Diário Oficial nº 5.259 de 17 de dezembro de 2018, no período supracitado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 20 dias de agosto de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 966, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe MÔNICA PRUDENTE CANÇADO, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Diretoria do Núcleo Regional de Gurupi-TO, em razão de férias legais concedidas ao Defensor Público de 1ª Classe, IWACE ANTÔNIO SANTANA, por meio da Portaria nº 726/2019, referente ao exercício 2019/1, no período de 02 e 03 de setembro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 20 dias de agosto de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

TRIBUNAL DE CONTAS**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO - COLCC**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2019

PROCESSO SEI Nº: 19.002255-8

OBJETO: Contratação dos serviços de cobertura fotográfica e impressão de fotos coloridas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) do Edital.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico.

TIPO: Menor preço.

DATA DE ABERTURA: 05 de Setembro de 2019 às 10:00 (dez) horas horário de Brasília.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 10.520/2002, pelos Decretos Federais de nº 3.555/2000 e 5.450/2002, Lei Complementar 123/2006 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais

NOTA: Outras informações poderão ser obtidas na Coordenadoria de Licitações, Contratos e Convênios pelo telefone: (63) 3232-5872.

EDITAL: À disposição dos interessados no órgão e no site oficial do TCE/TO (www.tce.to.gov.br).

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**PALMAS****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2019
LICITAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA
REGISTRO DE PREÇOS**

A Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público que fará realizar às 14h00min (horário de Brasília - DF) do dia 09 de setembro de 2019, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo objeto é a futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços ambulatoriais de exames especializados, instruído no processo nº 2019027713. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, CJ. 01, LT. 19 - A, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, CEP: 77.015 - 550, em horário das 13h às 19h, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos telefones: (63) 3212-7243/7244 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas - TO, 21 de Agosto de 2019.

Giovane Neves Costa
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2019
LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA E EXCLUSIVO ME/EPP
REGISTRO DE PREÇOS**

A Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público que fará realizar às 14h00min (horário de Brasília - DF) do dia 11 de setembro de 2019, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo objeto é a futura aquisição de medicamentos para atender a rede municipal de Saúde, instruído no processo nº 2019043365. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, CJ. 01, LT. 19 - A, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, CEP: 77.015 - 550, em horário das 13h às 19h, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos telefones: (63) 3212-7243/7244 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas - TO, 21 de Agosto de 2019.

Giovane Neves Costa
Pregoeiro

ABREULÂNDIA**EDITAL DE CITAÇÃO 001/2019
(Processo nº 001/2019)**

Na qualidade de Presidente da Comissão Processante Especial, designada pela Portaria nº 26/2019, e em conformidade com o disposto no artigo 87, §2º da Lei nº 8.666/93, vem CITAR a empresa DSC CONSTRUTORA LTDA, com sede na Rua Aires Joca, nº 546, Jardim Brasília, Porto Nacional/TO, inscrita no CNPJ nº 05.506.551/0001 - 45, através de seu sócio administrador DONIZETE COSTA ROZA, inscrito no CPF sob o nº 431.534.291 - 20, inscrito no RG sob nº 768.927/SSP - TO, para apresentar defesa prévia nos termos da lei.

Fica, também, citado para acompanhar, na condição de acusado, toda instrução do Processo Administrativo Disciplinar que lhe é movido.

Abreulândia - TO, 20 de Agosto de 2019.

Marília Vasconcelos Piqui
Presidente

ALIANÇA DO TOCANTINS**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP - Nº 007/2019**

A Prefeitura Municipal de Aliança do Tocantins - TO, torna público que fará realizar no dia 05 DO MÊS DE SETEMBRO DE 2019 às 09h:00 na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Av. Marechal Rondon, nº 214, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial, tipo MENOR VALOR POR ITEM, visando a REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE MADEIRAS SERRADAS DESTINADAS A REFORMAS DE PONTES SOBRE Córregos e Rios NA ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS - TO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS REGIÕES AFETADAS PELA DETERIORAÇÃO DAS PONTES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS EM MEMORIAL DESCRITIVO. O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 às 14:00 horas de segunda a sexta - feira. Mais informação através do fone: (63) 3377-1715 ou e-mail: licita.aliancato@gmail.com.

Aliança do Tocantins - TO, 22 de Agosto de 2019.

Lucas de Oliveira Cunha
Presidente da Comissão de Licitação

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP - Nº 008/2019**

A Prefeitura Municipal de Aliança do Tocantins - TO, torna público que fará realizar no dia 05 DO MÊS DE SETEMBRO DE 2019 às 11h:00 na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Av. Marechal Rondon, nº 214, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial, tipo Menor Valor Hora/homem, visando o REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO MECÂNICA E ELÉTRICA, PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, DESTINADAS A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS - TO. O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 às 14:00 horas de segunda a sexta - feira, mais informação através do fone: (63) 3377-1715 ou e-mail: licita.aliancato@gmail.com.

Aliança do Tocantins - TO, 22 de Agosto de 2019.

Lucas de Oliveira Cunha
Presidente da Comissão de Licitação

ALVORADA**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE LICITAÇÃO**

O Fundo Municipal de Saúde de Alvorada/TO através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que fará realizar na sala de reunião da mesma, situada na Rua Sete de Setembro, Centro:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019/FMS - SRP, a realizar - se no dia 05/09/2019 às 08h30min, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE. O edital e seus anexos estão disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Alvorada/TO, através do endereço eletrônico: www.alvorada.to.gov.br ou através do e-mail: prefeituraalvoradapl@gmail.com, de segunda a sexta - feira, e informações através do fone: (63) 3353 - 2482.

Alvorada/TO, aos 22 dias do mês de agosto de 2019.

KAROLINY FREITAS SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

CARIRI DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL - Nº 021/2019**

O Município de Cariri do Tocantins - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Av. Bernardo Sayão, nº 01 - Centro, nesta cidade, a seguinte licitação:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019. TIPO MENOR VALOR MENSAL. Com abertura prevista para o dia 03/09/2019, às 09h00m. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM AGRONOMIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA AOS PEQUENOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE CARIRI DO TOCANTINS, CONFORME ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

O edital deverá ser solicitado junto à Comissão Permanente de Licitação das 07h00m às 11h00m de segunda a sexta - feira. Mais informações através do fone: 0xx63 3383-1115, e-mail: cpl.cariri.to@gmail.com.

Cariri do Tocantins - TO, 21 de Agosto de 2019.

Valdineia Alves Campos
Pregoeira

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**EXTRATO DE CONTRATO**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARIRI DO TOCANTINS.

Contratada: W.V.B. VARGAS - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 03.997.385/0001 - 00, inscrição estadual nº 29.067.752 - 1, com sede Quadra 912 Sul, Alameda 03, Lote 04, CEP: 77.023 - 442/Palmas - TO.

DECISÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE PELO DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS EM EDITAL. Edital do Pregão Presencial SRP Nº 001/2019, com o objetivo de adquirir Gêneros Alimentícios para atender os estudantes da rede Municipal de Educação de Cariri do Tocantins - TO.

Diante do exposto decide pela: Rescisão da Ata de Registro de Preços nº 001/2019. Multa diária de 0,5% sobre o valor da obrigação inadimplida. Suspensão do direito de licitar com o Município de Cariri do Estado do Tocantins/TO, e demais órgãos descentralizados. Cariri do Tocantins/TO, 22 de agosto de 2019. Fundo Municipal de Educação. Gestora, Sra. Solange Assis Santana.

CHAPADA DE AREIA**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 033/2019**

APREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DE AREIA, ESTADO DO TOCANTINS, mediante o Pregoeiro e equipe de apoio, torna público a PUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 033/2019, menor preço por item, visando a locação de veículos, com abertura das propostas previstas para o dia 4 de setembro de 2019, às 08h00 min. Edital e Anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Chapada de Areia. Maiores informações pelo telefone: (63) 3349 - 1050.

Maria de Jesus Barros Varão
Prefeita

CONCEIÇÃO DO TOCANTINS**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE LICITAÇÃO**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO TOCANTINS - TO, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade:

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2019, será realizada no dia 10 de setembro às 08:30 hs, Objeto: Contratação da Empresa Especializada para reforma na Unidade Básica de Saúde Luís Francisco de Miranda, Conforme Projeto Arquitetônico. De acordo com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e a pertinente à matéria do objeto desta licitação. O presente edital estará à disposição dos interessados na sede da prefeitura, nos horários das 08:00hs às 11:00hs.

Conceição do Tocantins, Estado do Tocantins, 14 de agosto de 2019.

LAYDYANE PEREIRA BASTOS MIRANDA
Pregoeira Oficial

COLINAS DO TOCANTINS**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DO EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2019/FMSCO/TO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2019/FMSCO/TO
Nº DO PROCESSO: 2019010323**

O MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, TENDO COMO INTERVENIENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público aos interessados, que fará realizar no dia 05 de setembro de 2019, às 09h00min horas, PREGÃO PRESENCIAL SRP 003/2019/FMSCO/TO, do Tipo Menor Preço Por Item, fundamentado nas leis federal nº 10.520/02 e suas alterações e Lei 8.666/93 e na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujo objeto é o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de pão francês para atender as necessidades dos programas e ações do Fundo Municipal de Saúde de Colinas do Tocantins/TO, para o período estimado de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I (Termo de Referência), o qual fica fazendo parte integrante do Edital. O Edital e maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria Adjunta de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO (Nova Sede), situada à Rua 23 A, s/n - Setor Aeroporto - nesta cidade, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min ou através do e-mail: licitacao@colinas.to.gov.br ou no site: colinas.to.gov.br/licitação. Maiores informações estarão disponíveis pelo o telefone: (063) 3476-7008/99203-3987.

Colinas do Tocantins/TO, aos 23 (vinte e três) dias do mês de agosto de 2019.

Malvina da Cruz Nascimento
Pregoeira

GURUPI**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 007/2019 - PROCESSO Nº 2019.002636**

O Município de Gurupi - TO, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, por intermédio do Secretário, TORNA PÚBLICO, que realizará dia 12/09/2019, às 09h, horário local, a Tomada de Preços nº 007/2019, Menor Preço Valor Global, Forma de Execução Indireta, por Meio de Empreitada Global. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REVITALIZAÇÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DO AEROPORTO MUNICIPAL COMANDANTE JACINTO NUNES. Legislação: Lei nº 8.666/93 e atualizações. Edital e anexos disponíveis no site: www.gurupi.to.gov.br. Subanexos disponibilizados através do e-mail: cpl@gurupi.to.gov.br, ou junto à CPL das 08h às 12h e das 14h às 18h, na Sala da Comissão Permanente de Licitações com sede no Centro Administrativo da Prefeitura, BR - 242, KM 405 (saída p/ Peixe), Bloco H. Gurupi/TO, 22/08/2019. Gerson José de Oliveira.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2019 - SRP**

O Município de Gurupi - TO, através da Secretaria Municipal de Educação, por intermédio do Secretário, TORNA PÚBLICO a REALIZAÇÃO do Pregão Presencial nº 047/2019 - SRP. Processo: 2018013377. Tipo Menor Preço por Item (menor valor ofertado pela prestação do serviço de agenciamento), Com Itens Exclusivos à participação de Microempresas (ME) Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI), cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS DE PASSAGENS AÉREAS E TERRESTRES. Realização: 06/09/2019, às 09:00 horas, horário local, sala de Reuniões da Sec. de Administração, na BR - 242, KM 405, Bloco H, CEP: 77.410 - 970, Gurupi - TO. Legislação: Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 demais legislações pertinentes e subsidiariamente Lei nº 8.666/93. Edital e anexos disponíveis no site da Prefeitura Municipal: www.gurupi.to.gov.br. Gurupi/TO, 22/08/2019. Eurípedes Fernandes Cunha - Secretário Municipal de Educação.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2019 - SRP**

O Município de Gurupi - TO, através da Secretaria Municipal de Educação, por intermédio do Secretário, TORNA PÚBLICO a REALIZAÇÃO do Pregão Presencial nº 055/2019 - SRP. Processo: 2018023936. Tipo Menor Preço por Lote - Ampla Concorrência, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS DE APARELHOS DE AR - CONDICIONADO, FREEZERS, BEBEDOUROS, FOGÕES, FORNOS, LAVADORA E REFRIGERADORES. Realização: 05/09/2019, às 09 horas, horário local, sala de Reuniões da Sec. de Administração, na BR - 242, KM 405, Bloco H, CEP: 77.410 - 970, Gurupi - TO. Legislação: Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 demais legislações pertinentes e subsidiariamente Lei nº 8.666/93. Edital e anexos disponíveis no site da Prefeitura Municipal: www.gurupi.to.gov.br. Gurupi/TO, 22/08/2019. Eurípedes Fernandes Cunha - Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2019

Processo nº 2018.024642. Pregão Presencial nº 032/2019 - SRP. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Infraestrutura, inscrita no CNPJ nº 17.590.843/0001-98. Detentoras: COMERCIAL GOIS EIRELI - ME, CNPJ nº 19.248.658/0001-45 e NEWTEC PRODUTOS INTELIGENTES LTDA - EPP, CNPJ nº 02.705.910/0001-03. Objeto: Registro de preços para futura, eventual e parcelada AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE SEMÁFOROS. Assinatura: 13/08/2019. Vigência: 12 meses contados desta publicação. Integra da ARP: www.gurupi.to.gov.br. Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013 e Decreto nº 3.555/2000, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar 147/2014 e demais legislações pertinentes. Gurupi/TO, 22 de agosto de 2019. Gerson José de Oliveira - Secretário Municipal de Infraestrutura.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2018

Processo nº 2019.008871. Pregão Presencial nº 046/2019 - SRP. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Educação. Detentoras: BRAZ DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, CNPJ nº 24.446.768/0001-51, COSTA & LIMA, CNPJ nº 06.321.820/0001-61, LIGEIRINHO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - ME, CNPJ nº 09.317.219/0001-93, M D OLIVEIRA - ME, CNPJ nº 12.257.927/0001-90, PAPELARIA COMETA LTDA - ME, CNPJ nº 08.940.428/0001-26, RAFISK CONFECÇÃO E SERIGRAFIA LTDA - ME, CNPJ nº 10.293.780/0001-69, WALKER & WALKER LTDA - ME, CNPJ nº 14.090.172/0001-08. Objeto: Registro de preços para futura, eventual e parcelada AQUISIÇÃO DE TECIDOS, AVIAMENTOS, ACESSÓRIOS E VESTUÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DO DESFILE CÍVICO DE 07 DE SETEMBRO DO MUNICÍPIO DE GURUPI - TO. Assinatura: 22/08/2019. Vigência: 12 meses contados desta publicação. Integra da ARP: www.gurupi.to.gov.br. Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Decretos nº 7.892/2013 e nº 3.555/2000, Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014, demais legislações pertinentes.

Eurípedes Fernandes Cunha
Secretário Municipal de Educação

**EXTRATO DO 5º ADITAMENTO
AO CONTRATO Nº 063/2017**

Processo Licitatório nº 2692/2017. Tomada de Preços nº 003/2017. Partes: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Gurupi - TO, CNPJ nº 17.526.555/0001 - 74 e PAVIMENTO ENGENHARIA LTDA - EPP, CNPJ nº 09.442.148/0001-50. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 210 (duzentos e dez) dias corridos, compreendendo o período de 05/07/2019 a 31/01/2020 e prorrogar o prazo de execução por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, compreendendo o período de 05/07/2019 a 02/11/2019, nos termos do art. 57, inciso I da Lei nº 8.666/93. Data de Assinatura: 24/06/2019.

Zenaide Dias da Costa
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

**EXTRATO DO 7º ADITAMENTO
AO CONTRATO Nº 062/2017**

Processo Licitatório nº 2690/2017. Tomada de Preços nº 002/2017. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE GURUPI - TO, CNPJ nº 17.526.555/0001 - 74 e ALEF ALVES FERNANDES CONSTRUTORA EIRELI - ME - CONSTRUTORA TAJ MAHAL, CNPJ nº 21.398.725/0001-50. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, compreendendo o período de 12/08/2019 a 10/12/2019 e o prazo de execução por mais 30 (trinta) dias corridos, compreendendo o período de 12/08/2019 a 11/09/2019, em conformidade com a cláusula 6.2 e acrescer ao contrato original o valor total de: R\$ 32.630,56 (trinta e dois mil, seiscentos e trinta reais e cinquenta e seis centavos) que corresponde a aproximadamente 3,994% (três virgula novecentos e noventa e quatro por cento) do valor contratado, nos termos do art. 57, inciso I e §1º da Lei nº 8.666/93. Data de Assinatura: 09/08/2019.

Zenaide Dias da Costa
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 212/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019012191**

Pregão Presencial nº 055/2018. Ata de Registro de Preços nº 013/2019. Processo Licitatório nº 2018011548. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTES DE GURUPI - TO, CNPJ nº 17.718.435/0001-79 e MASTERFILTROS COMÉRCIO DE FILTROS LTDA, CNPJ nº 15.541.812/0001-11. Objeto: Contratação de empresa para locação de micro ônibus, com motorista. Vigência: até 31/12/2019. Valor: R\$ 13.860,00 (treze mil oitocentos e sessenta reais). Data de Assinatura: 15/08/2019.

Antônio Carlos Aparecido Barbazia
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTES

PEIXE**EXTRATO DE CONTRATO**

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2019
CONTRATO Nº 201908003
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEIXE - TO
CONTRATADA: ODAIR FERRARA FILHO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 34.156.559/0001-27.
OBJETO: Reforma e Ampliação do Estádio Municipal Cassimiro Nunes Gomes - Cassimirão - VALOR: R\$ 407.638,84 (quatrocentos e sete mil, seiscentos e trinta e oito reais e oitenta e quatro centavos).

Peixe - TO, 23 de Agosto de 2019.

José Augusto Bezerra Lopes
Prefeito Municipal

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2019**

OBJETO: Reforma e Ampliação do Estádio Municipal Cassimiro Nunes Gomes - Cassimirão. Considerando que o processo se formalizou com a observância das disposições legais, resolvo HOMOLOGAR/ADJUDICAR a presente licitação a empresa ODAIR FERRARA FILHO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 34.156.559/0001-27, com o valor global de: R\$ 407.638,84 (quatrocentos e sete mil, seiscentos e trinta e oito reais e oitenta e quatro centavos).

Peixe - TO, 22 de Agosto de 2019.

José Augusto Bezerra Lopes
Prefeito Municipal

PINDORAMA DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006 E 007/2019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORAMA - TO, torna público que fará realizar no dia 05 de setembro de 2019 às 13h30, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 006/2019, tipo MAIOR LANCE OU OFERTA, visando CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO BANCÁRIA PARA OPERAR OS SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO E GERENCIAMENTO DE CRÉDITOS PROVENIENTES DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PINDORAMA DO TOCANTINS - TO e no dia 06 de setembro de 2019 às 12h30, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 007/2019, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA MUNICÍPIO, FUNDOS MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PINDORAMA DO TOCANTINS - TO

Os Editais deverão ser retirados na Prefeitura Pindorama do Tocantins - TO, segunda a sexta-feira das 12h30 às 18h30. Telefone: (63) 33751106.

Pindorama do Tocantins - TO, 20 de Agosto de 2019.

JONAS ALVES CARVALHO NETO
Pregoeiro

RIACHINHO**EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2019**

A Prefeita do Município de Riachinho, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Lei 10.520/02 e aplicações subsidiárias da Lei 8.666/93 e alterações, torna publica a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 017/2019, o qual tem por objeto o Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses para eventual e futura Aquisição e/ou Prestação de Serviços de Confecção de uniformes e camisetas destinadas aos colaboradores e aos eventos de acordo com as demandas junto a Prefeitura Municipal de Riachinho - TO e aos seguintes fundos: FMS, FMAS e FME, conforme condições estabelecidas no Edital e anexos, o qual teve como vencedores as empresas: FABRIL E MALHARIA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 26.289.993/0001-57 e a empresa M. B. CALÇADOS - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 14.057.911/0001-60.

Riachinho - TO, 20 de Agosto de 2019.

Diva Ribeiro de Melo
Prefeita

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços 017/2019. Objeto: Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses para eventual e futura Aquisição e/ou Prestação de Serviços de Confecção de uniformes e camisetas destinadas aos colaboradores e aos eventos de acordo com as demandas junto a Prefeitura Municipal de Riachinho - TO e aos seguintes fundos: FMS, FMAS e FME. Fornecedores: a empresa FABRIL FÁBRICA DE MALHARIA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 26.289.993/0001-57, detentora Lote I itens: 1 a 11 no Valor: R\$ 24.570,00 - Lote II - itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9 e 10 Valor: R\$ 12.435,00 e LOTE III - itens: 1, 2, 3, 4 e 5 no Valor: R\$ 6.475,00 e a empresa M. B. CALÇADOS - ME inscrita no CNPJ: 14.057.911/0001-60 detentora Lote II - itens: 7, 11, 12, 13 e 14 no valor de: R\$ 42.285,00 e LOTE IV itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8 no valor: R\$ 24.080,00. VALIDADE: 12 Meses. DATA DE ASSINATURA: 21 de Agosto de 2019.

Diva Ribeiro de Melo
Prefeita

SANTA ROSA DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2019**

APREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO TOCANTINS, através de seu pregoeiro torna público para o conhecimento dos interessados que fará sob as normas da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, Lei Complementar nº 147, de 07 de Agosto de 2014 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações, realizar nas dependências da Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Tocantins, sito à Praça Ana Thomaz Nunes, Nº 01 - Centro, Procedimento licitatório na Modalidade, PREGÃO PRESENCIAL no SRP nº 007/2019, PROCESSO INTERNO 007/2019, do tipo menor preço por item. Visando Registro de Preços por item para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, materiais de expediente, materiais de consumo e materiais descartável, para atender as necessidades, da Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Tocantins; data: 04/09/2019. Horário: 09h00min. O edital e seus respectivos anexos estarão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal das 08h:00min às 14h:00min no endereço retromencionado, e no site da prefeitura: www.santarosa.to.gov.br. Maiores informações estarão disponíveis pelos telefones: (63) 3388-1148 - (63) 3388-1143.

Santa Rosa do Tocantins - TO, 22 de Agosto de 2019.

Domingos Carlos Araújo Reis
Pregoeiro

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL**

O Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Medicina do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, instituídas pela Portaria 016/2019, e considerando o disposto da Resolução n. 2182/2018, de 12 de julho de 2018 (disponível no site <http://portal.cfm.org.br/>), torna público que a coleta de votos presenciais na Cidade de Gurupi realizar - se - á no dia 28 de agosto de 2019, das 08:00h às 20:00 horas, na Sede da UNIMED/Gurupi - auditório - na Avenida Alagoas, nº 2125, Setor União IV, Gurupi/TO.

Palmas - TO, 14 de Agosto de 2019.

Dr. Adônio Koop
Presidente da Comissão Eleitoral do CRM - TO

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A AGROINDÚSTRIA DE PESCADO BARRA MANSA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 09.302.286/0001-34, torna público que requereu a Outorga de Uso de Recursos Hídricos de uma atividade de piscicultura sito ao município de Brejinho de Nazaré/TO, junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA - TO nº 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE INTIMAÇÃO CORREG - SEPRO

Processo Ético - Profissional n. 012/2016

O Corregedor do Conselho Regional de Medicina do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, intima Élen Monteiro e Silva, para ciência do acórdão exarado nos autos em epígrafe, na Sede deste Regional, sito à Quadra 702 Sul, Conjunto 01, Lote 01, Palmas/TO, devendo fazê-lo no prazo de até 30 (trinta) dias, a partir desta publicação, sendo-lhe facultado recurso ao Conselho Federal de Medicina, no prazo de até 30 (trinta) dias a partir da ciência da decisão proferida. Para que chegue ao conhecimento do interessado, expediu-se o presente Edital, que será publicado na forma da Lei.

Palmas - TO, 15 de Agosto de 2019.

Dr. Murillo Faro Cifuentes
Corregedor

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A ENERGISA TOCANTINS TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A., CNPJ 32.655.445/0001-04, torna público que requereu ao Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Renováveis - IBAMA, em 07/08/19, a Licença Prévia - LP para o empreendimento denominado "LT 230 KV DIANÓPOLIS II - BARREIRAS II e Subestação associada". Esse empreendimento terá 230 km de extensão e atravessará 4 municípios, sendo 02 no Estado do Tocantins: Dianópolis e Novo Jardim e 02 no Estado da Bahia: Angical e Barreiras. O Processo Administrativo do referido projeto de licenciamento no órgão ambiental competente está sob o número 02001.004634/2019/75.

Por enquadramento, foi determinado a elaboração de Relatório Ambiental Simplificado (RAS), não sendo determinado a elaboração do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental (RIMA).

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Cidadão EVERALDO JOSÉ MOSSATO CPF 781.530.859-72 e RG 4.132.851-7/SSP/PR torna público que requerereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para a atividade de Agricultura na Fazenda São Miguel - LOTE 40/A, PARTE DO LOTE 40 DO LOTEAMENTO BELA VISTA, zona rural de Santa Maria - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõem sobre o impacto ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Geraldo Bento França, CPF nº 001.996.801-91, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, a emissão das Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para a atividade de bovinocultura, localizada na Fazenda Canadá, às margens da Rodovia TO - 296, no município de Paranã/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Gerusa Zilio Piovesan, portador do CPF nº 014.674.961-89, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para exercer a atividade de agricultura na Fazenda Terra Viva, situada na junção dos Lotes 9-C e 9-D, do Loteamento Fazenda Santo Antonio, Gleba 02, na zona rural do município de Figueirópolis - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

GILLIARDI BECHER DA SILVA. CPF 279.870.158-90, torna público que está requerendo ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a regularização da Renovação da Licença de Operação (LO), para a atividade de Silvicultura, com endereço na Fazenda Ouro Branco, situada no município de Formoso do Araguaia - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 006/86, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A INDÚSTRIA DE MADEIRA SANTA FÉ DO ARAGUAIA LTDA - ME, cadastrada sob o CNPJ 20.827.908/0001-80, torna público que requereu junto ao Instituto de Natureza do Tocantins (NATURATINS), a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LP), para atividade de Serraria, no seguinte endereço CHACARA NOVO PARAÍSO - SETOR ANAIDES - SANTA FÉ DO ARAGUAIA - TO, o empreendimento teve devido estudo de impacto ambiental. O empreendimento se enquadra na Resolução Coema nº 07/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa J R Souza & Filhos LTDA, CNPJ: 00.234.658/0002-49, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão das Licença Prévia, Instalação e Operação, para atividade de comércio varejista de combustíveis, com sede localizada na Avenida Nossa Senhora de Fátima, nº 1242, Céu Azul, no município de Tocantinópolis - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 273/00, que dispõe sobre Licença Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa SÃO PAULO TRÊS LOCAÇÃO DE TORRES LTDA, CNPJ nº 17.080.732/0001-31, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, as Licenças Prévia e de Instalação para a atividade de Torre metálica para telecomunicações ID 4302, com endereço na Avenida LO 27, Quadra ACSV 121 (1203 Sul), Lote 02, Palmas - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa SÃO PAULO TRÊS LOCAÇÃO DE TORRES LTDA, CNPJ nº 17.080.732/0001-31, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, as Licenças Prévia e de Instalação para a atividade de Torre metálica para telecomunicações ID 3657, com endereço na Avenida LO 23, Quadra ACSV SE 92 (906 Sul), Lote 25, Palmas - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa SÃO PAULO TRÊS LOCAÇÃO DE TORRES LTDA, CNPJ nº 17.080.732/0001-31, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, as Licenças Prévia e de Instalação para a atividade de Torre metálica para telecomunicações ID 4243, com endereço na Avenida das Nações, Quadra 73, Lote 02, Loteamento Taquarussu, 1ª Etapa APM, Palmas - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa SÃO PAULO TRÊS LOCAÇÃO DE TORRES LTDA, CNPJ nº 17.080.732/0001-31, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, as Licenças Prévia e de Instalação para a atividade de Torre metálica para telecomunicações ID 4226, com endereço na Avenida Teotônio Segurado, Quadra ACSU SO 60, Conj. 01, Lote 05, Palmas - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa SÃO PAULO TRÊS LOCAÇÃO DE TORRES LTDA, CNPJ nº 17.080.732/0001-31, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, as Licenças Prévia e de Instalação para a atividade de Torre metálica para telecomunicações ID 4225, com endereço na Avenida LO 31, Quadra ARSE 141 (1404 Sul), Lote 02, Lote 32, Palmas - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa SÃO PAULO TRÊS LOCAÇÃO DE TORRES LTDA, CNPJ nº 17.080.732/0001-31, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, as Licenças Prévia e de Instalação para a atividade de Torre metálica para telecomunicações ID 4219, com endereço na Alameda 38, Quadra ARSO 62 (605 Sul), QC - 02, Lote 04, Palmas - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa SÃO PAULO TRÊS LOCAÇÃO DE TORRES LTDA, CNPJ nº 17.080.732/0001-31, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, as Licenças Prévia e de Instalação para a atividade de Torre metálica para telecomunicações ID 4217, com endereço na Jardim Aurenly III, Quadra 78, Lote 02, Lote 16, Palmas - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa SÃO PAULO TRÊS LOCAÇÃO DE TORRES LTDA, CNPJ nº 17.080.732/0001-31, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, as Licenças Prévia e de Instalação para a atividade de Torre metálica para telecomunicações ID 4286, com endereço na Alameda 02, Quadra ASRSE 95 (912 Sul), Conj. QIL, Lote 05, Palmas - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Senhor WAGNER GARCIA DE SOUZA, CPF 211.922.861-20, torna público que requereu ao INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, torna público que requereu, junto ao Instituto natureza do Tocantins, Licença Prévia, Licença Instalação e Licença de Operação, para atividade de Pecuária. O local da atividade, Fazenda Sobradinho com área total 2.200,9399, Matrícula 288, o Lote 17, do Loteamento Gameleira, no Município de Recursolândia - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 237/97 e COEMA 07/05, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O empreendimento WILSON BARBOZA ANDRADE 22426892153, CNPJ: 14.247.775/0001-70, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade de Lava Jato de veículos, com endereço na Av. 27, Quadra 48, Lote 04, CEP: 77.600-000, Setor Vila Milena, Paraíso do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Senhor WILSON SOUSA LOBO, CPF 476.369.121-04, torna público que requereu ao INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, torna público que requereu, junto ao Instituto natureza do Tocantins, Licença Prévia, Licença Instalação e Licença de Operação, para atividade de Pecuária. O local da atividade, Fazenda Nossa Senhora da Penha com área total cedida 96,80ha, Matrícula 3.347, o Lote 01, do Loteamento Mearin, no Município de Miranorte - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 237/97 e COEMA 07/05, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Eu, Hildebrando Ary Menegheti, residente e domiciliado na Rua Joaquim de Almeida Leme, nº 242, Bairro Vila Santa Teresinha, na cidade de Dois Córregos, estado de São Paulo, CEP: 17.300-000, portador da Carteira de Identidade RG 9.829.046 SSP/SP, CPF 827.316.758-53 proprietário da Fazenda Santo Expedito III - Parte do Lote de terra rural de nº 02, do Loteamento Morro Limpo Gleba 1 - 5ª Etapa, Parte Remanescente, com área de 777,6910ha (setecentos e setenta e sete hectares sessenta e nove ares e dez centiares), situado no município de Rio Sono - TO, venho, por meio deste anunciar o requerimento de renovação de Licença de Operação da referida Fazenda para a atividade de Silvicultura.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. RENATO ROSA DA MOTA, inscrito no CPF 074.556.998-67, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as LICENÇAS PRÉVIA, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO, para a ATIVIDADE - CARVOEJAMENTO, na Fazenda Vovó Carmela, Localizada no Município de Natividade - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resoluções COEMA - TO nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Comercial de Combustíveis e Derivados de Petróleo Farol Ltda, CNPJ: 01.749.727/0001-39, torna público que requereu a Fundação Municipal de Meio Ambiente, a mudança de titularidade do processo ambiental para a empresa Comercial de Combustíveis Casa Tua EIRELI, CNPJ: 34.309.267/0001-87, localizado na Quadra 212 Sul, Rua SR 11, (ASR SE 25, Coj. 02, PAC SR 11) no Município de Palmas - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 273/00, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental.